

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Dezembro de 2017
Volume I



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão



CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

Josbertini Virgínio Clementino
Vice-Presidente

| | |
|---|--|
| Secretaria do Planejamento e Gestão | Francisco de Queiroz Maia Júnior Suplente: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante |
| Secretaria da Fazenda | Carlos Mauro Benevides Filho Suplente: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho |
| Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | Josbertini Virgínio Clementino Suplente: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho |
| Casa Civil | José Nelson Martins de Sousa Suplente: Francisco Quintino Vieira Neto |
| Secretaria da Saúde | Henrique Jorge Javi de Sousa Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia |
| Secretaria da Educação | Antônio Idilvan de Lima Alencar Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares |
| Secretaria da Cultura | Fabiano dos Santos Piúba Suplente: Maria do Socorro Sampaio Flores |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | Francisco José Teixeira Suplente: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Suplente: Nagyla Maria Galdino Drumond |
| Secretaria das Cidades | Jesualdo Pereira Farias Suplente: Germano Rocha Fonteles |
| Secretaria do Esporte | José Euler de Oliveira Barbosa Suplente: Alcides Feitosa Neto |
| Conselho Estadual da Assistência Social | Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues Suplente: Antônio Sérgio da Silva Anastácio |
| Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente | Fábio César Aidar Beneduce Suplente: Patrícia Amorim Teixeira Loureiro |
| Conselho Estadual de Educação | José Linhares Ponte Suplente: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira |
| Conselho Estadual de Saúde | Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes Suplente: Antonio Cleyton Martins Magalhães |
| Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará | Mary Alice Pessoa da Silva Suplente: Evelane Silveira Farias |
| Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará | Francisco Nilson Alves Diniz Suplente: Nicolas Arnaud Fabre |



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social

José de Lima Freitas Júnior

Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Márcia Maria Soares Gurgel
Valberg Barbosa Cavalcante
José Artur Vasconcelos Lima
Ana Zuleica Sousa Rodrigues

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
João Batista Rolim

Apoio Técnico

Silvana Jereissati Pereira

Estagiários

Rafael Fernandes da Costa
Sara Rebeca da Costa Chaves

Fortaleza, 31 de dezembro de 2017.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 5

INTRODUÇÃO, 7

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 9

- 1.1 Concepção, 9
- 1.2 Estratégia de Atuação, 12
- 1.3 Público-Alvo, 13

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 15

- 2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 15
- 2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 31

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 35

- 3.1 Arrecadação, 35
- 3.2 Liberação dos Recursos, 38
- 3.3 Aplicação dos Recursos, 41
- 3.4 Relatório Financeiro, 44
- 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 46
- 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 47
- 3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 50
- 3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 57

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 62

- 4.1 Conselho Estadual de Educação - CEE, 62
- 4.2 Gabinete do Governador - GABGOV, 72
- 4.3 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 76
- 4.4 Secretaria da Cultura - SECULT, 92
- 4.5 Secretaria da Educação - SEDUC, 102
- 4.6 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, 137
- 4.7 Secretaria da Justiça - SEJUS, 143
- 4.8 Secretaria da Saúde - SESA, 147
- 4.9 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 156
- 4.10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 201
- 4.11 Secretaria do Esporte - SESPORTE, 218
- 4.12 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, 224
- 4.13 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, 230
- 4.14 Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, 257
- 4.15 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD, 265

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 271

6. RECOMENDAÇÕES, 273

Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e Municípios
 - Conselho Estadual de Educação - CEE
 - Gabinete do Governador - GABGOV
 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE
 - Secretaria da Cultura - SECULT
 - Secretaria da Educação - SEDUC
 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
 - Secretaria da Justiça - SEJUS
 - Secretaria da Saúde - SESA
 - Secretaria das Cidades - SCIDADES
 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
 - Secretaria do Esporte - SESPORTE
 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
 - Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
 - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD
2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP
5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, a fítulo de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Dezembro de 2017, incumbência própria do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento do semestre.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental, para que a Gestão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico-financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, que se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e de desigualdades sociais, no âmbito do Estado do Ceará.

Trata-se, pois, de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados junto a Gerência Executiva do FECOP – GEF, a qual, plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), incumbe a sua consolidação.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente perante os órgãos de controle (externo e interno) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição da sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade social, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional é fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida desta população.

No decorrer do período de janeiro a dezembro de 2017, compreendendo a participação de 15 Secretarias de Estado, foram analisados 240 projetos, tendo sido anulados 09, e, por conseguinte, deliberados um total de 231 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 579.693.422,05 (quinhentos e setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e cinco centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 568.704.089,96 (quinhentos e sessenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos), correspondendo a 98,10% (noventa e oito vírgula dez por cento), em relação ao que fora aprovado, tendo sido efetivamente pago R\$ 525.267.669,87 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e oitenta e sete centavos), num equivalente a 90,67% (noventa vírgula sessenta e sete por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Neste mesmo período, foram arrecadados R\$ 535.853.837,99 (quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais, e noventa e nove centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 6.456.303,90 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais, e noventa centavos), totalizaram uma receita no montante de R\$ 542.310.141,89 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dez mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e nove centavos).

Cumpra considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 525.267.669,87), também foram honrados R\$ 12.166.084,98 (doze milhões, cento e sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais, e noventa e oito centavos), a título de Restos a Pagar, perfazendo um total de pagamento de R\$ 537.433.754,85 (quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos).

Registre-se que, ao final de 2017, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 26.536.325,70 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais, e setenta centavos), importância esta que suplementou a receita de R\$ 542.310.141,89 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dez mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 568.846.467,59 (quinhentos e sessenta e oito, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos), fazendo honrar o pagamento de todas as despesas no ano de 2017.

Com efeito, registre-se que as ações realizadas, mediante políticas, programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de janeiro a dezembro de 2017, com a geração de benefícios significativos para os mais excluídos, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, nas Mensagens e nos Relatórios inclusos, por cada órgão setorial envolvido.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, e, bem assim, em outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta com os seguintes recursos: a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas; b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias; c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos; e, e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo: a) transparência; b) participação; c) controle; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social; e, f) efetividade, sendo diretrizes de atuação deste mesmo Fundo: a) atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais; b) acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral; c) fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor

produtivo; e, d) combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres. Considera-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ões) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 77,00 (setenta e sete reais), na conformidade do Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014).

Os benefícios são gerados através da efetivação de Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre; e de Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordem administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência,

mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber: o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, a Gerência Executiva do Fecop – GEF (gestão administrativa), a Secretaria da Fazenda – SEFAZ (gestão financeira), as Secretarias Estaduais e os Parceiros Locais (gestão operacional).

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais tenham por objetivo a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, demandas estas que desafiam a migração da condição de pobre para não pobre. Estes Projetos, enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem estar alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, que, em aprovando-os, permite com que os Projetos sejam prontamente executados pelas Secretarias de Estado competentes, mediante recursos transferidos a estas, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que tem todo Agente Público, em comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, ela acontece em três momentos distintos: a) inicialmente, entre Parceiros Locais e Secretarias Setoriais; b) por conseguinte, entre Secretarias Setoriais e Gerência Executiva do Fecop – GEF; e, c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, e os órgãos de controle (interno e externo), compreendendo-se nesta obrigação demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando: a) a prestação de contas estiver atrasada; b) existir pendências na prestação de contas; e, c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto, sem prejuízo da aplicação de demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados Projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e a Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a sua análise, sob os pontos de vista formal e material, à luz da legislação pertinente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada através de Resolução.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se o mesmo.

Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão, segue-se a fase de implantação, total ou parcial, das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, liberação das respectivas parcelas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover a prestação de contas, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende os pobres e os extremamente pobres.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Em seu turno, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 77,00 (setenta e sete reais), conforme preconiza o Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014), que alterou o Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011), instituidor do Plano Brasil Sem Miséria.

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que *“as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”*, de maneira que, afetando pessoas no mundo inteiro, e colocada em grande destaque no cenário mundial, a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos acerca do tema tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade. Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Francisco de Queiroz Maia Júnior - **Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 102.436.823-87

Endereço Residencial: Rua Oswaldo Cruz, 280 - Apto. 501 - Ed. Cascais - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.125 -150

Fone: (85) 9.8977-0369

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.830-20

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: maia.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 091.236.603-68

Endereço Residencial: Rua Fonseca Lobo, 1185 - Apto. 1401 - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.175-020

Fone: (85) 9.8439-6454

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.830-20

Fone: (85) 3101-4519

E-mail: antonio.sergio@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de março a 31 de dezembro de 2017.

2.1.2 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

Titular: Josbertini Virgínio Clementino - **Vice Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 31.354 **Data:** 02/12/2013 **Publicação:** 05/12/2013

CPF: 773.684.513 -72

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 2140 - Apto 201 - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120-021

Fone: (85) 9.9939-5255

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4507 / 4601

E-mail: josbertini@stds.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 31.354 **Data:** 02/12/2013 **Publicação:** 05/12/2013

CPF: 058.825.403 -72

Endereço Residencial Rua Alemanha, 222 - Vila Betânia, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.125-100

Fone: (85) 9.8842-1067

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4568

E-mail: gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.3 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Carlos Mauro Benevides Filho

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/2015 **Publicação:** 15/10/2015

CPF: 153.367.351-91

Endereço Residencial: Rua Andrade Furtado, 1245 - Apto. 1100 - Papicu, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.192-072

Fone: (85) 3262-2233

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3101-9100 / 9101 / 9110

E-mail: mauro.filho@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/2015 **Publicação:** 27/11/2015.

CPF: 118.032.743-87

Endereço Residencial: Av. República do Líbano, 992 - Apto. 502 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.165-070

Fone: (85) 3267-4797

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3101-9105

E-mail: marcus.coelho@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.4 CASA CIVIL

Titular: José Nelson Martins de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 228.763.323-53

Endereço Residencial: Rua Ipê, 205 - Apto. 301 - Torre 3 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.320-040

Fone: (85) 3219-1964

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3466-4876

E-mail: nelson.martins@casacivil.ce.gov.br

Período: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Francisco Quintino Vieira Neto

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 144.324.043-53

Endereço Residencial: Rua Professor Jacinto Botelho, 290 - Apto. 502 - Guararapes, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810-050

Fone: (85) 3241-1861

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição, Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120-000

Fone: (85) 3466-4892

E-mail: quintino.vieira@casacivil.ce.gov.br

Período: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.5 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Francisco José Teixeira

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/2015 **Publicação:** 15/10/2015

CPF: 191.284.873-20

Endereço Residencial: Av. Coronel Miguel Dias, 1477 - Apto. 1.100 - Guararapes, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810-160

Fone: (85) 9.8685-7069 / 9.9981-3129

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007 / 8008 / 9.8685-7069 / 9.9981-3129

E-mail: dede.teixeira@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/2015 **Publicação:** 15/10/2015

CPF: 123.987.213-53

Endereço Residencial: Rua Heráclito Domingos, 910 - Apto. 302 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.320-200

Fone: (85) 9.8893-6909

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-6909 / 8004 / 8893

E-mail: wilson.brandao@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Antônio Idilvan de Lima Alencar

Decreto de Nomeação: nº 31.966 **Data:** 15/06/2016 **Publicação:** 17/06/2016

CPF: 381.675.653-00

Endereço Residencial: Av. Abolição, 1894 - Apto. 201 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.165-080

Fone: (85) 3248-3239 / 9.9992-4924

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3893 / 3897

E-mail: idilvan.alencar@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 356.951.533-87

Endereço Residencial: Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.150-161

Fone: (85) 9.8641-9446

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3893 / 9.8889-2917

E-mail: rita.colares@seduc.ce.gov.br

Período: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.7 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Henrique Jorge Javi de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/2015 **Publicação:** 27/11/2015

CPF: 435.375.883-72

Endereço Residencial: Rua Padre Januário Ramos, 235 - Parque Manibura, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.821-705

Fone: (85) 9.8619-9004

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115 / 5129

E-mail: hjavii@globo.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 31.872 **Data:** 30/12/2015 **Publicação:** 30/12/2015

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Av. Rui Barbosa, 730 - Apto 802 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.115-220

Fone: (85) 9.8899-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5126

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.8 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

Titular: Jesualdo Pereira Farias

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 112.745.143-04

Endereço Residencial: Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977 - Apto. 404 - Bouganville Du Parc - Cocó, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.181-206

Fone: (85) 9.8439-6452

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101- 4471 / 3207- 5205

E-mail: jesualdo.farias@idades.ce.gov.br

Período: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Germano Rocha Fonteles

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 114.137.003-49

Endereço Residencial: Rua Lavras da Mangabeira, 541 - Monte Castelo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810-050

Fone: (85) 3281-7194 / 9.8439-6720.

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101- 4448 / 4450

E-mail: germano.fonteles@idades.ce.gov.br

Período: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.9 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/2015 **Publicação:** 15/10/2015

CPF: 090.507.523-49

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.040-300

Fone: 3243-1302

Endereço Comercial: Av. José Martins Rodrigues ,150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3674

E-mail: inacio.arruda@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Nagyla Maria Galdino Drumond

Decreto de Nomeação: nº 31.966 **Data:** 15/06/2016 **Publicação:** 17/06/2016

CPF: 614.530.213-53

Endereço Residencial: Rua Rocha, 720 - Apto. 203 - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.000-135

Fone: (85) 3253-1668

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3675

E-mail: nagyla.drumond@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.10 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Fabiano dos Santos Piúba

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/2016 **Publicação:** 17/06/2016

CPF: 324.429.043-99

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 8838-1146

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Maria do Socorro Sampaio Flores

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/2016 **Publicação:** 17/06/2016

CPF: 038.477.132-72

Endereço Residencial: Rua Benjamin Carneiro Girão, 87 - Montese - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.421-550

Fone: (85) 9.9976-73277

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6794

E-mail: mileide.secult@gmail.com ou socorro.flores@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE

Titular: Gelson Ferraz de Medeiros

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

Decreto de Exoneração: nº 32.398 **Data:** 23/10/2017 **Publicação:** 24/10/2017

CPF: 329.835.067-20

Endereço Residencial: Rua Padre Elias Saraiva, 134 - Parangaba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.720-400

Fone: (85) 9.8180-3010

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.839-900

Fone: (85) 3101-4401 / 9.8563-2406

E-mail: gelson.ferraz@esporte.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 01 de junho de 2017.

Titular: José Euler de Oliveira Barbosa

Decreto de Nomeação: nº 32.398 **Data:** 23/10/2017 **Publicação:** 24/10/2017

CPF: 693.417.613-87

Endereço Residencial: Av. Araquém Aguiar, 331, Casa A - José Walter, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.750-000

Fone: (85) 9.8563-2406

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.839-900

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: euler.barbosa@esporte.ce.gov.br

Período: 01 de junho a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: José Maílson Cruz

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

Decreto de Exoneração: nº 32.398 **Data:** 23/10/2017 **Publicação:** 24/10/2017

CPF: 210.238.753-49

Endereço Residencial: Rua Barão de Aracati, 145 - Apto. 401 - Torre I - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP:60115-080

Fone: (85) 9.9702-7951 / 9.8439-1823

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4412 / 9.8685-3892

E-mail: mailson.cruz@esporte.ce.gov.br

Período: 24 de fevereiro a 01 de maio de 2017.

Suplente: Alcides Feitosa Neto

Decreto de Nomeação: nº 32.398 **Data:** 23/10/2017 **Publicação:** 24/10/2017

Decreto de Exoneração: nº 32.517 **Data:** 06/02/2018 **Publicação:** 07/02/2018

CPF: 512.895.803-59

Endereço Residencial: Rua Alfeu Aboim, 358 – Papicu, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.175-375

Fone: (85) 9.8685-3892

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4412

E-mail: alcides.feitosa@esporte.ce.gov.br

Período: 01 de maio a 07 de dezembro de 2017.

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: José Linhares Ponte

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/2015 **Publicação:** 15/10/2015

CPF: 006375133-04

Endereço Residencial: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2324 - Apto. 701 - Ed. Victor VII - Dionísio Torres, Fortaleza-CE.

CEP: 60.125-101

Fone: (88) 9.690-7711 / 9.9277-7227

Endereço Comercial: Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: presidente@cee.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/2015 **Publicação:** 15/10/2015

CPF: 142.681.673-15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227-8170 / 9.9908-3321

Endereço Comercial: Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza- Ce.

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada.pimentel@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Fábio César Aidar Beneduce

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/2015 **Publicação:** 27/11/2015

CPF: 039.163.238-81

Endereço Residencial: Rodovia CE-040 , s/n - Centro, Aquiraz - Ce.

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3362-3210 / 9.9616-3543

Endereço Comercial: Rua Pereira Valente, 491 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.160-250

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: fabio@iteva.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Patrícia Amorim Teixeira Loureiro

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/2015 **Publicação:** 27/11/2015

CPF: 630.301.013-04

Endereço Residencial: Rua G, Casa 51 - Parangaba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.435-681

Fone: (85) 9.9950-6521

Endereço Comercial: Júlio César, 442 - Jardim América, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.410-505

Fone: (85) 3253-6998 / 3231-4783 / 9.9950-6521

E-mail: patricia@caritas.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2017.

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Decreto de Nomeação: nº 32.063 **Data:** 10/10/2016 **Publicação:** 13/10/2016

Decreto de Exoneração: nº 32.466 **Data:** 22/12/2017 **Publicação:** 27/12/2017

CPF: 113.020.463-49

Endereço Residencial: Rua 210 - Casa 220 - Planalto Caucaia - Fortaleza-Ce.

CEP: 61.600-000

Fone: (85) 3342-8020 / 9.8763-3457 / 9.9996-5078

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Bloco: C - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: marluciaramos2008@hotmail.com ou www.cesau.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 16 de setembro de 2017.

Titular: Luciana Farias Lacerda

Decreto de Nomeação: nº 32.466 **Data:** 22/12/2017 **Publicação:** 27/12/2017

CPF: 002.109.121-89

Endereço Residencial: Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Casa 1314 - Centro - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-060

Fone: (85) 3016-1314 / 9.9682-3994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Bloco: C - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: luciana.lacerda@oi.com.br

Período: 16 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Antonio Cleyton Martins Magalhães

Decreto de Nomeação: nº 31.494 **Data:** 16/06/2014 **Publicação:** 20/06/2014

Decreto de Exoneração: nº 32.466 **Data:** 22/12/2017 **Publicação:** 27/12/2017

CPF: 483.985.943-49

Endereço Residencial: Rua Almirante Rufino, 1515 - Apto.104 - Montese, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.420-312

Fone: (85) 3067-3871

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210

E-mail: cmagalhaes@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 16 de setembro de 2017.

Suplente: Joaquim José Gomes Nunes Neto

Decreto de Nomeação: nº 32.466 **Data:** 22/12/2017 **Publicação:** 27/12/2017

CPF: 141.063.253-49

Endereço Residencial: Rua 24 de Outubro, 433 - Parque Genibaú, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.534-130

Fone: (85) 9.9605-9796 / 9.8856-7152

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210

E-mail: jjneto.ce@yahoo.com

Período: 16 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues

Decreto de Nomeação: nº 32.053 **Data:** 28/07/2016 **Publicação:** 30/07/2016

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Av. Deputado Paulino Rocha, 255 - Bloco: B - Apto. 207, Cajazeiras, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.864-311

Fone: (85) 3045-5645 / 9.8604-8352 / 9.9969-0488

Endereço Comercial: Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce.

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3044-1210

E-mail: elizabethrodrigues61@hotmail.com ou cressceara@cress-ce.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Antônio Sérgio da Silva Anastácio

Decreto de Nomeação: nº 32.053 **Data:** 28/07/16 **Publicação:** 30/07/16

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Rua Tomé de Souza, nº 384 - Messejana, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.841-140

Fone: (85) 9.8563-2625 / 9.8702-1818

Endereço Comercial: Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce.

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3044-1210

E-mail: sergio.anastacio@bol.com.br cressceara@cress-ce.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.16 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: Francisco Nilson Alves Diniz

Decreto de Nomeação: nº 32.327 **Data:** 11/09/2017 **Publicação:** 12/09/2017

CPF: 213.025.453-53

Endereço Residencial: Rua Senador João Tomé, 272 - Centro - Cedro-Ce.

CEP: 63.400-000

Fone: (85) 9.9988-3673

Endereço Comercial: Travessa Liberado Moacir de Aguiar, s/n - Centro - Cedro-Ce.

CEP: 63.400-000

Fone: (85) 9.9988-3673

E-mail: nilsondiniz17@gmail.com ou gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br

Período: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Nicolas Arnaud Fabre

Decreto de Nomeação: nº 31.612 **Data:** 20/10/2014 **Publicação:** 03/11/14

CPF: 671.776.463-53

Endereço Residencial: Rua Marcelo Gentil Porto, 862 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.813-550

Fone: (85) 9.9917-1015

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4042 / 4048

E-mail: nicolas@aprece.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.17 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

Titular: Francisca Malvinier Macedo

Decreto de Nomeação: nº 31.904 **Data:** 18/03/2016 **Publicação:** 22/03/16

CPF: 172.062.943-91

Endereço Residencial: Rua Paula Ney, 599 - Apto. 201 - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.140-200

Fone: (85) 9.9793-9530

Endereço Comercial: Rua Princesa Isabel, 1968 - Benfica, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.015-035

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: malvininiermacedo@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 17 de agosto de 2017.

Titular: Mary Alice Pessoa da Silva

Decreto de Nomeação: nº 32.398 **Data:** 23/10/2017 **Publicação:** 24/10/2017

CPF: 121.246.993-34

Endereço Residencial: Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.824.-035

Fone: (85) 3279-1977 / 9.9987-0132 / 9.8867-3398

Endereço Comercial: Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.824.-035

Fone: (85) 3279-1977 / 9.9987-0132 / 9.8867-3398

E-mail: maryalice.8@hotmail.com

Período: 17 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Helena Selma Azevedo

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/2015 **Publicação:** 15/10/2015

CPF: 090.944.403-00

Endereço Residencial: Rua Dom Sebastião Leme, 140 - Bloco: A - Apto. 104 - Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.015-035

Fone: (85) 3101-1563

Endereço Comercial: Rua Princesa Isabel, 1968 - Benfica, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: selmazevedo@uol.com.br

Período: 01 de janeiro a 17 de agosto de 2017.

Suplente: Evelane Silveira Farias

Decreto de Nomeação: nº 32.398 **Data:** 23/10/2017 **Publicação:** 24/10/2017

CPF: 740.500.873-91

Endereço Residencial: Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.871-760

Fone: (85) 9.8778-7242

Endereço Comercial: : Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.8778-7242

E-mail: evelanesilveira@gmail.com

Período: 17 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF

2.2.1 Gerente Executivo: Coordenador José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Vereador Pedro Paulo, 455 - Bloco: 2 - Apto. 502 - Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.9998-8643

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2017.

2.2.2 Técnico: Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

CPF: 320.858.503-91

Endereço Residencial: Rua Henriqueta Geleno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3067.9719 / (85) 9.9651.0242

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: manoel.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.3 Técnica: Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Av. Filomeno Gomes, 80 - Apto. 1004 - Jacarecanga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: marcia.59gurgel@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.4 Técnico: Analista Valberg Barbosa Cavalcante

CPF: 762.817.793-04

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) (85) 9.9984-0607

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

Período: 02 de maio a 31 de dezembro de 2017.

2.2.5 Técnico: Analista José Arthur Vasconcelos Lima

CPF: 089.998.053-87

Endereço Residencial: Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3283-6072/98734-2125

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: arthur.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.6 Técnica: Colaboradora Ana Zuleica Sousa Rodrigues

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce.

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: ana.zuleica@sda.ce.gov.br

Período: 28 de março a 31 de dezembro de 2017.

2.2.7. Técnica: Orientadora de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

CPF: 193.157.163-53

Endereço Residencial: Rua Suíça, 120 – Bloco B/5 Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3495.3965

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

Período: 22 de abril a 31 de dezembro de 2017.

2.2.8 Técnico: Assessor João Batista Rolim

CPF: 120.769.453-34

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2911 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3221-6631

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: joao.rolim@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.9 Apoio Técnico: Analista Silvana Jereissati Pereira

CPF: 187.730.523-53

Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3278 -1604

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.10 Estagiário: Rafael Fernandes da Costa

CPF: 609.708.493-54

Endereço Residencial: Rua 119, nº 54 - Jangurussu, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.8892-7896

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: rafaelgte2000@gma.com

Período: 01 de janeiro a 13 de outubro de 2017.

2.2.11 Estagiária: Sara Rebeca da Costa Chaves

CPF: 625.592.413-07

Endereço Residencial: Rua Neném Arruda, nº 946 - Alagadiço Novo, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.8412-0944

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail:

Período: 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017.

Atualizado em: 31/12/2017.

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2017, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 4.132.806.881,66 (quatro bilhões, cento e trinta e dois milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais, e sessenta e seis centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a dezembro de 2017, foram arrecadados R\$ 535.853.837,99 (quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais, e noventa e nove centavos). Este valor apresenta um crescimento de 2,8% (dois vírgula oito por cento), se comparado com o montante arrecadado no ano de 2016, qual seja, R\$ 520.798.912,77 (quinhentos e vinte milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais, e setenta e sete centavos).

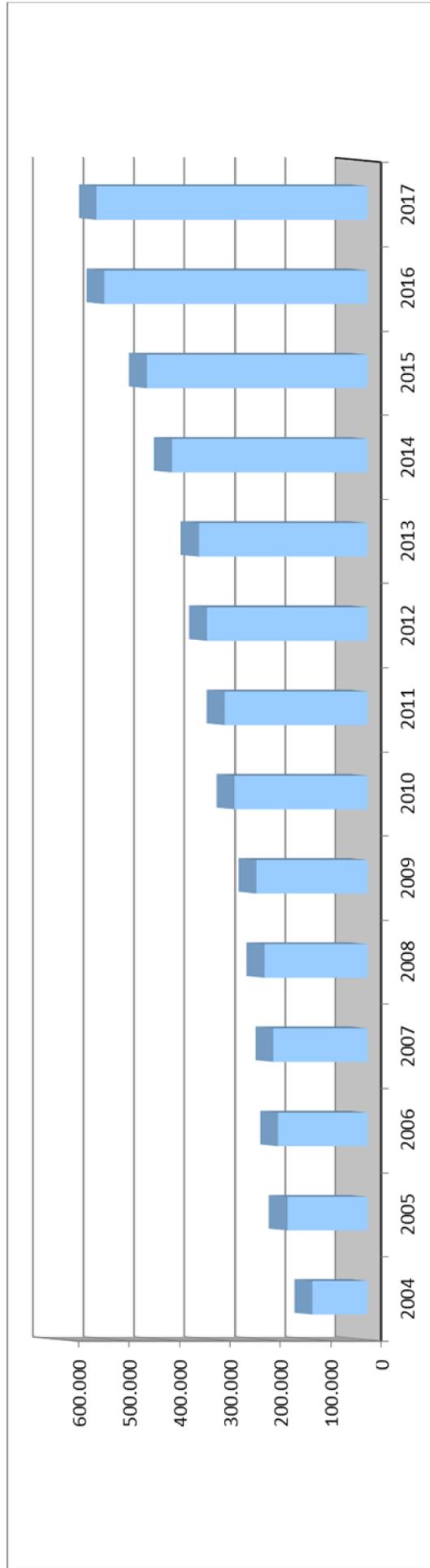
Cumprir registrar que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Quadro 1 – Evolução da arrecadação

| Período | Recursos Arrecadados | % | Valor Pago | % | Índice de Execução Financeira (%) |
|--------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-----------------------------------|
| 2004 | 108.106.230,51 | 2,62 | 92.075.911,35 | 2,35 | 85,17 |
| 2005 | 158.472.722,86 | 3,83 | 136.565.300,51 | 3,48 | 86,18 |
| 2006 | 176.641.547,50 | 4,27 | 175.699.124,59 | 4,48 | 99,47 |
| 2007 | 185.782.581,03 | 4,50 | 139.942.070,87 | 3,57 | 75,33 |
| 2008 | 203.947.870,26 | 4,93 | 149.753.801,24 | 3,82 | 73,43 |
| 2009 | 220.349.638,71 | 5,33 | 199.326.302,76 | 5,08 | 90,46 |
| 2010 | 263.789.638,90 | 6,38 | 300.616.615,64 | 7,66 | 113,96 |
| 2011 | 282.570.482,47 | 6,84 | 224.205.634,21 | 5,71 | 79,35 |
| 2012 | 317.841.835,82 | 7,69 | 233.650.085,35 | 5,95 | 73,51 |
| 2013 | 334.451.816,87 | 8,09 | 369.175.953,54 | 9,41 | 110,38 |
| 2014 | 387.596.425,14 | 9,38 | 383.300.047,76 | 9,77 | 98,89 |
| 2015 | 436.603.340,83 | 10,56 | 437.069.494,05 | 11,14 | 100,11 |
| 2016 | 520.798.912,77 | 12,60 | 557.772.821,42 | 14,21 | 107,10 |
| 2017 | 535.853.837,99 | 12,97 | 525.267.669,87 | 13,38 | 98,02 |
| TOTAL | 4.132.806.881,60 | 100,00 | 3.924.420.833,16 | 100,00 | - |

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da arrecadação anual



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a dezembro de 2017, foram apresentados junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 15 (quinze) Secretarias de Estado, 240 projetos, dos quais 09 foram anulados, tendo sido aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, um total de 231 projetos, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 579.693.422,05 (quinhentos e setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e cinco centavos).

Do valor anual de recursos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foram empenhados R\$ 568.704.089,96 (quinhentos e sessenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos), tendo sido efetivamente pago R\$ 525.267.669,87 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e oitenta e sete centavos).

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, realizou 45 (quarenta e cinco) Reuniões, sendo 10 (dez) Reuniões Ordinárias, e 35 (trinta e cinco) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do Augusto Colegiado.

No tocante as Reuniões Ordinárias, ocorridas em 14/03/2017, 18/04/2017, 09/05/2017, 13/06/2017, 11/07/2017, 16/08/2017, 12/09/2017, 10/10/2017, 21/11/2017 e 12/12/2017, das quais decorreram, respectivamente, as Resoluções nº 03/2017, 09/2017, 10/2017, 15/2017, 19/2017, 22/2017, 27/2017, 32/2017, 38/2017 e 42/2017 foram deliberados recursos num montante de R\$ 454.223.673,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais, e dezenove centavos).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 23/02/2017, 03/03/2017, 16/03/2017, 31/03/2017, 06/04/2017, 11/04/2017, 12/04/2017, 11/05/2017, 12/05/2017, 29/05/2017, 05/06/2017, 26/06/2017, 27/06/2017, 29/06/2017, 17/07/2017, 24/07/2017, 21/08/2017, 25/08/2017, 01/09/2017,

05/09/2017, 13/09/2017, 21/09/2017, 26/09/2017, 05/10/2017, 17/10/2017, 23/10/2017, 24/10/2017, 30/10/2017, 10/11/2017, 28/11/2017, 04/12/2017, 07/12/2017, 19/12/2017, 22/12/2017 e 27/12/2017, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2017, 02/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 07/2017, 08/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017, 16/2017, 17/2017, 18/2017, 20/2017, 21/2017, 23/2017, 24/2017, 25/2017, 26/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 33/2017, 34/2017, 35/2017, 36/2017, 37/2017, 39/2017, 40/2017, 41/2017, 43/2017, 44/2017 e 45/2017, foram deliberados recursos correspondentes a R\$ 125.469.748,86 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oitenta e seis centavos).

Quadro 2 – Resumo da movimentação do FECOP

| Movimentação do FECOP – 2017 | |
|------------------------------|----------------|
| Valor Aprovado (Jan-Dez) | 579.693.422,05 |
| Valor Arrecadado (Jan-Dez) | 535.853.837,99 |
| Valor Empenhado (Jan-Dez) | 568.704.089,96 |
| Valor Pago (Jan-Dez) | 525.267.669,87 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor anual, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foi da ordem de R\$ 579.693.422,05 (quinhentos e setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e cinco centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 568.704.089,96 (quinhentos e sessenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos), correspondendo a 98,10% (noventa e oito vírgula dez por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 525.267.669,87 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e oitenta e sete centavos), num equivalente a 90,61% (noventa vírgula sessenta e um por cento), também, em relação ao valor aprovado.

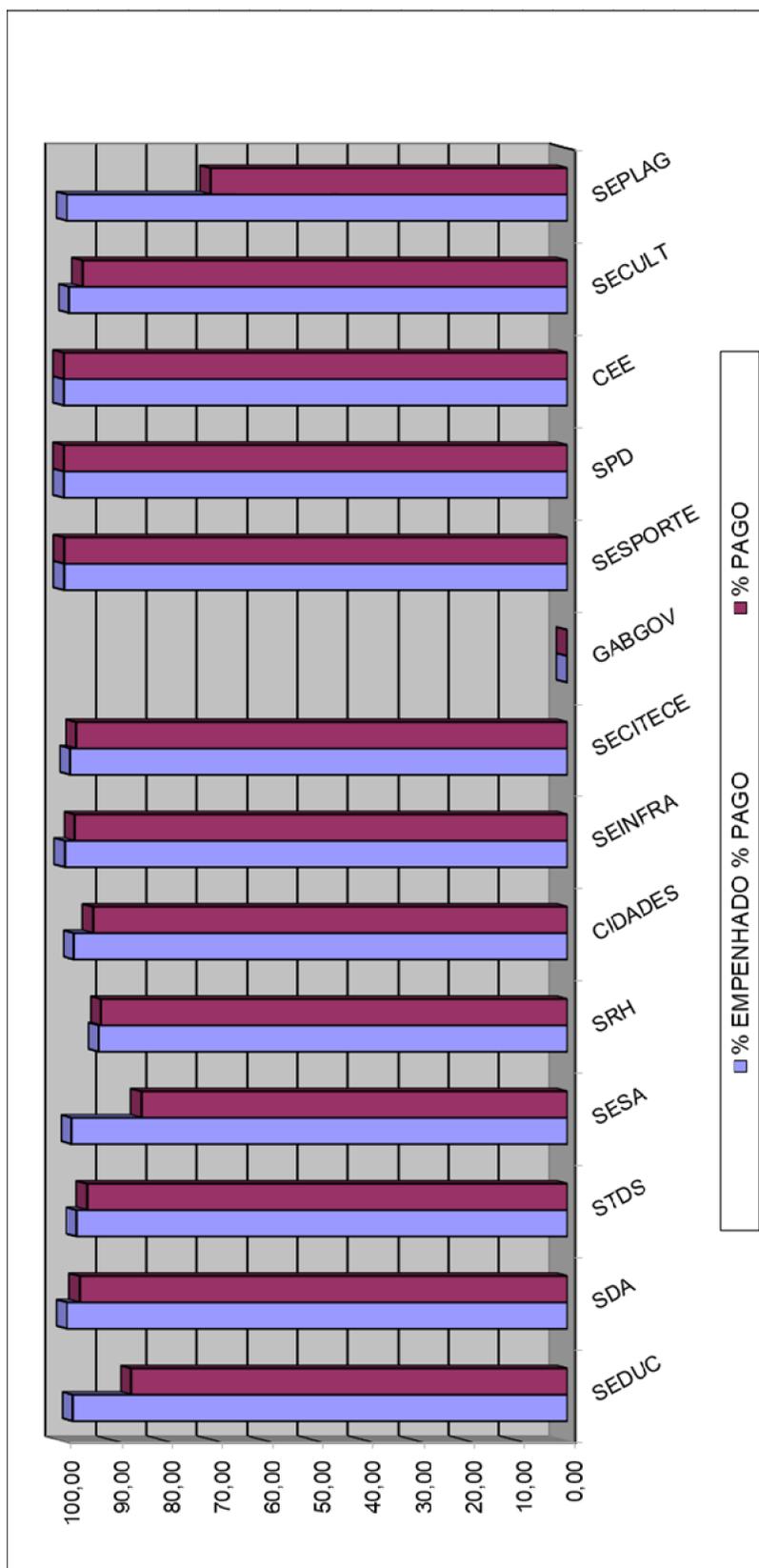
Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no ano em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado

| N° | SECRETARIAS | Valor Aprovado pelo CCPIs | % | Valor Empenhado (B) | % (B/A) | Valor Pago (C) | % (C/A) |
|--------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| 1 | Secretaria da Educação | 217.597.962,63 | 37,54% | 213.529.107,14 | 98,13% | 188.297.628,52 | 86,53% |
| 2 | Secretaria de Desenvolvimento Agrário | 93.530.882,52 | 16,13% | 92.872.213,18 | 99,30% | 90.486.672,95 | 96,75% |
| 3 | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | 64.302.445,78 | 11,09% | 62.621.117,37 | 97,39% | 61.302.419,95 | 95,33% |
| 4 | Secretaria da Saúde | 86.583.608,21 | 14,94% | 85.170.699,55 | 98,37% | 73.167.020,54 | 84,50% |
| 5 | Secretaria de Recursos Hídricos | 33.364.573,03 | 5,76% | 31.022.829,23 | 92,98% | 30.866.456,71 | 92,51% |
| 6 | Secretaria das Cidades | 26.317.304,92 | 4,54% | 25.771.042,04 | 97,92% | 24.784.660,96 | 94,18% |
| 7 | Secretaria da Infraestrutura | 40.185.173,95 | 6,93% | 40.100.011,47 | 99,79% | 39.285.004,56 | 97,76% |
| 8 | Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior | 10.215.532,33 | 1,76% | 10.075.795,19 | 98,63% | 9.956.423,04 | 97,46% |
| 9 | Gabinete do Governador | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 10 | Secretaria do Esporte | 330.220,00 | 0,06% | 330.029,74 | 99,94% | 330.029,74 | 99,94% |
| 11 | Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas | 2.159.950,00 | 0,37% | 2.159.950,00 | 100,00% | 2.159.950,00 | 100,00% |
| 12 | Conselho Estadual de Educação | 193.200,00 | 0,03% | 193.200,00 | 100,00% | 193.200,00 | 100,00% |
| 13 | Secretaria da Cultura | 4.100.000,00 | 0,71% | 4.052.927,01 | 98,85% | 3.944.118,86 | 96,20% |
| 14 | Secretaria do Planejamento e Gestão | 692.568,68 | 0,12% | 692.744,04 | 99,31% | 494.084,04 | 70,83% |
| 15 | Secretaria da Justiça e Cidadania | 115.000,00 | 0,02% | 112.424,00 | 97,76% | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | | 579.693.422,05 | 99,98% | 568.704.089,96 | 98,10 | 525.267.669,87 | 90,61 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Gráfico 2 - Desempenho financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 542.310.141,89 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dez mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e nove centavos), que, comparado ao valor arrecadado no ano de 2016, qual seja, R\$ 531.379.742,35 (quinhentos e trinta e um milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais, e trinta e cinco centavos), representa um percentual crescente de 2,06% (dois vírgula zero seis por cento).

Por parelha, no tocante ao que foi aplicado efetivamente, consta o valor equivalente a R\$ 537.433.754,85 (quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos), o qual, também, comparado ao valor aplicado no ano de 2016, a saber: R\$ 607.183.778,16 (seiscentos e sete milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais, e dezesseis centavos), representa um percentual de 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por centos) a menor.

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2016 (Anual) – 2017 (Anual)

| RELATÓRIO FINANCEIRO | Anual/16 (a) | % | Anual/17 (b) | % | Δ% (b/a) |
|--|-----------------------|----------------|-----------------------|---------------|----------------|
| RECEITA | | | | | |
| ARRECADADAÇÃO | 520.798.912,77 | - | 535.853.837,99 | - | 2,89% |
| RENDIMENTOS | 10.580.829,58 | - | 6.456.303,90 | - | -38,98% |
| TOTAL GLOBAL | 531.379.742,35 | - | 542.310.141,89 | - | 2,06% |
| APLICADAÇÃO | | | | | |
| Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA | 28.415.345,87 | 4,68% | 40.856.160,59 | 6,73% | 43,78% |
| Secretaria da Educação – SEDUC | 186.914.610,55 | 30,78% | 190.066.209,38 | 31,30% | 1,69% |
| Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD | 2.770.565,11 | 0,46% | 2.159.950,00 | 0,36% | -22,04% |
| Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA | 1.188.116,77 | 0,20% | 0,00 | 0,00% | -100,00% |
| Secretaria da Justiça – SEJUS | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Secretaria da Saúde – SESA | 100.170.974,68 | 16,50% | 75.203.656,57 | 12,39% | -24,92% |
| Secretaria da Cultura – SECULT | 958.427,80 | 0,16% | 3.979.322,22 | 0,66% | 315,19% |
| Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITEGE | 11.381.240,18 | 1,87% | 10.339.324,19 | 1,70% | -9,15% |
| Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS | 67.817.053,29 | 11,17% | 62.634.537,72 | 10,32% | -7,64% |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA | 92.933.776,68 | 15,31% | 94.806.457,18 | 15,61% | 2,02% |
| Secretaria das Cidades – SCIDADES | 49.280.083,50 | 8,12% | 24.979.693,31 | 4,11% | -49,31% |
| Secretaria do Esporte – SESPORTE | 0,00 | 0,00% | 330.029,74 | 0,05% | 0,00% |
| Secretaria de Recursos Hídricos – SRH | 62.027.406,24 | 10,22% | 31.388.513,56 | 5,17% | -49,40% |
| Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG | 329.681,09 | 0,05% | 494.084,04 | 0,08% | 49,87% |
| Gabinete do Governador – GABGOV | 2.469.518,00 | 0,41% | 0,00 | 0,00% | -100,00% |
| Conselho Estadual de Educação – CEE | 526.979,00 | 0,09% | 195.816,35 | 0,03% | -62,84% |
| TOTAL APLICADO | 607.183.778,76 | 100,00% | 537.433.754,85 | 88,51% | -11,49% |

Fontes: Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução;
- d) o valor pago, por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução; e,
- e) o percentual geral de execução financeira.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$ 579.693.422,05 (quinhentos e setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e cinco centavos), distribuindo-o por cada Secretaria Setorial, conforme orientação orçamentária.

Do referido valor, foram empenhados R\$ 568.704.089,96 (quinhentos e sessenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos), correspondendo a 98,10% (noventa e oito vírgula dez por cento), em relação ao que fora aprovado.

Outrossim, do quantitativo empenhado, foram pagos R\$ 525.267.669,87 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e oitenta e sete centavos), num equivalente a 90,61% (noventa vírgula sessenta e um por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto de projetos executados, sob gestão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, com o apoio administrativo da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, junto as Secretarias de Estado, contempladas com os investimentos, foram, pela ordem decrescente: Educação, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Transporte.

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem também destaques as funções de Gestão Ambiental, Trabalho, Urbanismo, Habitação e Organização Agrária, cujos valores empenhados e pagos, refletem o volume de investimentos substanciais, aplicados prontamente na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado.

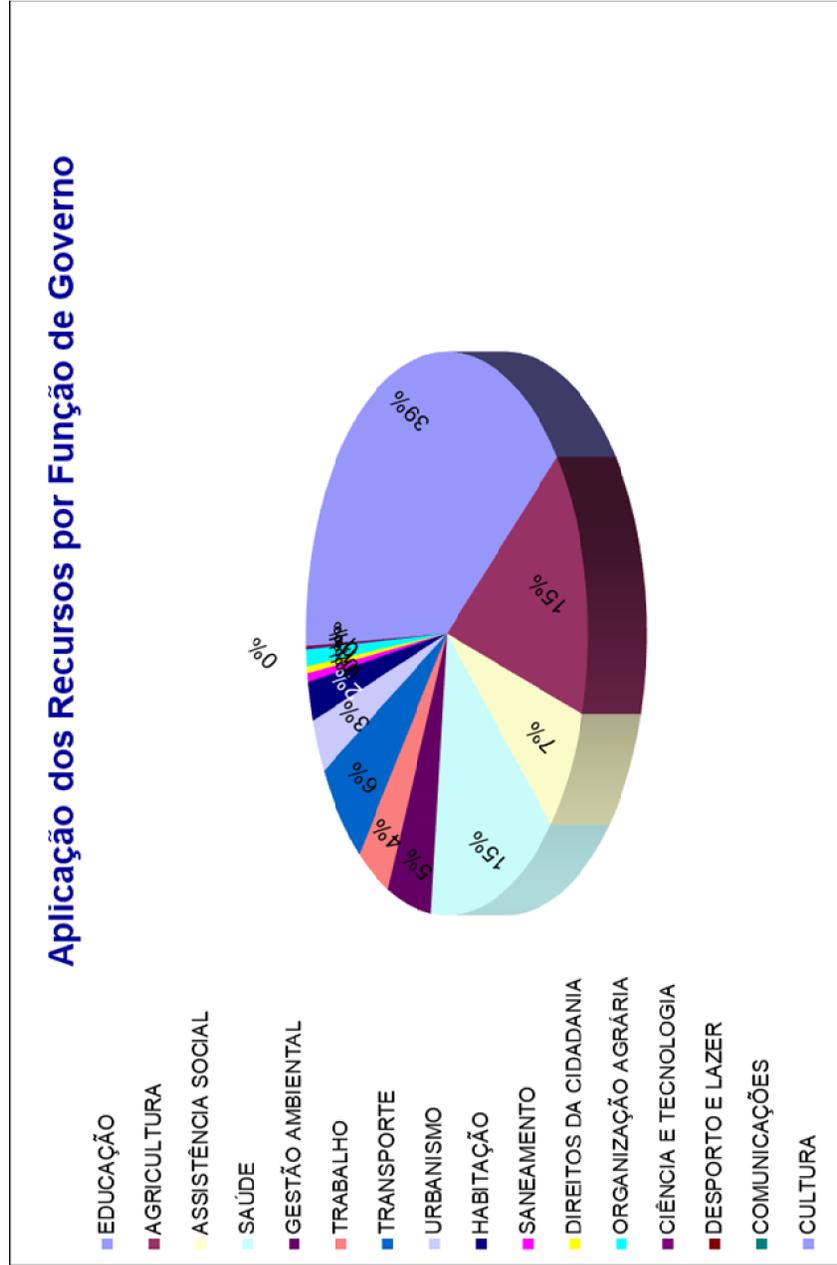
Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos recursos por Função de Governo

| Nº | Código | Função de Governo | Valor Empenhado | % | Valor Pago | % |
|--------------|--------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 1 | 4 | ADMINISTRAÇÃO | 198.660,00 | 0,03% | 0,00 | 0,00% |
| 2 | 12 | EDUCAÇÃO | 223.055.535,43 | 39,22% | 197.824.056,81 | 37,66% |
| 3 | 20 | AGRICULTURA | 87.407.557,19 | 15,37% | 85.133.973,37 | 16,21% |
| 4 | 8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 41.077.310,39 | 7,22% | 39.780.304,63 | 7,57% |
| 5 | 10 | SAÚDE | 85.170.699,55 | 14,98% | 73.167.020,54 | 13,93% |
| 6 | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 28.725.601,08 | 5,05% | 28.573.364,56 | 5,44% |
| 7 | 11 | TRABALHO | 21.543.806,98 | 3,79% | 21.522.115,32 | 4,10% |
| 8 | 26 | TRANSPORTE | 35.416.365,02 | 6,23% | 34.601.358,11 | 6,59% |
| 9 | 15 | URBANISMO | 17.616.266,71 | 3,10% | 17.476.468,94 | 3,33% |
| 10 | 16 | HABITAÇÃO | 12.789.555,89 | 2,25% | 12.090.425,15 | 2,30% |
| 11 | 17 | SANEAMENTO | 2.840.178,08 | 0,50% | 2.688.589,51 | 0,51% |
| 12 | 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | 2.272.374,00 | 0,40% | 2.159.950,00 | 0,41% |
| 13 | 21 | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 5.464.655,99 | 0,96% | 5.352.699,58 | 1,02% |
| 14 | 19 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 742.566,90 | 0,13% | 623.194,75 | 0,12% |
| 15 | 27 | DESPORTO E LAZER | 330.029,74 | 0,06% | 330.029,74 | 0,06% |
| 16 | 24 | COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 17 | 13 | CULTURA | 4.052.927,01 | 0,71% | 3.944.118,86 | 0,75% |
| Total | | | 568.704.089,96 | 100,0% | 525.267.669,87 | 100,0% |

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 3 – Aplicação de recursos por Função de Governo



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder, satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, cujo o cenário da pobreza é mais concentrado.

As Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, com a aplicação de recursos foram: Secretaria da Educação - SEDUC, com 37,55%; Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 16,33%; Secretaria da Saúde – SESA, com 14,98%, e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com 11,01%.

As regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral e Sertão Central, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, sem, no entanto, deixar-se de assistir os demais territórios, com destaques para as regiões: Sertão dos Crateús, Litoral Norte, Vale do Jaguaribe e Centro Sul, pelo volume de investimentos que receberam.

O investimento na execução de políticas públicas, programas, projetos e ações, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atingiu de forma significativa às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

| Região | População Total | Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo | % |
|--------------------------------|------------------|---|----------|
| 1-CARIRI | 962.018 | 569.554 | 59,20% |
| 2-CENTRO SUL | 376.478 | 225.900 | 60,00% |
| 3-GRANDE FORTALEZA | 3.741.198 | 1.486.077 | 39,72% |
| 4-LITORAL LESTE | 191.231 | 114.021 | 59,62% |
| 5-LITORAL NORTE | 373.775 | 271.009 | 72,51% |
| 6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ | 364.116 | 257.178 | 70,63% |
| 7-MACIÇO DO BATURITÉ | 230.523 | 152.117 | 65,99% |
| 8-SERRA DA IBIAPABA | 335.506 | 226.247 | 67,43% |
| 9-SERTÃO CENTRAL | 373.278 | 240.184 | 64,34% |
| 10-SERTÃO DE CANINDE | 195.281 | 135.968 | 69,63% |
| 11-SERTÃO DE SOBRAL | 460.463 | 277.165 | 60,19% |
| 12-SERTÃO DOS CRATEÚS | 342.696 | 225.763 | 65,88% |
| 13-SERTÃO DOS INHAMUNS | 130.799 | 88.870 | 67,94% |
| 14-VALE DO JAGUARIBE | 375.019 | 209.554 | 55,88% |
| 15-ESTADO DO CEARÁ | - | - | - |
| TOTAL | 8.452.381 | 4.479.607 | - |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

| Região | População Total | % | População Extremamente Pobre | % |
|--------------------------------|------------------|------------|------------------------------|------------|
| 1-CARIRI | 962.018 | 13,26 | 199.339 | - |
| 2-CENTRO SUL | 376.478 | 6 | 90.121 | 23,94 |
| 3-GRANDE FORTALEZA | 3.741.198 | 19,60 | 294.544 | 7,87 |
| 4-LITORAL LESTE | 191.231 | 2,58 | 38.837 | 20,31 |
| 5-LITORAL NORTE | 373.775 | 8,52 | 128.115 | 34,28 |
| 6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ | 364.116 | 7,5 | 112.772 | 30,97 |
| 7-MACIÇO DO BATURITÉ | 230.523 | 3,97 | 59.591 | 25,85 |
| 8-SERRA DA IBIAPABA | 335.506 | 5,94 | 89.225 | 26,59 |
| 9-SERTÃO CENTRAL | 373.278 | 6,82 | 102.478 | 27,45 |
| 10-SERTÃO DE CANINDÉ | 195.281 | 4,33 | 65.061 | 33,32 |
| 11-SERTÃO DE SOBRAL | 460.463 | 6,88 | 103.394 | 22,45 |
| 12-SERTÃO DOS CRATEÚS | 342.696 | 7,25 | 108.941 | 31,79 |
| 13-SERTÃO DOS INHAMUNS | 130.799 | 2,64 | 39.718 | 30,37 |
| 14-VALE DO JAGUARIBE | 375.019 | 4,71 | 70.788 | 18,88 |
| 15-ESTADO DO CEARÁ | - | - | - | - |
| TOTAL | 8.452.381 | 100 | 1.502.924 | 100 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

| Região | Empenhado | % | Pago | % | População Beneficiada | % |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 1-CARIRI | 53.935.741,10 | 9,48 | 49.834.331,18 | 9,49 | 893.842 | 15,72 |
| 2-CENTRO SUL | 17.755.994,60 | 3,12 | 16.740.989,52 | 3,19 | 359.851 | 6,33 |
| 3-GRANDE FORTALEZA | 288.882.883,22 | 50,80 | 266.552.137,09 | 50,75 | 2.576.889 | 45,31 |
| 4-LITORAL LESTE | 10.193.320,26 | 1,79 | 9.313.614,82 | 1,77 | 108.362 | 1,91 |
| 5-LITORAL NORTE | 22.653.983,26 | 3,98 | 20.296.913,97 | 3,86 | 246.438 | 4,33 |
| 6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ | 16.527.806,85 | 2,91 | 15.534.864,15 | 2,96 | 256.614 | 4,51 |
| 7-MACIÇO DO BATURITÉ | 17.295.248,18 | 3,04 | 15.622.168,45 | 2,97 | 211.762 | 3,72 |
| 8-SERRA DA IBIAPABA | 13.785.814,24 | 2,42 | 12.800.933,97 | 2,44 | 219.572 | 3,86 |
| 9-SERTÃO CENTRAL | 27.912.492,37 | 4,91 | 25.621.056,43 | 4,88 | 312.230 | 5,49 |
| 10-SERTÃO DE CANINDÉ | 12.229.646,40 | 2,15 | 11.018.962,63 | 2,10 | 153.324 | 2,70 |
| 11-SERTÃO DE SOBRAL | 32.831.950,83 | 5,77 | 30.763.590,63 | 5,86 | 420.138 | 7,39 |
| 12-SERTÃO DOS CRATEÚS | 23.529.904,80 | 4,14 | 22.837.138,23 | 4,35 | 272.215 | 4,79 |
| 13-SERTÃO DOS INHAMUNS | 9.450.885,97 | 1,66 | 8.448.084,39 | 1,61 | 136.307 | 2,40 |
| 14-VALE DO JAGUARIBE | 21.718.417,88 | 3,82 | 19.882.884,41 | 3,79 | 220.578 | 3,88 |
| 15-ESTADO DO CEARÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 568.704.089,96 | 100,00 | 525.267.669,87 | 100,00 | 6.388.122 | 100,00 |

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

| Região | Valor Total | Participação das Secretarias (%) | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| | | SDA | SEDUC | STDS | CIDADES | SESA | SEINFRA | GABGOV | SRH | SECULT | SECITECE | SEIUS | CEE | SEPLAG | SPD | SESPORTE | TOTAL |
| 1-CARIPI | 53.935.741,10 | 23,25 | 46,08 | 7,48 | 1,66 | 11,99 | 0,00 | 0,00 | 4,03 | 0,50 | 4,62 | 0,00 | 0,09 | 0,00 | 0,25 | 0,05 | 100,00 |
| 2-CENTRO SUL | 17.755.994,60 | 34,19 | 41,59 | 7,14 | 0,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,64 | 0,51 | 2,86 | 0,00 | 0,08 | 0,00 | 2,17 | 0,08 | 100,00 |
| 3-GRANDE FORTALEZA | 288.882.883,22 | 4,68 | 26,17 | 15,67 | 7,18 | 26,02 | 13,88 | 0,00 | 3,37 | 1,13 | 1,13 | 0,04 | 0,00 | 0,24 | 0,45 | 0,05 | 100,00 |
| 4-LITORAL LESTE | 10.193.320,26 | 23,10 | 53,40 | 5,97 | 2,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,32 | 0,14 | 100,00 |
| 5-LITORAL NORTE | 22.653.983,26 | 18,58 | 65,85 | 5,41 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,27 | 0,26 | 2,54 | 0,00 | 0,06 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 100,00 |
| 6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ | 16.527.806,85 | 35,63 | 44,96 | 7,65 | 4,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,56 | 0,00 | 1,75 | 0,00 | 0,08 | 0,00 | 0,00 | 0,16 | 100,00 |
| 7-MACIÇO DO BATURITÉ | 17.295.248,18 | 20,47 | 51,29 | 9,56 | 0,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,50 | 0,18 | 0,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,84 | 0,05 | 100,00 |
| 8-SERRA DA IBIAPABA | 13.785.814,24 | 22,89 | 66,29 | 7,64 | 1,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,77 | 0,38 | 0,16 | 0,00 | 0,19 | 0,00 | 0,00 | 0,22 | 100,00 |
| 9-SERTÃO CENTRAL | 27.912.492,37 | 37,83 | 40,27 | 4,80 | 1,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13,73 | 0,25 | 1,51 | 0,00 | 0,02 | 0,00 | 0,30 | 0,06 | 100,00 |
| 10-SERTÃO DE CANINDE | 12.229.646,40 | 36,35 | 45,12 | 4,94 | 1,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,05 | 0,00 | 0,00 | 0,15 | 100,00 |
| 11-SERTÃO DE SOBRAL | 32.831.950,83 | 19,24 | 52,50 | 4,35 | 4,37 | 10,78 | 0,00 | 0,00 | 3,13 | 0,16 | 5,13 | 0,00 | 0,08 | 0,00 | 0,23 | 0,05 | 100,00 |
| 12-SERTÃO DOS GRATEIUS | 23.529.904,80 | 32,49 | 52,39 | 5,91 | 0,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,97 | 0,35 | 1,00 | 0,00 | 0,08 | 0,00 | 0,15 | 0,03 | 100,15 |
| 13-SERTÃO DOS INHAMUNS | 9.450.885,97 | 55,04 | 32,12 | 4,82 | 1,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,66 | 0,95 | 1,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 14-VALE DO JAGUARIBE | 21.718.417,88 | 34,24 | 48,53 | 4,74 | 1,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,16 | 0,15 | 2,15 | 0,00 | 0,06 | 0,00 | 0,00 | 0,05 | 100,15 |
| 15-ESTADO DO CEARÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 568.704.089,96 | 16,33 | 37,55 | 11,01 | 4,53 | 14,98 | 7,05 | 0,00 | 5,46 | 0,71 | 1,77 | 0,02 | 0,03 | 0,12 | 0,39 | 0,06 | 100,01 |

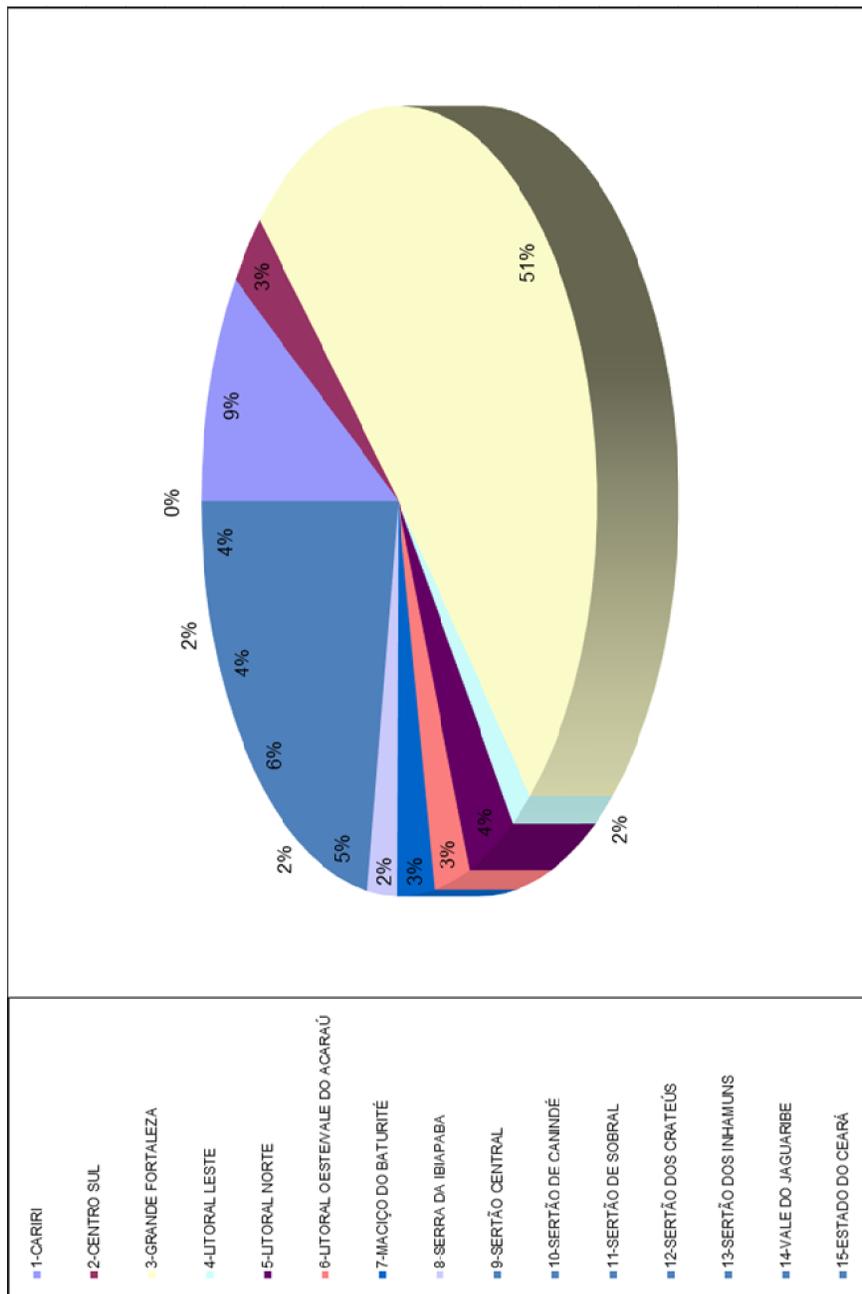
Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Região

| Região | Nº de Municípios | Empenhado | % | Pago | % |
|--------------------------------|------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 1-CARIRI | 30 | 53.935.741,10 | 9,48 | 49.834.331,18 | 9,49 |
| 2-CENTRO SUL | 14 | 17.755.994,60 | 3,12 | 16.740.989,52 | 3,19 |
| 3-GRANDE FORTALEZA | 20 | 288.882.883,22 | 50,80 | 266.552.137,09 | 50,75 |
| 4-LITORAL LESTE | 7 | 10.193.320,26 | 1,79 | 9.313.614,82 | 1,77 |
| 5-LITORAL NORTE | 14 | 22.653.983,26 | 3,98 | 20.296.913,97 | 3,86 |
| 6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ | 13 | 16.527.806,85 | 2,91 | 15.534.864,15 | 2,96 |
| 7-MACIÇO DO BATURITÉ | 14 | 17.295.248,18 | 3,04 | 15.622.168,45 | 2,97 |
| 8-SERRA DA IBIAPABA | 10 | 13.785.814,24 | 2,42 | 12.800.933,97 | 2,44 |
| 9-SERTÃO CENTRAL | 14 | 27.912.492,37 | 4,91 | 25.621.056,43 | 4,88 |
| 10-SERTÃO DE CANINDÉ | 7 | 12.229.646,40 | 2,15 | 11.018.962,63 | 2,10 |
| 11-SERTÃO DE SOBRAL | 19 | 32.831.950,83 | 5,77 | 30.763.590,63 | 5,86 |
| 12-SERTÃO DOS CRATEÚS | 14 | 23.529.904,80 | 4,14 | 22.837.138,23 | 4,35 |
| 13-SERTÃO DOS INHAMUNS | 6 | 9.450.885,97 | 1,66 | 8.448.084,39 | 1,61 |
| 14-VALE DO JAGUARIBE | 16 | 21.718.417,88 | 3,82 | 19.882.884,41 | 3,79 |
| 15-ESTADO DO CEARÁ | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 184 | 568.704.089,96 | 100,00 | 525.267.669,87 | 100,00 |

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Gráfico 4 – Aplicação dos recursos por Região



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no ano em análise.

Da identificação de 40 (quarenta) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratarem de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, o de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, por parte do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 260.506.213,94 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e treze reais, e noventa e quatro centavos) empenhados, R\$ 237.221.596,87 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, e oitenta e sete centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando um percentual de 90% (noventa por cento).

Com efeito, investimentos nas áreas de ensino integrado à educação profissional, num valor empenhado de R\$ 73.089.484,88 (setenta e três milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos), foram pagos R\$ 72.791.284,60 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e sessenta centavos), correspondendo a 30,68% (trinta vírgula sessenta e oito por cento).

Ademais, investimentos na atenção à saúde, integral e de qualidade, representou um empenho de R\$ 45.850.112,67 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e doze reais, e sessenta e sete centavos), com valor pago correspondente a R\$ 32.806.111,23 (trinta e dois milhões, oitocentos e seis mil, cento

e onze reais, e vinte e três centavos), equivalendo a 13,83% (treze vírgula oitenta e três por cento).

Também, no campo da mobilidade urbana foram empenhados R\$ 18.967.123,20 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais, e vinte centavos), tendo sido pago R\$ 18.077.514,93 (dezoito milhões, setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais, e noventa e três centavos), correspondendo a 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento), com recursos do Fundo Especial de Gestão.

Observadas, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas pelo Governo do Estado do Ceará.

Quadro 11 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

| Nº | Código | Programas | Empenhado | % | Pago | % |
|----|--------|--|----------------|--------|----------------|--------|
| 1 | 5 | GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | 112.424,00 | 0,02% | 0,00 | 0,00% |
| 2 | 6 | INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO | 2.488.243,78 | 0,44% | 2.179.432,48 | 0,41% |
| 3 | 8 | ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA | 27.273.196,86 | 4,80% | 26.576.112,80 | 5,06% |
| 4 | 10 | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 1.000.000,00 | 0,18% | 1.000.000,00 | 0,19% |
| 5 | 16 | OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS | 31.022.829,23 | 5,46% | 30.866.456,71 | 5,88% |
| 6 | 19 | MOBILIDADE URBANA | 34.416.365,02 | 6,05% | 33.601.358,11 | 6,40% |
| 7 | 20 | ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 133.052.392,89 | 23,40% | 120.513.616,55 | 22,94% |
| 8 | 22 | HABITAÇÃO DE INTERESSA SOCIAL | 12.789.555,89 | 2,25% | 12.090.425,15 | 2,30% |
| 9 | 23 | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 49.715.273,61 | 8,74% | 38.028.466,69 | 7,24% |
| 10 | 25 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA | 542.949,93 | 0,10% | 395.497,36 | 0,08% |
| 11 | 27 | REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 12.932.620,26 | 2,27% | 12.792.822,49 | 2,44% |
| 12 | 29 | DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR | 31.360.585,48 | 5,51% | 31.235.434,87 | 5,95% |
| 13 | 30 | DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | 8.231.055,99 | 1,45% | 8.130.299,58 | 1,55% |
| 14 | 31 | INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL | 8.638.893,88 | 1,52% | 8.453.798,96 | 1,61% |

| | | | | | | |
|----|----|---|---------------|--------|---------------|--------|
| 14 | 32 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA | 17.163.860,77 | 3,02% | 15.189.326,18 | 2,89% |
| 15 | 33 | PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 27.477.817,06 | 4,83% | 27.477.813,36 | 5,23% |
| 16 | 34 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 17 | 40 | MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 4.683.646,45 | 0,82% | 4.683.646,45 | 0,89% |
| 18 | 44 | PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE | 4.052.927,01 | 0,71% | 3.944.118,86 | 0,75% |
| 19 | 50 | ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | 330.029,74 | 0,06% | 330.029,74 | 0,06% |
| 20 | 54 | PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 22 | 56 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 23 | 57 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 85.170.699,55 | 14,98% | 73.167.020,54 | 13,93% |
| 24 | 58 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO | 1.000.000,00 | 0,18% | 1.000.000,00 | 0,19% |
| 25 | 61 | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO. | 742.566,90 | 0,13% | 623.194,75 | 0,12% |
| 26 | 64 | RESÍDUOS SÓLIDOS | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 27 | 65 | FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO | 198.660,00 | 0,03% | 0,00 | 0,00% |
| 28 | 70 | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 29 | 71 | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | 9.333.228,29 | 1,64% | 9.333.228,29 | 1,78% |
| 30 | 72 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 15.291.454,93 | 2,69% | 15.282.381,10 | 2,91% |

| | | | | | | |
|--------------|----|---|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| 31 | 75 | PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVO | 1.065.581,43 | 0,19% | 1.065.581,43 | 0,20% |
| 32 | 76 | GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 33 | 78 | INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR | 18.284.274,97 | 3,22% | 18.279.895,45 | 3,48% |
| 34 | 79 | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO | 193.200,00 | 0,03% | 193.200,00 | 0,04% |
| 35 | 80 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 24.720.274,03 | 4,35% | 23.432.342,10 | 4,46% |
| 36 | 82 | EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA | 540.237,84 | 0,09% | 522.925,70 | 0,10% |
| 37 | 83 | DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO | 2.719.294,17 | 0,48% | 2.719.294,17 | 0,52% |
| 38 | 84 | GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 39 | 85 | PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS | 2.159.950,00 | 0,38% | 2.159.950,00 | 0,41% |
| 40 | 86 | CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | | | 568.704.089,96 | 100% | 525.267.669,87 | 100% |

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Conselho Estadual de Educação – CEE

4.1.1 Aspectos Gerais

O Conselho Estadual de Educação – CEE tem como missão normatizar, acompanhar e avaliar o Sistema Estadual de ensino do Ceará, para o desenvolvimento da educação, com qualidade e equidade, bem como, exercer as demais atribuições constitucionais e legais previstas, conforme preceitua a Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Estadual.

As competências e organização do Conselho Estadual de Educação – CEE, se encontram inseridas no Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, o qual dispõe sobre o Regimento Interno deste órgão.

Os objetivos estratégicos do referido órgão estão destacados a seguir:

- a. ampliar a articulação com os diferentes segmentos sociais organizados e instituições afins;
- b. atender com celeridade e prontidão as demandas da sociedade;
- c. fortalecer as relações com os usuários e parceiros;
- d. implantar uma política de Gestão de Pessoas com ênfase na qualificação, satisfação pessoal, incentivo e valorização profissional e melhoria do clima organizacional;
- e. institucionalizar a aplicação de tecnologia de gestão, informação e comunicação, inovando processos e procedimentos;
- f. ampliar o orçamento e a captação de recursos.

Para alcançar os objetivos pretendidos o CEE captou recursos adicionais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), e que tem como objetivo viabilizar o atendimento de alunos das escolas da rede municipal. A seguir, o detalhamento dos projetos financiados pelo FECOP:

Quadro 12 – Especificação

| MAPP | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------|--|-------------------|
| 38 | Programa de Formação de Executivos Escolares. | 150.000,00 |
| 105 | Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação dos Dados dos Sistemas de Informatização – SISP/SISPROF e SISPEs. | 43.200,00 |
| TOTAL | | 193.200,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Os Projetos acima mencionados são de natureza contínua e foram executados totalmente com recursos do FECOP. O Projeto Programa de Formação de Executivos Escolares teve a sua execução efetuada no período de abril a dezembro de 2017. Com relação ao Projeto Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação dos Dados dos Sistemas de Informatização – SISP/SISPROF e SISPEs, o mesmo teve a sua execução realizada no período de maio a dezembro de 2017.

Convém registrar que a execução financeira dos projetos citados foi de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), equivalendo a 100% (cem por cento) do valor devidamente programado.

Quadro 13 – Execução Financeira

| MAPP | Projeto | Limite Anual | Valor empenhado | % | Valor Pago | % |
|------|--|--------------|-----------------|--------|------------|--------|
| 38 | Formação de Gestores Escolares para Educação Básica | 150.000,00 | 150.000,00 | 100,00 | 150.000,00 | 100,00 |
| 105 | Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação dos Dados dos | 43.200,00 | 43.200,00 | 100,00 | 43.200,00 | 100,00 |

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| TOTAL | 193.200,00 | 193.200,00 | 100,00 | 193.200,00 | 100,00 |
|--------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.2 Desenvolvimento

O Projeto de Formação de Gestores Escolares para Educação Básica visa contribuir para a melhoria dos indicadores da educação, por meio da habilitação de gestores, coordenadores de escola e técnicos da Secretaria da Educação das escolas da rede pública municipal.

O caráter inovador do programa de formação exige contratação por meio de bolsas de renomados professores, entre doutores, mestres e especialistas, para a docência nos polos de formação, e do pessoal de apoio, com vistas a assegurar a logística e execução do Projeto.

A sua execução física foi realizada em 22 (vinte e dois) municípios de 10 (dez) macrorregiões, beneficiando 1.219 (mil, duzentos e dezenove) cursistas, que corresponde a 100,00% (cem por cento) da meta estabelecida.

Foram beneficiados 212.142 (duzentos e doze mil, cento e quarenta e dois) alunos da rede pública municipal, equivalente a 100,00% (cem por cento) da meta.

No período de abril a dezembro de 2017, foi efetuada a capacitação dos gestores escolares nos seguintes municípios:

Quadro 14 – Beneficiados

| REGIÃO | MUNICÍPIO | CURSISTAS CAPACITADOS | ALUNOS BENEFICIADOS | VALOR |
|--------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------|
| 01 | Granjeiro, Milagres e Missão Velha. | 112 | 19.395 | 19.565,19 |
| 03 | Fortaleza. | 76 | 86.990 | 6.521,73 |

| | | | | |
|--------------|---|--------------|----------------|-------------------|
| 05 | Barroquinha e Granja | 144 | 6.584 | 13.043,46 |
| 06 | Amontada e Itapipoca. | 176 | 112.343 | 13.043,46 |
| 08 | Carnaubal, Ipu, São Benedito e Tianguá. | 280 | 29.135 | 26.086,92 |
| 09 | Mombaça | 05 | 3.122 | 6.521,73 |
| 10 | Canindé | 53 | 5.191 | 6.521,73 |
| 11 | Cariré, Forquilha, Frecheirinha e Groaíras. | 160 | 24.205 | 25.065,87 |
| 12 | Ararendá e Ipueiras. | 87 | 10.416 | 19.565,19 |
| 14 | Jaguaretama e Jaguaribara | 68 | 10.508 | 14.064,72 |
| TOTAL | | 1.163 | 207.889 | 150.000,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O projeto Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação dos Dados dos Sistemas de Informatização – SISP/SISPROF/SISPES, visa dar continuidade as ações executadas pelo CEE, na implementação e consolidação dos citados sistemas, assim como, capacitação dos secretários escolares, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, e das secretarias municipais de educação, nos sistemas especificados, além de um acompanhamento permanente das informações prestadas, melhorando os indicadores da educação, por meio do credenciamento/recredenciamento das instituições de ensino, bem como, autorização, aprovação, reconhecimento e renovação de cursos ofertados por elas.

A sua execução física, no período de maio a dezembro de 2017, foi efetuada em 42 (quarenta e dois municípios) municípios, localizados nas regiões 01 e 02.

Foram credenciadas 1.763 (um mil, setecentos e sessenta e três) escolas de educação regular, e 63 (sessenta e três) escolas profissionalizantes, representando 100,00% (em por cento) da meta estabelecida.

Foram beneficiados 1.047.690 alunos correspondendo a 100,00% (cem por cento) da meta ajustada.

Vale registrar que foram capacitados 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) gestores, equivalente a 100,00% (cem por cento) da meta registrada.

Foram treinados no SISPS/SPROF/SISPES 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) secretários escolares das instituições de ensino de educação regular e profissional, representando 100,00% (cem por cento) da meta cadastrada.

Foi efetuada a capacitação de 08 (oito) técnicos das CREDES, correspondendo a 100,00% (cem por cento) da meta programada.

Com relação aos técnicos das Secretarias Municipais de Educação foi realizada a capacitação de 84 (oitenta e quatro) técnicos, que representa 100,00% (cem por cento) da meta estimada.

O CEE realizou o acompanhamento e consolidação dos dados informados de 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) escolas, sendo 1.763 (um mil, setecentos e sessenta e três) escolas regulares, e 63 (sessenta e três) profissionalizantes, representando 100,00% (cem por cento) da meta estabelecida.

Com relação ao acompanhamento financeiro, foi executado o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), representando 100,00% (cem por cento) do valor programado.

4.1.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 15 – Distribuição de Recursos Aplicados

| REGIÃO | EMPENHADO | % | POPULAÇÃO BENEFICIADA | % |
|----------------------|-----------|-------|-----------------------|-------|
| 1 - Cariri | 49.465,19 | 25,60 | 974.794 | 77,64 |
| 2- Centro Sul | 13.300,00 | 6,88 | 92.291 | 7,35 |
| 3 – Grande Fortaleza | 6.521,73 | 3,38 | 86.990 | 6,93 |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|
| 5 – Litoral Norte | 13.043,46 | 6,75 | 6.584 | 0,52 |
| 6 – Litoral Oeste/Vale do Curu | 13.043,46 | 6,75 | 12.343 | 0,98 |
| 8 - Serra da Ibiapaba | 26.086,92 | 13,50 | 29.135 | 2,32 |
| 9 – Sertão Central | 6.521,73 | 3,38 | 3.122 | 0,25 |
| 10 – Sertão de Canindé | 6.521,73 | 3,38 | 5.191 | 0,41 |
| 11 – Sertão de Sobral | 25.065,87 | 12,97 | 24.205 | 1,93 |
| 12 – Sertão de Crateús | 19.565,19 | 10,13 | 10.416 | 0,83 |
| 14- Vale do Jaguaribe | 14.064,72 | 7,28 | 10.508 | 0,84 |
| TOTAL | 193.200,00 | 100,00 | 1.255.579 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Do montante de recursos empenhados e pagos em 2017, no valor de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), verifica-se que a região – 01 – Cariri, foi contemplada com 25,60% (vinte e cinco vírgula sessenta por cento), seguida da região – 08 – Serra da Ibiapaba, com percentual de 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento).

A concentração de recursos na região 01 – Cariri, pode ser justificada pela quantidade de alunos existentes na citada região, tendo em vista que esse produto faz parte da população beneficiada para atendimento dos projetos.

Com relação a região 08 – Serra da Ibiapaba, houve uma quantidade maior de municípios beneficiados com a liberação de recursos.

Os valores empenhados e pagos dos Projetos em questão, englobam os municípios de cada região, bem como os cursistas capacitados e escolas credenciadas, descritos a seguir:

Quadro 16 - MAPP- 38- Formação de Executivos Escolares

| REGIÃO | MUNICÍPIOS | CURSISTAS |
|--------|----------------------|-----------|
| 03 | Fortaleza | 188 |
| 05 | Barroquinha e Granja | 144 |

| | | |
|----|--|-----|
| 06 | Amontada e Itapipoca | 176 |
| 08 | Carnaubal, Ipu, Soa Benedito e Tianguá | 280 |
| 09 | Mombaça | 5 |
| 10 | Canindé | 53 |
| 11 | Cariré, Forquilha e Frecheirinha | 160 |
| 12 | Ararendá e Ipueiras. | 87 |
| 14 | Jaguaretama e Jaguaribara | 68 |

| | | |
|--------------|--|--------------|
| TOTAL | | 1.161 |
|--------------|--|--------------|

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 17 - MAPP - 105 - Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação dos Dados dos Sistemas de Informatização – SISP/SISPROF/SISPES

| REGIÃO | MUNICÍPIOS | ESCOLAS CREDENCIADAS |
|----------------------|-------------------|----------------------|
| 01 | Abaiara | 21 |
| | Altaneira | 07 |
| | Antonina do Norte | 09 |
| | Araripe | 30 |
| | Assaré | 18 |
| | Aurora | 54 |
| | Barbalha | 70 |
| | Barro | 30 |
| | Brejo Santo | 58 |
| | Campos Sales | 44 |
| | Caririaçu | 28 |
| | Crato | 127 |
| | Farias Brito | 30 |
| | Granjeiro | 11 |
| | Jardim | 31 |
| | Jati | 10 |
| Juazeiro do Norte | 204 | |
| Lavras da Mangabeira | 40 | |

| | | |
|----|-------------------|-------------|
| | Mauriti | 75 |
| | Milagres | 75 |
| | Missão Velha | 52 |
| | Nova Olinda | 22 |
| | Penaforte | 17 |
| | Porteiras | 42 |
| | Potengi | 39 |
| | Salitre | 50 |
| | Santana do Cariri | 26 |
| | Tarrafas | 18 |
| | Várzea Alegre | 65 |
| 02 | Acopiara | 54 |
| | Baixio | 19 |
| | Cariús | 15 |
| | Catarina | 30 |
| | Cedro | 40 |
| | Icó | 90 |
| | Iguatu | 76 |
| | Ipaumirim | 14 |
| | Jucás | 44 |
| | Orós | 33 |
| | Quixelô | 30 |
| | Saboeiro | 31 |
| | Umari | 12 |
| | TOTAL | 1826 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados:

- a. aproveitamento satisfatório dos formadores em consonância com os conteúdos ministrados;
- b. resignificação do papel do Diretor na perspectiva de sua atuação;
- c. retomada das reuniões com os Articuladores Municipais para orientações sobre o Projeto;
- d. demanda por parte dos prefeitos solicitando a implantação do Projeto;
- e. participação efetiva de 22 (vinte e dois) municípios em diversas regiões, através das ações do Projeto;
- f. beneficiados 1.161 (mil cento e sessenta e um) cursistas por meio da implementação do Projeto;
- g. beneficiados 207.889 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove) alunos, através da implementação do Projeto Formação de Executivos Escolares;
- h. construção coletiva do documento Projeto Político Pedagógico/PPP;
- i. crescimento profissional e pessoal dos envolvidos;
- j. participação da comunidade e aumento do nível de conscientização;
- l. cadastramento de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) escolas junto aos sistemas: SISP/SISPROF;
- m. capacitação de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) secretários escolares das escolas municipais;
- n. capacitação de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) gestores escolares;
- o. capacitação de 08 (oito) técnicos das CREDES;
- p. realização da capacitação de 84 (oitenta e quatro) técnicos das Secretarias Municipais de Educação;
- q. beneficiados 1.047.690 (um milhão, quarenta e sete mil e seiscentos e noventa) alunos, com o credenciamento e credenciamento dos dados no SISP/SISPROF;
- r. acompanhar e consolidar os dados informados das 1.763 (um mil, setecentos e sessenta e três) escolas de educação básica, e 63 (sessenta e três) de educação profissional.

4.1.4.2 Dificuldades

- a. defasagem do valor dos recursos financeiros liberados pelo Estado;
- b. cancelamento da execução do Programa, por parte dos municípios, tendo em vista a falta de recursos financeiros para o apoio logístico das aulas;

- c. alguns cursistas abandonam o curso;
- d. não acreditação das escolas que necessitam de sua regularização;
- e. interferência política e suspensão mesmo que temporária do programa;
- f. o não compromisso dos agentes envolvidos (diretores, secretários escolares, técnicos das CREDE's e secretarias municipais)

4.2 Gabinete do Governador – GABGOV

4.2.1 Aspectos Gerais

No período de janeiro a dezembro de 2017, o Gabinete do Governador – GABGOV, atuou junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, através da Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos, cuja atribuições são:

a) assessorar a direção e a gerência superior do Gabinete do Governador, na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadã e do cidadão, da criança, do adolescente, das pessoas em situação de rua, em situação de trabalho indecente e degradante, das minorias e de sua integração à vida comunitária, e à educação e defesa dos direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3;

b) estabelecer, promover e manter relações com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito federal, estadual e municipal, que desenvolvam ações voltadas para os direitos humanos, quando delegado pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador;

c) representar o Estado do Ceará em fóruns, conselhos, comitês, colegiados e grupos de trabalho, nacionais e internacionais, no âmbito federal, estadual e municipal, referentes à política dos Direitos Humanos;

d) articular, conduzir, integrar e apoiar campanhas, iniciativas, projetos e ações voltadas para a proteção e promoção do direito humano à vida, à alimentação, à saúde, à educação, à moradia no campo e na cidade, à segurança, ao trabalho, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente sustentável, bem como a pessoas sob ameaça, das crianças e adolescentes e do combate à discriminação, no âmbito do Estado do Ceará, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade;

e) elaborar e acompanhar a execução das ações do Plano Estadual de Direitos Humanos;

- f) criar, gerir e acompanhar o coletivo de gestores estaduais de direitos humanos;
- g) administrar, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades e projetos vinculados à Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos;
- h) monitorar e fiscalizar as atividades de Políticas Públicas dos Direitos Humanos no Estado do Ceará, interagindo com todos as secretarias, conselhos, superintendências, coordenadorias e órgãos afins da estrutura estadual;
- i) convocar, participar e atuar na estruturação de eventos nacionais e internacionais, no âmbito federal, estadual e municipal, relacionados com a proteção e promoção dos direitos humanos, em especial conferências, congressos, simpósios, seminários, encontros, painéis e debates, dentre outros;
- j) coordenar e administrar o processo de gestão de informações e manutenção dos sistemas de informação relacionados com as políticas voltadas para a promoção dos direitos humanos no Estado do Ceará;
- l) buscar, administrar e intermediar convênios nacionais e internacionais, no âmbito federal, estadual e municipal, relativos a políticas voltadas para a promoção dos direitos humanos no Estado do Ceará;
- m) participar, subsidiar e acompanhar prestações de contas de contratos e convênios relativos às políticas voltadas para a promoção dos direitos humanos no Estado do Ceará;
- n) participar das ações voltadas para a integração das políticas no âmbito do Governo do Estado e subsidiar a Assessoria de Desenvolvimento Institucional do Gabinete do Governador com relatórios gerenciais quantitativos e qualitativos sobre a implementação das políticas voltadas para a promoção dos direitos humanos no Estado do Ceará;
- o) subsidiar a Secretaria Executiva com dados e informações para a elaboração de relatórios gerenciais e de prestação de contas;

p) desempenhar outras atividades inerentes a sua área de atuação, designadas pela autoridade competente.

Em síntese, é atribuição base da Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos sistematizar e difundir a política e o discurso de promoção, educação e defesa dos direitos humanos no Estado do Ceará.

4.2.2 Desenvolvimento

O Projeto Mapp 145 – Contratação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil, foi aprovado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo sofrido, posteriormente, redução total, por conveniência e oportunidade, porquanto não vindo a ser executado, bem como, gerado benefícios.

Embora não tendo sido executado, o mencionado projeto encontrava-se conectado ao Eixo Governamental: Ceará Acolhedor, tendo como Tema Estratégico: Inclusão Social e Direitos Humanos. Resultado Temático: Indivíduos e grupos sociais vulneráveis com inclusão e direitos humanos assegurados e seu indicador de Resultado temático: Número de pessoas com direitos humanos sociais violados acolhidas.

Tratava-se de um projeto novo, não possuindo histórico de execução de anos anteriores.

O Projeto estava articulado no PPA 2016 – 2019, através do Programa: 054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, com o objetivo: 054.1 - Contribuir para a efetividade das políticas públicas referentes à promoção e defesa dos direitos dos segmentos vulneráveis e está conectado à iniciativa: 054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência. Ação (LOA 2017): 18.407 - Execução de ações para inclusão social e enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis.

4.2.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 18 - Distribuição dos Recursos por Região

| Nº. de Ordem | Região Administrativa | Municípios | Valor FECOP (R\$) | Valor Total (R\$) | População Beneficiada (*) |
|---------------------|------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 01 | 3 – Grande Fortaleza | Fortaleza | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0 |
| Total | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.2.4.1 Dificuldades

A celebração do Convênio ainda não foi firmada por ausência de instrumento jurídico adequado, haja vista o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) se tratar de um Organismo Internacional, regido por convenções internacionais. No momento, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) analisa as possibilidades jurídicas para o conveniamento.

4.2.4.2 Resultados

Não comporta, diante da sua inexecução, face a redução total dos recursos.

4.3 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE

4.3.1 Aspectos Gerais

Criada em 1993, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Dentre seus objetivos estão planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar, e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT.

Para tal fim, conta com o envolvimento de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições públicas e privadas de ensino e setor empresarial, contribuindo com a missão de gerar divisas, emprego e crescimento para todo o Estado.

Em sua gestão a SECITECE conta, ainda, com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados:

Órgãos Vinculados

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE: atualmente é uma Instituição de Ensino Superior, constituída em forma de Fundação, com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975. Integrada por uma rede que privilegia os Cursos voltados para a formação de professores, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular, em razão da melhoria da formação profissional de seus alunos e, conseqüentemente, da elevação da qualidade de vida da sociedade cearense. O Ensino tem se constituído atividade por excelência da UECE, desde sua origem, principalmente o de graduação, com a preocupação pela sua qualidade, objetivando a

formação de profissionais competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado e da Região.

- Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA: criada pela Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 do mesmo mês e ano, é uma instituição estadual de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial, vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, com sede e foro na cidade do Crato. Tem como missão contribuir para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, em sintonia com as aspirações da sociedade caririense.
- Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA: em 1968, através da Lei Municipal nº 214, de 23/10/1968, foi criada a Universidade Vale do Acaraú. Posteriormente veio a ser transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE. Sua missão é ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida.
- Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: criada pela Lei nº 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Vincula-se, funcionalmente, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE. Tem, por finalidade, o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado do Ceará, em caráter autônomo, ou complementar, ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete à Funcap estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia, e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC: instituída no dia 12 de dezembro de 1978, através do Decreto nº 13.017. Hoje, o NUTEC é vinculado à Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE, e tem como missão Viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no estado do Ceará.

Órgãos Colegiados

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT;
- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

O Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, aprovou, em 2017, recursos no montante de R\$ 10.215.532,33 (dez milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais, e trinta e três centavos), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com o fito de viabilizar a efetivação de 05 (cinco) projetos de relevante interesse social desenvolvidos pelo Sistema Secitece (Secretaria e Vinculadas), cujas execuções no ano de 2017, corresponderam à 98,63%, ou seja, a R\$ 10.075.795,19 (dez milhões, setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, e dezenove centavos) beneficiando uma população estimada em 18.122 (dezoito mil, cento e vinte e duas) pessoas.

Desse total de projetos, 03 (três) são voltados à Assistência Estudantil, como a “Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário” e a “Implantação da Residência Universitária”, ambos executados pela Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA, e ainda, o Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social, executado pela FUNCAP, beneficiando alunos das três universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA.

Os demais projetos foram executados pela SECITECE, e objetivam a inclusão social, econômica e produtiva, urbana e rural, com potencial para geração de trabalho e renda, para a melhoria das condições de vida das populações menos favorecidas.

Os citados projetos foram executados exclusivamente com recursos do Fecop, e deverão pleitear sua continuidade junto ao Governo do Estado, em 2018.

Em grau de importância, destacam-se os projetos de assistência estudantil que visam a permanência na universidade, dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Quadro 19 – Execução Financeira do Sistema SECITECE

| Nº | Órgão | MAPP | Projeto | Mapp Aprovado pelo CCPIS (A) | Valor Empenhado (B) | % (B/A) | PAGO (C) | % (C/A) |
|----|----------|------|---|---------------------------------------|---------------------------|------------|--------------|------------|
| 1 | UVA | 69 | Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da UVA. | 111.373,02 | 98.252,12 | 88,22 | 98.252,12 | 88,22 |
| 2 | UVA | 75 | Implantação da Residência Universitária da UVA. | 488.626,98 | 439.276,17 | 89,90 | 439.276,17 | 89,90 |
| 3 | FUNCAP | 151 | Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social. | 8.847.900,00 | 8.795.700,00 | 99,41 | 8.795.700,00 | 99,41 |
| 4 | SECITECE | 277 | Inclusão Social e Econômica por Meio da Popularização da Ciência. | 192.308,01 | 167.521,43 | 87,11 | 167.521,43 | 87,11 |
| 5 | SECITECE | 294 | Inclusão Social e Produtiva de | 575.324,32 | 575.045,47 | 99,95 | 455.673,32 | 79,20 |

Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte.

| | | | | | |
|--------------|----------------------|----------------------|--------------|---------------------|--------------|
| TOTAL | 10.215.532,33 | 10.075,795,19 | 98,63 | 9.956.423,04 | 97,46 |
|--------------|----------------------|----------------------|--------------|---------------------|--------------|

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.2 Desenvolvimento

Segundo a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece são pertencentes ao grupo Estruturante, voltados à assistência estudantil e à inclusão social, econômica e produtiva, urbana e rural.

Projetos de Assistência Estudantil:

- MAPP 69 – Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral;
- MAPP 75 – Implantação da Residência Universitária da Universidade Estadual do Acaraú – UVA, em Sobral;
- MAPP 151 - Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.

Projetos de Inclusão Social, Econômica e Produtiva:

- MAPP 277 - Inclusão Social e Econômica por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará;
- MAPP 294 - Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e Maciço de Baturité – INTERCAJU II.

4.3.2.1. Projetos de Assistência Estudantil

Em 2017 foram executados pela Universidade Vale do Acaraú – UVA, e Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, com recursos do FECOP, 03 (três) projetos voltados à assistência estudantil, com o objetivo de contribuir para a redução da evasão nas Universidades Públicas Estaduais e, em consequência, para o bom desempenho da “taxa de sucesso na graduação” - indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão previsto.

Esses projetos têm como público-alvo, alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e visam a igualdade de oportunidades. Durante o ano de 2017, foram aprovados pelo CCPIS R\$ 9.447.900,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, e novecentos reais), e executados R\$ 9.333.228,29 (nove milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais, e vinte e nove centavos), beneficiando uma população de 6.456 alunos. Ressalte-se que o projeto referente à implantação da Residência Universitária, na UVA, ainda não foi implementado, motivo pelo qual não constar o número de beneficiados.

Quadro 20 - Execução Financeira Projetos de Assistência Estudantil

| Nº | ÓRGÃO | MAPP | PROJETO | Mapp | | % | PAGO | % |
|--------------|--------|------|--|-------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | | | Aprovado pelo CCPIS (A) | Valor Empenhado (B) | | | |
| 1 | UVA | 69 | Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da UVA. | 111.373,02 | 98.252,12 | 88,22 | 98.252,12 | 88,22 |
| 2 | UVA | 75 | Implantação da Residência Universitária da UVA. | 488.626,98 | 439.276,17 | 89,90 | 439.276,17 | 89,90 |
| 3 | FUNCAP | 151 | Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social. | 8.847.900,00 | 8.795.700,00 | 99,41 | 8.795.700,00 | 99,41 |
| TOTAL | | | | 9.447.900,00 | 9.333.228,29 | 98,78 | 9.333.228,29 | 98,78 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 69 - Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral.

O Projeto visa a implantação do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, beneficiando seus alunos regularmente matriculados, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, tendo como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade e, como pressuposto, a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica. A construção do RU foi concluída, e sua Inauguração oficial aconteceu em julho de 2017, com a presença do Governador Camilo Santana. A previsão inicial de atendimento é de 1.800 refeições diárias, estando o mesmo, disponível a toda comunidade acadêmica, composta por 9.503 alunos, 343 docentes efetivos, 57 docentes substitutos, 93 servidores técnicos administrativos e 111 terceirizados.

Projeto MAPP 75 - Implantação da Residência Universitária da UVA, na cidade de Sobral.

A implantação da Residência Universitária da UVA vem atender à demanda dos estudantes, principalmente daqueles oriundos de municípios fora de Sobral, 61%, cujo perfil socioeconômico, 71 %, com renda mensal familiar de até dois (02) salários mínimos, não dispõe de recursos financeiros para custear uma moradia. Em 2017 foi aprovado o montante de R\$ 488.626,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais, e noventa e oito centavos), destinado à aquisição de material de consumo, mobiliário e, ainda, uma pequena reforma/adaptação do prédio onde funcionará a Residência. Com previsão de inauguração em meados de fevereiro de 2018, atenderá 200 (duzentos) estudantes, cuja seleção deverá acontecer por meio de edital elaborado pela Pró-reitora de Assuntos Estudantis, e representantes dos estudantes – DCE, alinhada aos critérios do Fecop.

Projeto Mapp 151 - Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.

O Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social, tem como objetivo possibilitar a permanência universitária qualificada aos estudantes pertencentes a famílias em

situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade. A política estadual de governo, na qual este projeto se insere, está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, com metas para educação do Brasil, até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 (elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais, e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas. O processo seletivo é realizado individualmente por cada universidade habilitada, por meio de edital/chamada pública. O critério fundamental de seleção dos estudantes beneficiários adotado pelo Programa é, exclusivamente, o da condição socioeconômico da família, cujo indicador principal é o de possuir renda inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. As universidades podem estabelecer critérios complementares, a depender da qualificação exigida pelo programa ao qual o estudante deseja participar. Todos os editais devem dispor sobre: o prazo e a forma de inscrição; a documentação obrigatória, incluindo a comprovação do estado de pobreza em conformidade com a Lei nº 14.859, 28 de dezembro de 2010; a forma que será realizada a análise documental que avalia a situação socioeconômica do estudante; os programas disponíveis, com respectivos números de vagas, e descrição das atividades esperadas.

4.3.2.2 Projetos de Inclusão Social, Econômica e Produtiva:

Os projetos voltados à inclusão social, econômica e produtiva, desenvolvidos pelo Sistema Secitece, atuam visando a redução das desigualdades socioeconômicas, por meio de ações que atendam efetivamente à sua finalidade. Reúnem iniciativas

de oferta de capacitação, qualificação e desenvolvimento da capacidade empreendedora.

Quadro 21 - Execução Financeira Projetos de Inclusão Social

| Nº | ÓRGÃO | MAPP | PROJETO | Mapp | | % | PAGO | % |
|--------------|----------|------|--|-------------------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | | | Aprovado pelo CCPIS (A) | Valor Empenhado (B) | | | |
| 1 | SECITECE | 277 | Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará | 192.308,01 | 167.521,43 | 87,11 | 167.521,43 | 87,11 |
| 2 | SECITECE | 294 | Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiáçu e maciço de Baturité – INTERCAJU II | 575.324,32 | 575.045,47 | 99,95 | 455.673,32 | 79,20 |
| TOTAL | | | | 767.632,33 | 742.566,90 | 96,73 | 623.194,75 | 81,18 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

PROJETO MAPP 277 - Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará.

Concebendo-se a CT&I, a Educação Superior e a Educação Profissional, como áreas de significativa relevância na política de desenvolvimento do Estado, e considerando a necessidade de dar continuidade às atividades de difusão, e de

apropriação social de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como, o apoio à ideia da prática sustentável aliada ao conhecimento, faz-se necessário buscar estratégias para a disseminação das ações realizadas pelo Sistema Secitece nesses campos. O diálogo com a sociedade para a busca de demandas, que irão nortear as ações da Secitece, também justifica o projeto, que tem como objetivo popularizar e interiorizar a Ciência, Tecnologia e Inovação, estimulando o conhecimento científico e tecnológico, e pretende, com a realização dos eventos, estreitar a relação entre Governo, academia e sociedade, formando uma nova cultura científica para o Estado. As ações de popularização da ciência, previstas no escopo do Projeto foram divididas em 4 grandes eventos: o primeiro, Ciência na Praça, ocorreu na Praça do Ferreira, no centro de Fortaleza, com uma programação diversificada de oficinas, debates, mesas temáticas e a participação do laboratório móvel do Ciência Itinerante; o segundo evento, Encontro Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, aconteceu no município do Crato, na região do Cariri, e dentro das diversas atividades, teve uma programação especial, destinada exclusivamente aos jovens; o terceiro evento, a Feira do Conhecimento, realizado no centro de eventos do Ceará, contemplou todos os municípios do Estado, especialmente os da Grande Fortaleza, com uma vasta programação em C&T; envolveu todas as atividades de popularização da ciência desenvolvidas pela SECITECE, tais como: Seminário da SNCT, Ceará Faz Ciência, Ciência Itinerante e os Lançamentos das publicações científicas; e o quarto e último evento foi a edição do Ceará Faz Ciência, da região do vale do Jaguaribe, que ainda contou com a participação do laboratório móvel do Ciência Itinerante. Além dessas grandes ações, foram realizadas mais 14 atividades do Ciência Itinerante pelo Estado, tendo os estudantes de instituições públicas, como público prioritário. Grande parte das atividades de popularização, previstas no escopo do Projeto, foram realizadas no segundo semestre, em torno do período pré e pós Semana Nacional de Ciência e Tecnologia SNCT, no mês de Outubro, calendário este determinado pelo MCTI, para ser seguido por todos os Estados brasileiros. Desse modo, as atividades do Projeto, durante o primeiro semestre, ficaram restritas às apresentações, com o laboratório móvel do Ciência Itinerante, divulgando e estimulando os estudantes para participação nas demais atividades citadas para o segundo semestre. O recurso aprovado para o ano de 2017, pelo CCPIS, foi de R\$ 192.308,01, (cento e noventa e dois mil, trezentos e oito reais e um

centavo), tendo sido executado 87,11%, R\$ 167.521,43 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais, e quarenta e três centavos).

PROJETO MAPP 294 - Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e Maciço de Baturité e Litoral Norte, Intercaju II.

O Projeto Intercaju, coordenado pela SECITECE, teve início em 2010, por meio de convênio celebrado entre o Governo do Ceará e o MCT/FINEP. Contemplado com recursos do Fecop a partir de 2014, vem promovendo iniciativas voltadas ao fortalecimento das cadeias produtivas do caju e mel. A concepção do projeto está baseada na demanda e oferta de tecnologias disponíveis nos diversos elos das cadeias do caju e apicultura, e no potencial dessas cadeias, para contribuir com o aumento de renda, assegurar postos de trabalho e melhorar a qualidade de vida de produtores da agricultura familiar. Com recursos de R\$ 575.324,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais, e trinta e dois centavos), aprovados pelo CCPIS em 2017, execução de 99,95%, assistiu as comunidades de Cedro e Medeiros, em Acaraú; Diamante e João de Sá/Varjota, em Marco; Cajueirinho e Lagoa do Mato, em Cruz e Correguinho dos Silva e P.A. São José IV, em Bela Cruz, beneficiando cerca de 656 pessoas. Além dessas comunidades, o Intercaju acompanhou e prestou orientações técnicas aos produtores, cujas atividades estão em processo de consolidação nos municípios de Itapipoca, Itarema, Amontada e Trairi. Promoveu, regularmente, atividades de assistência técnica e assessoria, que consistiram no apoio à implantação e operacionalização das unidades de caju e extração de mel, na adequação das infraestruturas e layouts necessários à instalação das unidades de caju e mel, na implantação e recuperação de jardins clonais de cajueiro anão precoce, e de fruteiras, capacitação de produtores e de micro e pequenos empreendedores rurais, elaboração de diagnóstico sócio econômico e articulação com instituições financeiras, prefeituras municipais, secretarias de estado e micro e pequenas empresas, com vistas ao estabelecimento de parcerias de interesse das comunidades assistidas pelo Projeto. Em razão do descompasso entre a aprovação do projeto e a assinatura do contrato de prestação de serviço pela empresa vencedora da licitação, ocorreu um hiato de tempo que atrasou as adequações

de infraestruturas das unidades de produção de caju e mel. As adequações das infraestruturas necessárias às instalações das unidades de caju e mel foram realizadas em parceria, envolvendo o Intercaju, comunidades e Prefeituras Municipais. As duas unidades de cajuína e derivados, previstas para o Litoral Norte, foram implantadas, com a de Cajueirinho, iniciando a produção e comercialização dos seus produtos, e a de Cedro, em razão de atraso na entrega das máquinas e equipamentos, concretizada apenas no final de dezembro, dará início em 2018. Das unidades de castanha foram implantadas 04 (quatro) nas comunidades de Acaraú e Marco e, consolidadas 04 (quatro) em Bela Cruz e Cruz. Destas, 03 (três) iniciaram o beneficiamento de castanha. Em razão de demandas de algumas comunidades, os cursos e oficinas de trabalho superaram o previsto, realizando 28 cursos e oficinas de trabalho relacionados às cadeias do caju e mel. Os jardins clonais foram implantados e recuperados, encontrando-se em condições satisfatórias apesar das adversidades climáticas. O diagnóstico sócio econômico foi realizado em todas as comunidades do Litoral Norte. Elaborou-se proposta de continuidade do Projeto Intercaju para 2018, a ser submetida ao CCPIIS, com o objetivo de consolidar as atividades até então desenvolvidas nas comunidades assistidas do Litoral Norte, e aproveitar a madeira do cajueiro, para fins mais nobre, abundante na região, proveniente do Programa de Recuperação e Expansão da Cajucultura, executado pela SDA/EMATERCE. Nesse sentido a equipe tem realizado prospecções e levantamentos do estado da arte do processamento da madeira de cajueiro, coletando dados de produção, quantificação e qualificação, além de dados estatísticos de substituição de copas de cajueiro no Estado, e de avaliações econômicas da operação, incluindo rentabilidade e retorno dos investimentos. É importante mencionar que já existem máquinas usando tecnologia desenvolvida especificamente para o corte de toras de madeira de cajueiro. Estas máquinas foram adaptadas para processar a madeira hoje ofertada em volume significativo pelos produtores que cultivam o cajueiro comum, e que participam do Programa de Recuperação de Cajucultura, coordenado pela SDA/Ematerce, na área de abrangência do Intercaju. Algumas rotas tecnológicas, para produção de produtos como colmeias, componentes de pallets e outros produtos de interesse da indústria de marcenaria, estão sendo testadas com resultados positivos, necessitando serem colocadas em escala de produção comercial.

4.3.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 22 - Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

| Região | Empenhado Em 2017 | % | População Beneficiada | % |
|------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|------------|
| 1- Cariri | 2.491.028,57 | 24,72 | 1.069 | 5,9 |
| 2-Centro Sul | 507.150,00 | 5,03 | 133 | 0,73 |
| 3-Grande Fortaleza | 3.254.028,57 | 32,32 | 9.952 | 54,92 |
| 4 - Litoral Leste | - | - | - | - |
| 5 – Litoral Norte | 575.045,47 | 5,71 | 656 | 3,62 |
| 6-Litoral Oeste/Vale do Curu | 289.350,00 | 2,87 | 197 | 1,09 |
| 7 – Maciço de Baturité | 21.428,57 | 0,21 | 0 | 0 |
| 8 – Serra da Ibiapaba | 21.428,57 | 0,21 | 0 | 0 |
| 9 -Sertão Central | 422.550,00 | 4,19 | 357 | 1,97 |
| 10- Sertão de Canindé | 0,00 | 0 | 120 | 0,66 |
| 11-Sertão de Sobral | 1.684.856,86 | 16,72 | 4.742 | 26,17 |
| 12-Sertão de Crateús | 235.178,58 | 2,33 | 257 | 1,42 |
| 13-Sertão dos Inhamuns | 105.750,00 | 1,05 | 28 | 0,15 |
| 14-Vale do Jaguaribe | 468.000,00 | 4,64 | 611 | 3,37 |
| TOTAL | 10.075.795,19 | 100 | 18.122 | 100 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados na execução dos Projetos, centralizou-se nas regiões – Grande Fortaleza, obtendo 32,32% de execução, seguida do Cariri, com 24,72%, e Sertão de Sobral, com 16,72%. Para essas regiões foram disponibilizados R\$ 7.429.914,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e catorze reais), beneficiando uma população estimada em 15.763 (quinze mil, setecentas e sessenta e três) pessoas, sendo 6.456 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis) alunos das IES Estaduais. Esses números são justificados pela localização das Universidades: UECE, em Fortaleza; URCA, no Cariri; e UVA, em Sobral, onde estão concentrados os projetos de Assistência Estudantil, que além de estarem em maior número, requerem maior aporte financeiro. As demais regiões, juntas, obtiveram desempenho em torno de 26,24%, em relação ao total de recursos empenhados em 2017, R\$ 2.645.881,19 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, e dezenove centavos), com uma população beneficiada em torno de 2.359 pessoas (duas mil, trezentas e cinquenta e nove pessoas). Nessas regiões, predominam os projetos de inclusão social, econômica e produtiva, embora em alguns municípios, existam campi universitários participantes dos projetos de Assistência Estudantil.

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.3.4.1 Resultados:

- Beneficiados 2.103 estudantes de graduação, nas três universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- Implantação da Residência Universitária da UVA;
- Implantação do Restaurante Universitário da UVA, servindo, diariamente, 1.600 refeições.
- 10.985 alunos participantes nos eventos realizados pelo Projeto de Popularização da Ciência;
- 624 projetos científicos, submetidos à classificação no Concurso Ceará faz Ciências;
- Envolvimento de 6.442 escolas públicas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, participantes do Projeto de Popularização da Ciência;

- Premiação a 36 estudantes no Concurso Ceará faz Ciências;
- Publicação de 01 Revista Científica;
- Beneficiadas 165 famílias, integrantes de 8 comunidades, envolvendo 660 produtores, mediante assessoria e assistência técnica em ações de gestão, monitoria, organização da produção, capacitação de produtores, apoio na implantação e operacionalização de unidades de processamento de caju e mel, organização de núcleos produtivos, manutenção de jardins clonais e estabelecimento de parcerias institucionais, e com empreendedores individuais;
- Articulação com a Ematerce, Escritórios de Projetos, BNB e Banco do Brasil, para o desenvolvimento de 09 projetos produtivos, beneficiando diretamente 20 produtores;
- Consolidação das unidades de produção de cajuína, castanha e mel, implantadas nas comunidades assistidas dos municípios de Bela Cruz e Cruz;
- Implantação de 01 unidade de extração de mel;
- Implantação de 01 unidade de produção de cajuína e derivados;
- Implantação de 03 unidades familiares de beneficiamento de castanha;
- Incubação de 8 núcleos produtivos nas comunidades assistidas pelo projeto;
- Instalação 04 ha de jardins clonais de cajueiro e fruteiras;
- Recuperação de 06 ha de jardins clonais de cajueiro e fruteiras, nas comunidades selecionadas no Litoral Norte;
- Realização de 12 cursos voltados à produção, gestão e aproveitamento da Cadeia Produtiva do Caju;
- Realização de 04 oficinas sobre princípios e fundamentos de funcionamento das unidades familiares de castanha;
- Realização de 04 seminários de motivação, sensibilização e avaliação do projeto Intercaju.

4.3.4.2 Dificuldades

- Demora na adequação e aprovação da Proposta encaminhada ao FECOP, referente ao Programa de Concessão de Bolsas de Assistência Estudantil para as 03 universidades: UECE, URCA e UVA, provocando expectativas e situações limites para os beneficiários, que delas dependem para sua

permanência na universidade;

- Demora na liberação do repasse de recursos do FECOP;
- Dificuldades financeiras alegadas pelos Municípios participantes do Projeto de Popularização da Ciência, impossibilitando que os mesmos arcassem com os custos de acomodação e alimentação, previstos como contrapartida das ações;
- Incompatibilidade de agenda entre o cronograma do Projeto de Popularização da Ciência e as avaliações do ENEM, e Prova Brasil, dificultando a parceria prevista com a Secretaria de Educação - SEDUC para as ações do segundo semestre;
- Descompasso entre a aprovação do projeto e a assinatura do contrato de prestação de serviço pela empresa vencedora da licitação, ocasionando atraso nas adequações de infraestruturas das unidades de produção de caju e mel;
- Demora nos processos licitatórios, ocasionando atrasos no cumprimento dos cronogramas;
- Insuficiência de recursos para garantir maior amplitude das políticas estudantis de atendimento aos estudantes que, comprovadamente, estão na linha de pobreza, com renda familiar per capita abaixo de meio salário mínimo;
- Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;

4.4 Secretaria da Cultura – SECULT

4.4.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, tem como missão executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense. Por meio de seus equipamentos culturais desenvolve a política pública para a cultura ao disseminar e incluir pessoas vulneráveis economicamente ao meio cultural e artístico, por entender que a forma mais estratégica e mais eficaz de combate à desigualdade social é o acesso de pessoas à fruição cultural. O fazer cultural de um povo determina sua história e o faz se reconhecer nessa história.

Por isso, os projetos apresentados pela Secult ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, são voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas passíveis de mudanças, por meio da própria práxis social. Dessa forma, a Secult executou quatro (04) projetos culturais, com valores distribuídos em cinco MAPP'S, sendo (03) três deles desenvolvidos em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM), por meio dos equipamentos culturais cedidos a este Instituto. E o Projeto Agente de Leitura, com execução direta pela Secretaria, conforme descrição abaixo.

Quadro 23 – Execução Financeira

| MAPP | Projeto | Instituição Responsável | Limite anual | Recursos Empenhados | % | Recursos Pagos | % |
|------|---|--|--------------|---------------------|--------|----------------|--------|
| 68 | Projeto Agentes de Leitura | SECULT | 1.236.287,84 | 1.189.215,35 | 96,19 | 1.080.407,20 | 87,39 |
| | Qualificação profissional com base na valorização e | IDM - Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho | 332.123,00 | 332.123,00 | 100,00 | 332.123,00 | 100,00 |
| 161 | difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará | | | | | | |
| 730 | Jardim de Gente: | IDM – Centro | 912.847,88 | 912.847,88 | 100,00 | 912.847,88 | 100,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|---|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|-------------|
| | Agência de Formação | Cultural do bom Jardim - CCBJ | | | | | |
| 782 | Tempos de Cultura: Projeto Comunidade Viva | IDM – Centro Cultural do bom Jardim - CCBJ | 782.159,14 | 782.159,14 | 100,00 | 782.159,14 | 100,00 |
| 783 | Tempos de Cultura: Um Porto para Reinventar a Vida | IDM – Centro Cultural do bom Jardim - CCBJ | 836.582,14 | 836.582,14 | 100,00 | 836.582,14 | 100,00 |
| TOTAL | | | 4.100.000,00 | 4.052.927,01 | 98,85 | 3.944.118,86 | 96,2 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

4.4.2.1 Projeto Agentes de Leitura (MAPP 68)

O projeto Agentes de Leitura tem como objetivo primordial democratizar o acesso ao livro e à leitura entre famílias de 34 municípios cearenses, cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal.

Em 2017, o projeto envolveu 194 Agentes de Leitura, que beneficiaram 17.301 pessoas por meio do acesso ao livro e à leitura.

O Projeto Agentes de Leitura é uma política de Estado (Lei nº 16.214, de 17 de abril de 2017), de fomento à leitura, capitaneada pela Secult, e financiado pelo FECOP. O projeto atua junto a jovens, com idade entre 18 e 29 anos, selecionados para atuar como Agente de leitura, que recebe capacitação, material para desenvolver o projeto, e uma bolsa no valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Destacam-se como atividades principais realizadas em 2017: o VII Encontro Agentes de Leitura, que aconteceu entre os dias 17 a 19 de abril, durante a XII Bienal Internacional do livro; o monitoramento do Projeto, nos municípios de Abaiara, Assaré, Saboeiro, Granja e Sobral, e a dinamização do acervo de livros realizados

pelos agentes de leitura junto às famílias leitoras, beneficiárias diretas da ação.

O Encontro dos Agentes de Leitura trata-se de um encontro eminentemente literário, momento em que os agentes de leitura imergiram no mundo fascinante da literatura e das artes, participando de saraus, lançamento de livros, shows, além do acesso a técnicas de contação de história, valendo citar nomes como: Ivani Magalhães, especializada em fazer contação de histórias para bebês; e no encontro com autores, destaca-se André Neves. Em outras programações, a participação dos agentes de leitura nas rodas de conversas, com os Mestres da Cultura, doutores do saber cultural.

Quanto ao monitoramento identifica-se:

- em Saboeiro, foram desligados 2 agentes de leitura pelos seguintes fatores: atividades não realizadas a contento, e relatórios elaborados com poucas informações, e enviados em datas fora do prazo, prejudicando a execução do projeto. Com a realização das visitas de monitoramento foi identificado que os agentes haviam abandonados suas atividades;
- em Sobral, verificou-se que o agente de leitura articulador trabalhava em outro município e estava cumprindo sua carga horária de trabalho aos sábados, sobrecarregando assim os agentes de leituras que tinham disponibilidade para o trabalho em dias úteis da semana. A Secretária da Cultura do Município em Sobral chamou o agente de leitura articulador para participar de atividades locais e o mesmo não compareceu ao evento, princípio de parceria entre o projeto e o município. Falta de envio de relatórios, e, quando enviados, com atraso. Não restando outra saída, eis que o agente de leitura articulador foi desligado do projeto.
- Os demais municípios tiveram suas atividades realizadas bem-sucedidas.

4.4.2.2 Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho (MAPP 161)

Projeto de continuidade executado pelo IDM, por meio da Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu, situada em Fortaleza, que tem como objetivo capacitar jovens para o mercado de trabalho, com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará. Possui como público estratégico, jovens entre 18 e 29 anos, estudantes de escolas públicas e/ou concludentes do ensino médio. O projeto disponibiliza condições para os jovens atuarem no mercado cultural.

A Secult, por meio do Instituto Dragão do Mar, concebe o patrimônio cultural uma via de afirmação das culturas locais em oposição à uniformização de hábitos e consumo globais. A promoção de cursos que habilita os jovens a terem acesso a técnicas de xilogravura, linoleogravura, gravura em metal e litografia, qualifica-os para a aquisição de saberes tradicionais, de modo que os possibilitam, favoravelmente, a inserção no mercado de trabalho.

Outro fator essencial à formação desses jovens foi a preparação para o acesso a conhecimentos voltados para preservação do Patrimônio Histórico, Artístico Cultural, por meio de metodologias específicas de educação patrimonial e itinerários de formação, nas áreas de conservação e restauração de bens culturais.

Por meio dessas formações, obteve-se melhorias nos acervos de bens patrimoniais móveis e edificados, realizadas por ocasião das atividades práticas do Projeto; outro resultado obtido foi o reconhecimento da Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu, pela comunidade atendida, como espaço de ressignificação de artistas e novos profissionais. Com essas estratégias de formação, a Secult e o IDM, por meio da Escola de Artes e Ofícios beneficiaram 2.535 pessoas.

4.4.2.3 Projeto Jardim de Gente (MAPP 730)

Projeto de continuidade da Secult, o Projeto Jardim de Gente – Agência de formação, atua no território do bairro Grande Bom Jardim em Fortaleza. Em 2017, a previsão orçamentária do Projeto Jardim de Gente – Agência de Formação e Desenvolvimento, foi de R\$ 912.847,88 (Novecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e oitenta e oito centavos). No território como todo, foi beneficiada uma quantidade expressiva de pessoas. Com as ações relacionadas a

formação pedagógica, beneficiou-se: 1.802 alunos, 82 professores e 14 prestadores de serviço. Nas ações de interação social, beneficiou-se 392 pessoas, e com as ações relacionadas a difusão cultural, beneficiou-se 2.210 expectadores e 687 artistas, totalizando, no geral, 5.187 pessoas.

O recurso se sobressai em relação a execução do projeto "Jardim de Gente", subdividida em atividades e custeios relacionados a contratação de equipes de trabalho, profissionais na área de formação pedagógica e apresentações artísticas, contemplando as linguagens da dança, teatro, música, literatura e artes visuais, ações de interação social, despesas com material de consumo e de divulgação, transporte, alimentação, bolsas auxílio e de estágio e aquisição de material de suporte técnico.

4.4.2.4 Projeto Comunidade Viva (MAPP 782)

O Projeto Comunidade Viva - Itinerâncias interventivas em Cultura, Arte e Direitos Humanos do Grande Bom Jardim, nos territórios do Pacto Por um Ceará Pacífico, é uma ação da Secretaria da Cultura, executada por meio do Instituto Dragão do Mar.

É uma ação contínua, como forma interventiva de ocupação do território, com atividades de formação cultural, e inserção no meio das artes e da cultura dos adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Em 2017, a equipe do IDM, vinculada da SECULT, por meio do Centro Cultural Bom Jardim, é demandada pela população, para execução de ações artísticas, que pudessem ocupar àqueles e àquelas que estão prestes a serem facilmente tragados pela violência.

Essa ação possibilita experiências culturais, que os integram à sociedade, dando à comunidade confiança de que, engajados nessas atividades, estão mais distantes de serem vítimas da "narcoviolência". Todavia, se um lado esta iniciativa é bem vista, há no território situações de conflitos, pelo domínio do tráfico, os que não têm interesse, e se sentem ameaçados pelas iniciativas propositivas de cerceamento

dos jovens, e, na luta por sua formação cidadã, utilizam de meios agressivos para impedir tais iniciativas.

Em meio a essa situação, a Secult, IDM e profissionais do Centro Cultura Bom Jardim, lançam várias atividades de difusão cultural do projeto, como forma de sensibilização dessa população fragilizada socialmente, realizando parceria com outros organismos, tais como paróquias, escolas, entre outros.

4.4.2.5 Projeto Um Porto para Reinventar a Viva (MAPP 783)

Aprovado em agosto de 2017, o projeto Tempos de Cultura: Projeto Um Porto para Reinventar a Vida, formação de sujeitos de criação para um novo mundo simbólico (MAPP 783), teve suas atividades iniciadas em setembro, quando foram selecionados a equipe de trabalho, com participação de membros do Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim na banca avaliadora.

Em outubro, houve a contratação dos profissionais para trabalharem nas áreas de formação, difusão, social, administrativo, produção, fotografia e áudio. Ainda em outubro, foi dado início ao planejamento das atividades de formação e produção cultural, contribuindo positivamente na execução descrita nos projetos.

O fortalecimento da articulação, com instituições parcerias, para a realização de alguns cursos que foram executados em diferentes locais do Grande Bom Jardim (GBJ), pensando coletivamente, com a intenção de garantir a sustentabilidade das formações, com menos evasão, e levando em conta as delicadezas territoriais do GBJ, foi uma grande conquista.

Após a contratação, lançou-se Chamada Pública de Programação Cultural, com o objetivo de selecionar grupos artísticos de toda a região, para apresentações culturais até o final do projeto.

Implementação do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada (NArTE), que tem como objetivo realizar, especialmente, o acompanhamento especializado de alunos e alunas do Centro de Formação Artística do CCGBJ. A equipe do Núcleo é

composta por artistas e/ou arte-educadores(as), que também possuem formação profissional no âmbito social.

Para tanto, conseguimos consolidar, a partir do mês de outubro, o NArTE e a contratação de uma psicóloga social, e dois/duas educadores(as) sociais, todos trabalhando na perspectiva da cultura e arte enquanto ferramenta de inclusão social.

A prioridade do NArTE é trabalhar com os(as) alunos(as) do CCGBJ, através de atendimentos e encaminhamentos para a rede sócioassistencial. Porém, também realizam, de forma ampliada, atividades que buscam o fortalecimento dos vínculos do CCGBJ com usuários(as) do espaço e destes(as) com famílias e comunidade em geral.

Por estarmos em território de vulnerabilidade social, atentamos para a oferta desse serviço, que também tem foco em atividades formativas nas diversas linguagens, sempre com a intenção de potencializar a arte enquanto ferramenta importante de transformação social.

No que concerne às dificuldades, ressaltamos os graves problemas de conflitualidade territorial, coadunadas na disputa entre facções criminosas pelo domínio do tráfico de drogas na região do Grande Bom Jardim. Tivemos dificuldade de fecharmos turmas para as ações dos projetos. Houve evasão e fortes indicativos de evasão, em decorrência da restrição de jovens do direito de ir e vir para o CCBJ, assim como para as instituições parceiras que receberiam os cursos.

Todavia, a Secult, por meio da equipe CCBJ, realizou planejamento estratégico vislumbrando tal problemática, mapeando instituições que possuíam demanda para os cursos, bem como público que pôde, de fato, acessar tanto o CCBJ, quanto as entidades sociais parceiras, daí conseguir-se um número de 3 mil participantes.

4.4.3 Aplicação de Recurso por Região

Quadro 24 – Distribuição de Recurso por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|--------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 1- Cariri | 268.840,00 | 6,69 | 5.400 | 17,83 |
| 2- Centro Sul | 89.760,00 | 2,24 | 2.068 | 6,83 |
| 3 – Grande Fortaleza | 3.257.407,01 | 80,37 | 13.958 | 46,10 |
| 4 – Litoral Leste | - | - | - | - |
| 5 – Litoral Norte | 58.960,00 | 1,46 | 1.250 | 4,10 |
| 6 – Litoral Oeste/Vale do Curu | - | - | - | - |
| 7- Maciço do Baturité | 31.680,00 | 0,71 | 804 | 2,66 |
| 8- Serra da Ibiapaba | 52.360,00 | 1,29 | 818 | 2,70 |
| 9- Sertão Central | 69.960,00 | 1,72 | 1.366 | 4,50 |
| 10 – Sertão de Canindé | - | - | - | - |
| 11 - Sertão de Sobral | 51.480,00 | 1,27 | 962 | 3,17 |
| 12- Sertão dos Crateús | 82.280,00 | 2,03 | 1.495 | 5,01 |
| 13- Sertão dos Inhamuns | 90.200,00 | 2,22 | 2.152 | 7,10 |
| 14- Vale do Jaguaribe | - | - | - | - |
| Total | 4.052.927,01 | 100,00 | 30.273 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

- Beneficiados 196 Agentes de Leitura com bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensal;
- Realizado 1 Evento de Formação Continuada dos Agentes de Leitura em Fortaleza, durante a XII Bienal Internacional do Livro do Ceará;
- Beneficiados 17.301 pessoas com acesso ao livro e a leitura;
- Realizadas 1 visita de monitoramento durante o ano de 2017.
- Melhorias nos acervos de 30 telas, realizadas por ocasião das atividades práticas do Projeto;

- Melhoria nas instalações do equipamento;
- Publicização de atividades de preservação e restauração de bens móveis e edificados;
- Criação do ateliê livre para artistas na linguagem da gravura;
- Restauração dos equipamentos (prensas) para uso no ateliê livre;
- Introdução da litografia no Ceará;
- Nível de satisfação dos participantes (aplicação de pesquisa/avaliação);
- Índice de frequência em todas as atividades;
- Quantidade e qualidade de produtos resultantes dos cursos;
- Melhoria na qualidade de vida dos beneficiados;
- Criação de espaço de vendas de produtos (Fuxico na Escola);
- Empoderamento de artistas iniciante no artesanato;
- Melhoria da autoestima das pessoas beneficiadas;
- Geração de renda para as pessoas beneficiadas e reconhecimento da comunidade como espaço de ressignificação de artistas e novos profissionais;
- Realização dos cursos em diferentes locais do Grande Bom Jardim (GBJ), firmando e fortalecendo a parceria entre o CCBJ e as instituições pertencentes ao bairro, garantindo a sustentabilidade dos cursos e a não evasão dos alunos levando em consideração as delicadezas territoriais do GBJ;
- Diálogo aberto, transparente e parceria entre gestão e agentes sociais e culturais, instituições, Ong's, Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade do Trabalho Digital (UTD), Ceará Pacifico e outros agentes culturais do Grande Bom Jardim, organizando melhor as ações executadas dentro das linguagens do teatro, fotografia, literatura, cinema dentre outras no CCBJ;
- Participação da comunidade na gestão do CCBJ, que ocorre periodicamente através da Gestão Compartilhada, com reuniões mensais, além do um grupo de WhatsApp conciliando o tempo da gestão com as expectativas e anseios da sociedade civil;
- A abertura do equipamento para a ocupação de coletivos, grupos, artistas locais, e da cidade para proposição e execução de programação cultural, foram fatores que colaboraram e colaboram bastante na manutenção das

atividades.

- A disponibilidade dos espaços do CCBJ para as apresentações de diversos espetáculos e musicais;
- A ajuda de custo por meio das bolsas auxílio e os estágios aos alunos participantes dos cursos, valorizando e dando oportunidade de crescimento aos jovens do entorno do centro;
- A contratação de profissionais/facilitadores, direcionados para as equipes de trabalho, nas áreas estabelecidas pela meta, priorizando moradores do Grande Bom Jardim, fortalecendo a atuação profissional dos mesmos, e aumentando o desenvolvimento econômico do território, proporcionando a inserção destes profissionais no mercado cultural;
- Fortalecimento de vínculos com a comunidade;
- Ampliação do raio de atuação da Secretaria da Cultura para população vulnerável e que vivem em área de risco;
- Intersetorialidade de ações governamentais;

4.4.4.2 Dificuldades

- aquisição de livros, que após licitados, por meio de registro de preços, e empenhados, as empresas não entregaram os produtos, daí os valores de empenho não corresponderem aos valores pagos;
- mobilização social para engajamento de alunos e alunas, nos cursos lançados pela Escola de Cultura e Arte do Projeto Jardim de Gente, dado a violência acentuada no território.

4.5 Secretaria da Educação – SEDUC

4.5.1 Aspectos Gerais

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social, etc.) capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.) mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação – SEDUC, integra-se às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que, também, atendem ao mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, famílias, grupos ou comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional de todas as crianças e jovens, de 04 a 18 anos, a melhoria dos resultados de aprendizagem, em todos os níveis de ensino, e a efetiva articulação do ensino médio à educação profissional e ao mundo do trabalho. Seus valores se traduzem em: Ética, Transparência, Efetividade, Equidade, Respeito, Busca de Excelência, Disposição de Servir.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, focalizando a alfabetização de crianças na idade adequada, e as ações voltadas para a educação profissional, educação em tempo integral, e a inclusão e o respeito à diversidade.

No ano de 2017, 90 projetos foram aprovados pelo CCPIs, e financiados pela fonte FECOP. O volume do total de recursos aprovados nesse período é de R\$ 217.597.962,23 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais, e vinte e três centavos).

A execução financeira da SEDUC, em 2017, foi de R\$ 213.407.621,51 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais, e cinquenta e um centavos), correspondendo a 98,07,11% do valor total dos recursos aprovados. Foi pago R\$ 188.295.131,69 (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e um reais, e sessenta e nove centavos), correspondendo a 86,53 % dos recursos empenhados. Vale evidenciar, que, dos 90 projetos financiados pelo FECOP, 6 são projetos de Inclusão Urbana, 16 são projetos Estruturantes Educação, e 68, são projetos de Infraestrutura Comunitária. Desses, apenas 10 projetos têm financiamento exclusivo da fonte FECOP.

Quadro 25 – Execução Financeira da Secretaria

| Nº | Mapp | Projeto | Limite anual | Valor Empenhado | Valor Pago |
|----|------|--|---------------|-----------------|---------------|
| 1 | 553 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Caririçu. | 174.800,63 | 174.800,63 | 174.800,63 |
| 2 | 637 | Construir e Equipar 98 Centros de Educação Infantil – CEI, em Parceria com os Municípios. | 801.888,00 | 801.888,00 | 801.888,00 |
| 3 | 695 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Limoeiro do Norte | 299.993,50 | 299.993,46 | 155.731,44 |
| 4 | 736 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Itarema. | 1.078.373,62 | 1.078.373,62 | 572.180,70 |
| 5 | 745 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Redenção. | 644.534,35 | 644.534,35 | 644.534,35 |
| 6 | 807 | Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação | 24.931.928,70 | 24.883.683,73 | 23.634.787,39 |
| 7 | 900 | Projeto e-Jovem | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 8 | 1017 | Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional | 72.701.628,02 | 72.701.628,02 | 68.138.140,78 |
| 9 | 1201 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEEM, no Município de Amontada. | 37.111,63 | 37.111,63 | 0,00 |

| | | | | | |
|----|------|---|---------------|---------------|---------------|
| 10 | 1204 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, no Município de Beberibe. | 277.510,87 | 277.510,87 | 277.510,87 |
| 11 | 1210 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, no Município de Cruz. | 542,80 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 1214 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, no Município de Ipueriras. | 106.721,15 | 106.721,15 | 64.177,68 |
| 13 | 1218 | Construção da Escola Estadual de Ensino Médio- EEEM, em Área Rural, com 6 Salas de Aula, Distrito Buritizinho, no Município de Mauriti. | 183.878,68 | 183.878,68 | 183.878,68 |
| 14 | 1223 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, no Município de Santana do Acaraú. | 5.296,03 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1226 | Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, em Área Rural, com 6 Salas, em Marrecas, no Município de Tauá. | 575.582,68 | 566.025,55 | 566.025,55 |
| 16 | 1227 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, no Município de Tauá. | 82.540,65 | 82.540,65 | 0,00 |
| 17 | 1244 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, Leopoldino Filho, em Fortaleza. | 35.425,38 | 35.425,38 | 0,00 |
| 18 | 1259 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, Manoel Ferreira, no Município de Eusébio. | 171.068,45 | 171.068,45 | 171.068,45 |
| 19 | 1262 | Implantação de Unidades Técnico-Pedagógico de Produção nas Escolas Agropecuárias do Estado do Ceará – Granja e Lavras da Mangabeira | 149.934,39 | 149.934,39 | 130.968,79 |
| 20 | 1325 | Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, no Município de Paramoti. | 436.453,78 | 234.412,94 | 234.412,94 |
| 21 | 1326 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio - EEEM, no Município de Pacajus. | 3.375,67 | 3.357,67 | 0,00 |
| 22 | 1341 | Prêmio Escola Nota Dez | 15.000.000,00 | 14.863.500,00 | 14.803.000,00 |
| 23 | 1342 | Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino e Outros Serviços | 18.777.812,32 | 18.680.596,28 | 18.044.510,44 |
| 24 | 1343 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares da Rede Estadual | 1.884.331,42 | 1.883.987,61 | 922.441,02 |
| 25 | 1350 | Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro. | 1.783.000,00 | 1.781.000,00 | 1.781.000,00 |
| 26 | 1382 | Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional | 272.853,07 | 272.853,07 | 262.348,23 |
| 27 | 1422 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEM, São José, no Município de Sobral. | 281.183,19 | 281.183,19 | 188.392,74 |
| 28 | 1459 | Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM, Polo Indústria, no Município de Iguatu. | 418.957,51 | 418.957,51 | 418.957,51 |

| | | | | | |
|----|------|--|--------------|--------------|--------------|
| 29 | 1463 | Construção de uma Escola de Educação Profissional, no Município de Forquilha | 505.796,81 | 505.796,81 | 505.796,81 |
| 30 | 1464 | Construção da Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Caridade. | 307.311,39 | 307.311,39 | 307.311,39 |
| 31 | 1465 | Construção de uma Escola de educação Profissional, no Município de Alto Santo | 380.406,80 | 380.406,80 | 306.532,31 |
| 32 | 1470 | Construção de uma Escola de Ensino Médio, no Município de Arneiroz. | 104.890,36 | 104.890,36 | 104.890,36 |
| 33 | 1471 | Construção de Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM, no Município de Canindé | 20.944,74 | 20.944,74 | 0,00 |
| 34 | 1474 | Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, no Distrito de Conceição, no Município de Canindé. | 47.578,60 | 47.578,60 | 8.101,50 |
| 35 | 1485 | Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, no Bairro Bom Jardim, no Município de Fortaleza. | 101.620,19 | 101.620,19 | 101.620,19 |
| 36 | 1487 | Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, no Distrito Conselheiro, no Município de Ocara. | 21.051,83 | 21.051,83 | 21.051,83 |
| 37 | 1494 | Construção de 3 Quadras, na EEFM Tabelião José Pinto Quezado, no Município de Aurora, EEFM Figueiras Lima e EEFM Alda Férrer Augusto Dutra, no Município de Lavras de Mangabeira | 66.743,40 | 66.743,40 | 66.743,40 |
| 38 | 1553 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Itatira. | 1.017.619,24 | 883.437,10 | 431.045,31 |
| 39 | 1554 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Reriutaba | 1.820.750,84 | 1.717.950,11 | 1.271.709,56 |
| 40 | 1555 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Icapuí | 530.552,12 | 530.552,12 | 399.281,13 |
| 41 | 1559 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de General Sampaio. | 1.541.430,43 | 796.002,09 | 730.646,69 |
| 42 | 1560 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Baturité. | 3.633.968,80 | 3.512.483,17 | 2.966.483,36 |
| 43 | 1561 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Monsenhor Tabosa. | 1.201.588,71 | 706.673,43 | 706.673,43 |
| 44 | 1562 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de São Benedito. | 1.198.136,53 | 956.935,21 | 956.935,21 |
| 45 | 1563 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Ocara. | 1.375.005,41 | 1.375.005,41 | 943.421,65 |
| 46 | 1564 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Horizonte. | 1.750.377,98 | 1.750.377,98 | 1.641.675,80 |
| 47 | 1565 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de São Luís do Curu. | 2.024.097,11 | 2.024.097,11 | 1.668.031,38 |

| | | | | | |
|----|------|---|--------------|--------------|--------------|
| 48 | 1566 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Paraipaba. | 2.467.356,71 | 2.467.356,71 | 2.176.247,79 |
| 49 | 1567 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional -EEEP, no Município de Bela Cruz. | 2.132.290,14 | 1.878.116,49 | 1.397.953,97 |
| 50 | 1568 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Jijoca de Jericoacoara | 2.285.421,21 | 2.285.421,21 | 1.580.169,67 |
| 51 | 1569 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Senador Pompeu. | 2.997.380,11 | 1.818.021,67 | 1.591.174,32 |
| 52 | 1570 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Coreaú. | 190.477,88 | 190.477,88 | 190.477,88 |
| 53 | 1571 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Farias Brito. | 333.869,37 | 333.869,37 | 200.721,48 |
| 54 | 1572 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Crateús. | 1.048.599,28 | 1.048.599,28 | 617.553,79 |
| 55 | 1573 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional -EEEP, no Município de Missão Velha. | 575.066,43 | 575.066,43 | 499.879,91 |
| 56 | 1574 | Construção de Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Tabuleiro do Norte. | 2.925.430,53 | 2.925.430,53 | 2.162.684,91 |
| 57 | 1579 | Construção de Escola, Projeto Padrão para atender a EEM, Sítio Queimada, no Município de Campos Sales. | 328.382,64 | 328.382,63 | 328.382,63 |
| 58 | 1580 | Construção de Escola, Projeto Padrão, para atender a EEM, Sucesso, no Município de Tamboril. | 273.395,46 | 273.395,46 | 273.395,46 |
| 59 | 1688 | Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM prof.ª. Maria Antonieta Nunes, no Município de Fortaleza. | 715.098,73 | 715.098,73 | 262.150,92 |
| 60 | 1689 | Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEM Maria Menezes de Serpa, no Município de Fortaleza. | 81.677,10 | 81.677,10 | 81.677,10 |
| 61 | 1690 | Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM Deputado Manoel Rodrigues, no Município de Fortaleza | 62.577,31 | 62.577,21 | 17.655,45 |
| 62 | 1691 | Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Johnson, no Município de Fortaleza. | 72.473,60 | 72.473,60 | 62.877,45 |
| 63 | 1693 | Construção de Escola Projeto Vertical para atender a EEFM Parque Presidente Vargas, no Município de Fortaleza. | 393.928,44 | 393.928,44 | 393.928,44 |
| 64 | 1694 | Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Estado de Alagoas, no Município de Fortaleza. | 226.203,45 | 226.203,45 | 226.203,45 |
| 65 | 1695 | Construção de Escola de Ensino Médio – EEM Gentil Barreira, no Município de Fortaleza. | 442.367,65 | 442.367,65 | 230.897,44 |
| 66 | 1697 | Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Almirante Tamandaré, no Município de Fortaleza. | 179.153,44 | 179.153,44 | 0,00 |

| | | | | | |
|----|------|---|---------------|---------------|--------------|
| 67 | 1698 | Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM dona Hilza Diogo de Oliveira, no Município de Fortaleza. | 375.196,57 | 375.196,42 | 325.541,31 |
| 68 | 1699 | Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM Deputado Paulino Rocha, no Município de Fortaleza | 204.425,90 | 204.425,90 | 123.083,37 |
| 69 | 1703 | Construção de Escola de Educação Profissional no Município de Solonópole. | 2.908.888,76 | 2.597.802,77 | 2.488.842,50 |
| 70 | 1736 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Jaguaribe | 121.633,75 | 121.633,75 | 38.281,06 |
| 71 | 1737 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Mombaça. | 112.766,74 | 112.420,78 | 38.281,06 |
| 72 | 1745 | Construção de 5 Quadras Cobertas em Escolas nos Municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte | 765.087,40 | 749.947,02 | 668.470,52 |
| 73 | 1748 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Carnaubal. | 112.766,74 | 112.406,66 | 38.281,06 |
| 74 | 1750 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Camocim. | 121.633,75 | 119.105,79 | 38.281,06 |
| 75 | 1751 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Granja. | 121.633,75 | 121.287,79 | 38.281,06 |
| 76 | 1754 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Jaguaruana. | 103.095,01 | 101.992,31 | 38.281,06 |
| 77 | 1764 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Horizonte. | 121.633,75 | 110.662,93 | 38.281,06 |
| 78 | 1765 | Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Irauçuba. | 112.766,74 | 111.664,04 | 38.281,06 |
| 79 | 1774 | Construção de Escola Diferenciada Indígena para atender os Alunos da Aldeia Tapuya Kariri, no Município de São Benedito. | 231.897,24 | 231.897,24 | 184.956,24 |
| 80 | 1776 | Construção de uma Escola, Projeto de Escola Vertical, para atender a EEFM Otávio Terceiro de Farias, no Município de Fortaleza. | 1.157.595,79 | 1.157.595,79 | 856.663,08 |
| 81 | 1777 | Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender EEFM Adalgisa Bonfim Soares, no Município de Fortaleza | 82.600,18 | 82.597,18 | 82.597,18 |
| 82 | 1778 | Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM José Bezerra de Menezes, no Município de Fortaleza | 302.000,55 | 302.000,55 | 302.000,55 |
| 83 | 1800 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral | 1.816.825,67 | 1.816.825,67 | 1.183.434,00 |
| 84 | 1805 | Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC | 7.500.000,00 | 7.413.109,50 | 7.396.417,12 |
| 85 | 1834 | Premiação Aprender Pra Valer | 17.137.065,00 | 17.137.065,00 | 9.103.827,00 |

| | | | | | |
|--------------|------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 86 | 1835 | Contratação de Serviços de Auditoria e Avaliação Externa do Programa Construção dos Centros de Educação Infantil -CEI | 1.167.609,31 | 1.167.609,31 | 1.166.788,49 |
| 87 | 1840 | Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN | 2.115.916,00 | 2.115.916,00 | 2.102.596,00 |
| 88 | 1845 | Aquisição de Fardamento Escolar Visando Atender aos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP | 876.731,73 | 876.731,73 | 870.481,25 |
| 89 | 1850 | Melhoria da Infraestrutura e Desenvolvimento de Projetos no Âmbito do Pacto Pelo Ceará Pacífico na Área do Bom Jardim, em Fortaleza. | 131.256,54 | 131.256,54 | 131.256,54 |
| 90 | 1873 | Programa Avance – Bolsa Universitário | 2.399.188,50 | 2.399.188,50 | 2.399.188,50 |
| Total | | | 217.597.962,63 | 213.392.781,13 | 188.295.131,69 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

4.5.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de programas, nas seguintes categorias:

- Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade.
- Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.
- Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 90 projetos financiados pelo FECOP, em 2017, encontram-se agregados nas três categorias supracitadas.

- A Infraestrutura comunitária, entre eles construção de Escolas Profissionais e de Ensino Médio, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de

Ensino e contratação de Serviços de Auditoria e Avaliação Externa do Programa Construção dos Centros de Educação Infantil – CEI;

- Inclusão Produtiva Urbana, por meio dos projetos de formação técnica, sendo a concessão de bolsas para alunos do ensino médio integrado à educação profissional, Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, Projeto E-Jovem, Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, aquisição de fardamento para os alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional; além da Implantação de Unidades Técnico Pedagógicas e projetos referentes à aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares da rede Estadual;
- Por fim, acrescentam-se ainda projetos Estruturantes na Educação, voltado a gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Prêmio Escola Nota 10, Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN e construção de Centros de Educação Infantil Padrão Estado e seus respectivos equipamentos.

4.5.2.1 Projetos Estruturantes - Infraestrutura Comunitária

No ano de 2017, os 68 projetos destinados à Infraestrutura Comunitária, financiados com recursos do FECOP, totalizam R\$ 67.100.629,90 (sessenta e sete milhões, cem mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), sendo que os valores empenhados nessa categoria, até o mês de junho de 2017, somam R\$ 63.186.183,86 (sessenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais, e oitenta e seis centavos), e valores pagos totalizam R\$ 54.260.253,13 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais, e treze centavos).

O governo estadual tem priorizado os programas e projetos voltados para a implementação de políticas na área educacional, por isso, os investimentos na expansão do Ensino Médio em tempo integral, e Ensino Médio de Educação Profissional, expandindo a rede física. Percebe-se, assim, o entendimento de que os processos educativos são essenciais, e precisam acompanhar os avanços e

transformações econômicas, tecnológicas e sociais, sintonizados à diversidade de situações geográficas e socioeconômicas da população, no sentido de propiciar a todos os indivíduos o exercício da cidadania, o desenvolvimento individual e social, sua inserção no mundo do trabalho, bem como uma melhor distribuição de renda.

Construção de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP)

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação (SEDUC), deu continuidade a implantação da rede de educação profissional no Estado. A estratégia central foi integrar o Ensino Médio à formação profissional técnica, oferecendo educação em tempo integral aos jovens cearenses.

O modelo integrado possibilita, a centenas de alunos egressos do Ensino Fundamental, a oportunidade de adquirir uma qualificação para ingressar no mercado de trabalho e uma preparação propedêutica para concorrer a uma vaga no ensino superior.

Ao privilegiar o ensino integrado, o Governo do Ceará oferece aos alunos, que concluíram o ensino fundamental, a matrícula única para o Ensino Médio e formação técnica, abrindo a possibilidade de ingressarem nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. Assim, expande o exercício da cidadania através da inclusão do jovem na Educação profissional.

A escolha dos cursos profissionalizantes se deu prioritariamente em função das características socioeconômicas dos municípios inicialmente contemplados, em consonância com os projetos estratégicos do governo estadual, no que se refere ao desenvolvimento econômico e produtivo do Ceará.

Após dez anos de implantação do projeto, constata-se uma expansão significativa da rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional, que hoje estão presentes nos seguintes municípios: Fortaleza, Maracanaú, Pacatuba, Caucaia, Maranguape, Eusébio, Aquiraz, Guaiuba, Itaitinga, Itapipoca, Itapagé, São Gonçalo do Amarante, Amontada, Paraipaba, Trairi, Pentecoste, Uruburetama, Paracuru, Bela Cruz, Acaraú, Marco, Camocim, Granja, São Benedito, Ubajara, Ipu, Viçosa do

Ceará, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Sobral, Cariré, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Hidrolândia, Massapê, Santa Quitéria, Canindé, Caridade, Redenção, Aracoiaba, Pacajus, Horizonte, Cascavel, Beberibe, Tabuleiro do Norte, Aracati, Russas, Morada Nova, Jaguaruana, Jaguaribe, Pereiro, Quixadá, Boa Viagem, Quixeramobim, Novo Oriente, Ipueiras, Nova Russas, Tamboril, Senador Pompeu, Mombaça, Pedra Branca, Parambu, Tauá, Iguatu, Jucá, Acopiara, Cedro, Icó, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Crato, Assaré, Araripe, Nova Olinda, Campos Sales, Jardim, Barbalha, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Milagres, Aurora, Barro, Mauriti, Palmácia e Itarema.

A SEDUC, em 2017, tem 29 EEEP em execução com recursos financeiros oriundos do FECOP nos municípios de: Limoeiro do Norte, Redenção, Alto Santo, Icapuí, Monsenhor Tabosa, Ocara, Horizonte, Bela Cruz, Coreaú, Missão Velha, Reriutaba, Senador Pompeu, São Luís do Curu, Forquilha, Tabuleiro do Norte, Jijoca de Jericoacoara, Paraipaba, General Sampaio, Solonópole, Baturité, Itatira, Farias Brito, São Benedito, Caririáçu, Russas, Crateús e Ararendá.

Em 2017 foram concluídas 6 obras nos seguintes municípios: Caridade, Barro, Palmácia, Canindé, São Gonçalo do Amarante e Itarema.

Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio

A construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEM) e ampliação de estrutura física da rede de ensino na área urbana/rural, além de atender aos estudantes, permite o aumento da oferta e, conseqüentemente, contribui para a permanência do aluno no local de origem.

Das EEM em execução, com recursos financeiros oriundos do FECOP, temos um total de 33, das quais 15 são reconstruções de escolas em Fortaleza, e 18 no interior do estado.

Em 2017 foram entregues 17 escolas nos municípios de Pacajús, Aquiraz – Camará, Eusébio - Jabuti, Camocim – Guriú, Quixeré - Lagoinha, Fortaleza - Bom Jardim, Paramoti, Itapipoca - Cruxati, Parambu - Monte Sion, Potiretama, Arneiroz, General

Sampaio, Santana do Acaraú - Assent. Conceição Bonfim, Cascavel, Canindé - Assent. Santana da Cal, Ocara - Assent. Antonio Conselheiro, Martinópolis, e concluídas 03 obras que aguardam inauguração, nos municípios de Quixeramobim – Canafístula, Quixeramobim – Belém e Iguatu – Industrial.

Em 2017 foram concluídas as obras nos municípios de Quixeramobim – Canafístula, Quixeramobim – Belém e Iguatu – Industrial.

Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental e Médio

O projeto teve como objetivo melhorar e modernizar a infraestrutura dos espaços escolares da rede pública de ensino, proporcionando, assim, qualidade na educação através de um ambiente adequado, para os jovens de 15 a 17 anos.

Essas reformas visam melhorias nas áreas civis e elétricas dos diversos ambientes escolares, tais como: núcleo gestor, biblioteca, laboratório de ciências, salas de aula, cozinha, refeitório, banheiro, reformas e construções de subestações.

Em 2017, 330 escolas da rede pública de ensino, que receberam melhorias em sua infraestrutura, de acordo com as demandas recebidas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE), e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR), beneficiaram, aproximadamente, 136.735 alunos.

As principais dificuldades vivenciadas foram referentes a descumprimentos de cronograma de execução por parte das construtoras contratadas, o que vem sendo resolvido através de monitoramento e fiscalização da execução físico-financeira.

Da meta para 2017 (Reformar 350 escolas da rede pública de ensino), 330 escolas da rede pública de ensino, receberam melhorias em sua infraestrutura, estando 71,60% concluídas, 17,35% em execução e 11,05% em licitação.

A quantidade de escolas atendidas, por região, foram:

- 27 escolas na Região 01 - Cariri;
- 08 escolas na Região 02 - Centro Sul;
- 191 escolas na Região 03 - Grande Fortaleza;
- 05 escolas na Região 04 - Litoral Leste;
- 14 escolas na Região 05 - Litoral Norte;
- 08 escolas na Região 06 - Litoral Oeste / Vale do Curu;
- 09 escolas na Região 07 - Maciço do Baturité;
- 10 escolas na Região 08 - Serra da Ibiapaba;
- 05 escolas na Região 09 - Sertão Central;
- 04 escolas na Região 10 - Sertão de Canindé;
- 15 escolas na Região 11 - Sertão de Sobral;
- 13 escolas na Região 12 - Sertão de Crateús;
- 07 escolas na Região 13 - Sertão do Inhamuns;
- 14 escolas na Região 14 - Vale do Jaguaribe.

Totalizando 330 escolas e, aproximadamente, 136.735 alunos beneficiados.

Melhoria da Infraestrutura e Desenvolvimento de Projetos no Âmbito do Pacto Pelo Ceará Pacífico na Área do Bom Jardim, em Fortaleza (MAPP 1850)

O objetivo desse MAPP é executar a reforma civil e elétrica para melhoria do ambiente de ensino e aprendizagem da região do Bom Jardim, a fim de desenvolver os projetos referentes ao pacto pelo Ceará pacífico nas escolas. Serão atendidas as escolas EEFM Senador Ozires Pontes, EEFM São Francisco de Assis, EEFM Professo Juciê Caminha de Menezes, EEFM Santo Amaro, CAIC Maria Alves Carioca, EEFM Dona Julia Alves Pessoa, EEFM Poeta Patativa do Assaré.

Contratação de Serviços de Auditoria e Avaliação Externa do Programa Construção dos Centros de Educação Infantil - CEI (MAPP 1835)

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) visa sanar o quantitativo de crianças fora da escola, na faixa etária de 0 a 5 anos, e possibilitar que as mães trabalhem tranquilas, por terem um ambiente seguro, agradável e de qualidade para deixarem seus filhos, onde é obrigatória,

aos estabelecimentos públicos e privados, uma Educação Básica de qualidade, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008.

Neste paradigma, a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) tem como compromisso a construção de Centros de Educação Infantil para expansão do atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, e universalização do atendimento da faixa de 4 e 5 anos estabelecendo como objetivos: qualificar o atendimento da educação infantil, nos municípios atendidos com a construção e equipamento de Centros de Educação Infantil – CEI; oferecer condições efetivas de atendimento às crianças de 0 a 5 anos; e capacitar profissionais para o cuidado e educação das crianças matriculadas na rede pública municipal.

O acompanhamento das obras de construção dos CEIs, com todo os esforços empreendidos, ainda não conseguiu atingir o resultado esperado, ou seja, a construção de CEIs, previstos na meta da Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC. Para tanto foi firmado, em julho/2016, contrato com a CONCREMAT, com o objetivo de intermediar os processos de acompanhamento, intervenções e prestação de contas referente ao CEI. Suas ações permitem o monitoramento sistemático das etapas de construção, aquisição de equipamentos e mobiliários do CEI. A empresa também tem a incumbência de averiguar a vigência dos documentos exigidos, para o andamento da obra e liberação de pagamentos, de acordo com as medições das obras e exigências do BNDES.

Construir e Equipar 98 Centros de Educação Infantil – CEI, em parceria com os municípios (MAPP 637)

O governo do Estado instituiu o projeto Centro de Educação Infantil, firmando o propósito de fortalecer, no âmbito do regime de colaboração, a parceria com os municípios, na área de planejamento e gestão das políticas municipais, para esta etapa da educação básica, estabelecendo como objetivos: qualificar o atendimento da educação infantil nos municípios atendidos com a construção e equipamento de Centros de Educação Infantil – CEI; oferecer condições efetivas de atendimento às crianças de 0 a 5 anos; e capacitar profissionais para o cuidado e educação das crianças matriculadas na rede pública municipal.

Os Centros de Educação Infantil serão construídos e equipados no âmbito do Programa com ambiente físico e social capaz de propiciar o desenvolvimento das dimensões do cuidar e educar, de todas as crianças que a eles tiverem acesso. As metas previstas para a implementação do referido Programa podem ser assim resumidas: construção de 98 Centros de Educação Infantil; atendimento anual a 20.384 crianças, sendo 208 por cada Centro; geração de 1.250 empregos diretos na gestão pedagógica, e 6.100 indiretos no processo de construção; capacitação de 1.300 profissionais em conteúdos e metodologias pertinentes à educação infantil.

Para o segundo semestre de 2017 referente ao projeto do FECOP, a meta da SEDUC foi construir e equipar 06 Centros de Educação Infantil, beneficiar 06 municípios e 1.248 crianças. Dos CEIs atendidos, no total, um está concluído em São Gonçalo do Amarante; cinco obras em execução nos municípios de Várzea Alegre (1 CEI com execução em 81,37%), Itatira (1 CEI com execução em 75,56%), Itapajé (1 CEI com execução em 96,43%), Ipú (1 CEI com 73,15%), Chorozinho (1 CEI com execução em 77,77%).

Atualmente temos 24 CEI construídos e equipados nos municípios de Aquiraz (1 CEIs), Cariré (1 CEI), , Horizonte (3 CEIs), Redenção (1 CEI), Irauçuba (1 CEI), Iguatu (2 CEIs), Itaitinga (1 CEI), Sobral (3 CEIs), Ubajara (1 CEI), Varjota (1 CEI), Guaraciaba do Norte (1 CEI), Quixeramobim (1 CEI), Tauá (2 CEI'), Tianguá (3 CEIs) e Viçosa do Ceará(02 CEIs) e 04 CEI concluídos, aguardando a finalização da compra dos equipamentos nos municípios de Farias Brito (1 CEI), Pacatuba (1 CEI) e São Gonçalo do Amarante (2CEIs).

Os demais CEIs 11 estão em execução, e 02 paralisadas, devido as dificuldades vivenciadas, como o descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma da obra, obras paralisadas, obras concluídas sem bens materiais, pendência de documentação, como aditivo de contrato, regularização da licença ambiental, placa na obra, dentre outros problemas que acarretaram uma demora significativa na entrega do produto final.

4.5.2.2 Projetos Estruturantes – Inclusão Produtiva Urbana

A segunda subcategoria de projetos estruturantes abrange 06 projetos, dentre os quais se destacam a Formação Técnica e Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e a Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação, com maior execução financeira.

Em 2017 os seis projetos destinados a Inclusão Produtiva Urbana totalizam R\$ 99.933.075,91 (noventa e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, setenta e cinco reais, e noventa e um centavos), de limite financeiro concedido, com execução de 99,95%, ou seja, R\$ 99.884.830,94 (noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais, e noventa e quatro centavos).

Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação (MAPP 807)

Em se tratando dos resultados, destaca-se a concessão de bolsa, auxílio transporte, seguro contra acidentes pessoais, beneficiando 16.106 educandos das EEEP, que foram distribuídos por região de planejamento: R I – 2.380 alunos; R II – 763 alunos; R III – 5.780 alunos; R IV – 478 alunos; R V – 848 alunos; R VI – 588 alunos; R VII – 289 alunos; R VIII – 821 alunos; R XIX – 687 alunos; R X – 294 alunos; R XI – 943 alunos; R XII – 1.275 alunos; R XIII – 306 alunos; R XIV – 654 alunos. Ressalta-se, também, o aporte, às escolas, para aquisição dos Kits Equipamentos de Proteção Individual, logística do roteiro turístico e deslocamento.

Quanto aos obstáculos, ocorreu atraso na concessão bolsa estágio, decorrente de problema na abertura de contas dos alunos, que foi sanado e liberada na modalidade poupança; houve atraso no processo licitatório para garantir o deslocamento dos alunos ao campo de estágio, fora do município-sede da escola.

Diante do exposto, as ações foram de suma importância para a formação dos educandos beneficiados.

Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional (MAPP 1017)

Tem-se a garantia de 52.047 educandos em processo de formação, nível médio técnico nas EEEP e escolas do campo, distribuídos por região de planejamento, sendo: R I – 7.802 alunos; R II – 2.416 alunos; R III – 17.240 alunos; R IV – 1.454 alunos; R V – 2.831 alunos; R VI – 2.343 alunos; R VII – 1.011 alunos; R VIII – 2.468 alunos; R IX – 2.217 alunos; R X – 1.712 alunos; R XI – 3.353 alunos; R XII – 4.104 alunos; R XIII – 961 alunos; R XIV – 2.135 alunos.

A rede de EEEP é formada por 117 EEEP, 09 Escolas do Campo, 01 Vila da Música, especializados por 93 municípios. No que concerne aos cursos técnicos das EEEP foram implementados 53 ofertados, a saber, Administração; Agrimensura; Agroindústria; Agronegócio; Agropecuária; Aquicultura; Automação Industrial; Biotecnologia; Comércio; Contabilidade; Desenho de Construção Civil; Design de Interiores; Edificações; Eletromecânica; Eletrotécnica; Enfermagem; Estética; Eventos; Fabricação Mecânica; Finanças; Agricultura (FLORICULTURA); Fruticultura; Gestão Cultural; Guia de Turismo; Hospedagem; Informática; Instrução de Libras; Tradução e Interprete de Libras; Logística; Manutenção Automotiva; Massoterapia; Mecânica; Meio Ambiente; Mineração; Modelagem do Vestuário; Móveis; Multimídia; Nutrição e Dietética; Paisagismo; Petróleo e Gás; Portos; Produção de Áudio e Vídeo; Produção de Moda; Química; Redes de Computadores; Regência; Saúde Bucal; Secretariado; Secretaria Escolar; Segurança do Trabalho; Têxtil; Transações Imobiliárias; Vestuário. Os cursos foram distribuídos em 1.261 turmas.

Nesse panorama, as metas foram executadas conforme o planejamento.

Projeto e-Jovem (MAPP 900) Categorização dos Projetos: Ocupação e Renda - Inclusão Produtiva Urbana (Capacitação)

O Projeto e-Jovem visa integrar a Educação Profissional às diferentes modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, oferecendo formação complementar em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e empreendedorismo com ênfase no protagonismo juvenil.

Sua proposta foi idealizada respeitando as características sociais e culturais dos estudantes tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio da rede pública.

E, assim, possibilitar o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando e se transformando em uma estratégia que amplia o tempo de permanência no ambiente escolar, além disso, facilita a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

Contemplando a meta 10 do PNE e PEE, a EJA oferta aos seus alunos qualificação profissional com a metodologia do Projeto e-Jovem. A modalidade é executada em 2 anos, com carga horária total de 1.600h, onde 400h são da qualificação profissional e as 1.200h são da base comum curricular. Para o ano 1, os alunos recebem obrigatoriamente a qualificação em Preparação para o Trabalho e Prática Social - PTPS (200h), e no ano 2, a escola, juntamente com os alunos, optam por um dos dois eixos: Técnicas Administrativas e Vendas (200h) ou Informática (200h).

No que concerne aos resultados teve-se:

- 1.607 educandos do módulo fundamental, qualificados em educação empreendedora e informática;
- 1.627 educandos do módulo I, em processo de formação em informática e preparação para o trabalho e prática social;
- 1504 educandos do módulo II, qualificados nas áreas de suporte Técnico e Manutenção de Computadores; Web design; e Programação Web e Banco de Dados.
- 537 educandos em EJA Qualificação Profissional, qualificados nas áreas (Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS), Técnicas de Vendas e Informática).

Quanto aos obstáculos vivenciados destacam-se: estrutura física dos laboratórios de informática das escolas, que ainda não atendem, adequadamente, às condições ideais para realização do projeto; falta de pessoal qualificado para assumir a função de educador/instrutor no interior do Estado.

Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional (MAPP 1382)

O projeto busca contribuir para a redução da pobreza da juventude cearense oportunizando condições de ingresso dos jovens em atividades que sejam dignas e viáveis economicamente, seja no ingresso no mercado formal de trabalho, seja no incentivo ao microempreendedorismo ou formas associativas de trabalho, no campo da economia solidária.

Para que o projeto iniciasse a execução foi necessário providenciar repasses para as escolas, através de aporte de recursos financeiro, segundo a Lei Complementar nº 137, de 23.05.2014.

Implantação de Unidades Técnico-Pedagógico de Produção nas Escolas Agropecuárias do Estado do Ceará – Granja e Lavras da Mangabeira (MAPP 1262)

Esse projeto prevê a instalação de 11 (onze) unidades técnicos-pedagógicos de produção, em 2 (duas) escolas agrícolas nos municípios de Granja e Lavras da Mangabeira com: Apicultura, Avicultura Caipira, Bovinocultura de Leite, Ovinocaprinoicultura, Suinocultura, Fruticultura, Convivência com o Semiárido, Implementos agrícolas, Materiais para topografia, Unidades técnicas de agricultura de sequeiro e Unidade Técnica Agroindustrial, como forma de fomentar a criação de oportunidades para os jovens desenvolverem suas aptidões profissionais, inovando a base tecnológica das unidades produtivas e disseminando uma cultura de empreendedorismo rural.

Tem principal objetivo propiciar a formação profissional dos alunos, a partir do domínio prático, e vivencial de propostas tecnológicas de produção agropecuária, apropriada à Agricultura de base familiar, aproveitando as potencialidades dos recursos naturais disponibilizados nas escolas de Granja e Lavras da Mangabeira.

Aquisição de Fardamento Escolar Visando Atender aos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional (MAPP 1845)

O principal objetivo desse MAPP é assegurar fardamento escolar adequado para todos os alunos matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos municípios das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da

Educação - CREDE e Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR.

4.5.2.3 Projetos Estruturantes Educação

A terceira categoria Educação, compreende os Projetos: Apoio Técnico Pedagógico ao Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), Prêmio Escola Nota Dez, Premiação Aprender Pra Valer, Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro, Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares da Rede Estadual, totalizando, em 2017, R\$ 50.564.256,82 (cinquenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e oitenta e dois centavos) com execução de 99,52%, ou seja, R\$ 50.321.766,33 (cinquenta milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme demonstra o quadro a seguir:

Projetos na Área de Educação

- No MAPP 1341 - Prêmio Escola Nota Dez, em relação ao exercício 2017, será necessário um acréscimo no valor de R\$ 24.447,000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para pagamento da premiação do SPAECE 2015, cujo resultado foi divulgado em 16.12.2016, com base na Lei nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015, bem como, dos valores migrados e desempenhados em 2016 relativos as escolas contempladas no SPAECE 2014; Foi empenhado o valor de R\$ 3.689.098,07 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, noventa e oito reais, e sete centavos) - 43,40%, e pago o valor de R\$ 2.444.158,59 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e nove centavos) - 28,75%, o que ocasiona um déficit de execução do MAPP 1805. Esse déficit foi ocasionado pelo atraso da impressão do Material do 2º ano, o qual foi empenhado para que a Empresa pudesse confeccionar e entregar, para assim efetuarmos o pagamento. O prazo de entrega foi extrapolando e dessa forma, não foi possível efetuar o pagamento na data prevista. Pretende-se, contudo, que a execução total do MAPP aconteça até o final de 2018.

- No MAPP 1350 Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro constatou-se problemas de credor de algumas escolas, resolvido com o aporte sendo passado para as regionais, que repassava as escolas, ou escola providenciando, quando possível a criação do número de credor - escolas com contas inativas, resolvido com contato as escolas e solicitação de regularização das contas) - dificuldade das escolas de selecionar o monitor, mudança na lei que permite o aluno de uma unidade escolar exercer a bolsa em outra escola.

Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 SALAS) em Jaguaribe (MAPP 1736), Mombaça (MAPP 1737), Carnaubal (MAPP 1748), Camocim (MAPP 1750), Granja (MAPP 1751), Jaguaruana , Horizonte (MAPP 1764), Irauçuba (MAPP 1765)

O projeto dispõe de construções de Centros de Educação Infantil - CEI, o qual tem como objetivo proporcionar uma educação de qualidade para crianças de 0 a 5 anos de idade nos municípios do Ceará. Conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008, é obrigatório aos estabelecimentos públicos e privados uma Educação Básica de qualidade. Nesta direção, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará instituiu o projeto Centro de Educação Infantil - CEI, firmado com o propósito de fortalecer, no âmbito do regime de colaboração, a parceria com os municípios na área de planejamento e gestão das políticas municipais para esta etapa da educação básica, proporcionando um crescimento de creches para a melhoria dos municípios e da população. Visa sanar, assim, o quantitativo de crianças fora da escola nesta faixa etária, e possibilitar que as mães trabalhem tranquilas por terem um ambiente seguro, agradável e de qualidade para deixarem seus filhos.

Analisando o cenário da educação cearense, constata-se que, na educação básica, isto é, na educação infantil, o atendimento ainda é precário e de baixa qualidade. Estudos científicos e pedagógicos demonstram a necessidade e importância de cuidar das crianças, e educá-las como sujeitos de direitos, desde a mais tenra idade, e como condição "sine qua non" para o desenvolvimento efetivo de seu processo de escolarização nas etapas subsequentes, e com impactos

significativos na sua formação como cidadão. Neste paradigma, a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) tem como compromisso a construção de Centros de Educação Infantil para expansão do atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, e universalização do atendimento da faixa de 4 e 5 anos.

Para o Exercício de 2018, nos municípios de Jaguaribe e Horizonte, será necessário o montante no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para adquirir equipamentos e mobiliários, provenientes do Pregão nº 17/2017, e os itens fracassados do Pregão nº 02/2017.

Para o Exercício de 2018, nos municípios de Mombaça, Carnaubal, Camocim, Granja, Jaguaruana e Irauçuba, será necessário o montante no valor de R\$ 56.420,99 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais, e noventa e nove centavos) para adquirir equipamentos e mobiliários, provenientes do Pregão nº 17/2017, e os itens fracassados do Pregão nº 02/2017.

Apoio técnico-pedagógico as ações do MAIS PAIC (MAPP 1805)

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias, para que todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, da rede pública de ensino do Estado do Ceará, estejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implanta o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações antes destinadas às turmas da Educação Infantil ao 2º ano do ensino Fundamental, para o 3º, 4º e 5º anos nas escolas públicas dos 184 municípios cearenses. A ideia é que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental sem distorção de idade/série e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado amplia o trabalho de cooperação com os

municípios, e lança o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, que, além da Educação Infantil, e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano, nas escolas públicas dos municípios cearenses. Essa medida visa apoiar a aprendizagem dos alunos, para que sigam com sucesso, tenham bons resultados e ingressem no Ensino Médio bem sucedidos.

Esses programas são amplos e destinados a promover mudanças nos modelos de gestão municipal de educação. Por isso, são considerados programas de gestão, pois têm como foco, a médio e longo prazo, a mudança da cultura da gestão educacional da rede pública de ensino e da gestão das escolas.

A partir de 2015, optou-se pelo fortalecimento das ações formativas, em virtude da necessidade de continuidade desta ação, tendo em vista que o material de apoio didático-pedagógico, utilizado na formação continuada dos professores alfabetizadores, fosse utilizado de forma articulada com as práticas de sala de aula, constituindo-se assim essencial para o desenvolvimento e acompanhamento da formação continuada dos mesmos.

Em 2017 realizaram-se as seguintes ações: concessão de 6.749 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos partícipes do Programa; impressão do Material de Língua Portuguesa para o 2º Ano/2017; 202 formações para um público de 5.547 pessoas, entre: coordenadores de CREDE/SEFOR, coordenadores pedagógicos, autores de livros infantis, consultores, professores formadores, gerentes regionais, gerentes municipais, parceiros do PAIC, oficineiros, prefeitos, técnicos das Coordenadorias Regionais da Educação – CREDE/SEDUC, Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR, secretários municipais.

O Programa é estruturado em cinco eixos: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Avaliação externa, Educação Infantil, Literatura e Formação do Leitor. Cada eixo é responsável pela realização das formações, conforme sua competência.

Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – Padin (MAPP 1840)

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, voltado a 36 (trinta e seis) municípios do Estado do Ceará, e a 02 (dois) distritos do município de Fortaleza, teve sua implementação em 2017, com adesão de 35 (trinta e cinco) municípios e de Fortaleza, sendo caracterizado pelo acompanhamento dos ADI (Agentes de Desenvolvimento Infantil) junto às famílias, através de visitas domiciliares e encontros coletivos e comunitários, para o treinamento dos pais, com o objetivo de promover o desenvolvimento global das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses. Na desistência dos municípios Aiuaíba e Araripe, ao Programa PADIN, efetivamente 34 municípios e Fortaleza implementaram o referido programa em 2017, contando com a participação de 280 Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) e 36 supervisores.

Para efetuar aquisição de kits de brinquedos e de livros de literatura infantil, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 20160058. Em março, foram firmados os contratos nº 016/2017, com a empresa E A DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, com preço contratual global na quantia de R\$ 653.458,80 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e oitenta centavos); e nº 017/2017, com a empresa LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA, com preço contratual global na quantia de R\$ 93.461,20 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e vinte centavos). As Ordens de Serviço, para execução do objeto dos contratos citados, foram enviadas em 27/06/17. As empresas arrematantes tiveram o prazo até 27/07/17, para iniciar a entrega dos kits. Após a entrega, restou efetuado o pagamento no valor integral.

Do contrato nº 016/2017, todos os itens licitados foram entregues na SEDUC, e o pagamento efetivamente realizado ao contratante. Quanto ao contrato nº 017/2017, somente 05 (cinco) títulos da coleção de literatura infantil foram entregues. A contratante apresentou à SEDUC uma nota explicativa da Editora Ática, comunicando que 04 (quatro) dos títulos selecionados encontram-se indisponível na Editora, por estarem DISTRATADO, não autorizado para edição. Diante do exposto, foi pago a contratante o valor de R\$ 52.397,20 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais, e vinte centavos).

Prêmio Escola Nota Dez (MAPP 1341)

O Prêmio Escola Nota Dez, instituído através da Lei Estadual nº 14.371, de 19 de junho de 2009, inclui-se no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), e foi criado com o objetivo de apoiar os municípios cearenses na melhoria da qualidade do ensino, da leitura e da escrita nas séries iniciais do ensino fundamental.

A Lei prevê que o Prêmio seja destinado para até 150 (cento e cinquenta) escolas públicas, que apresentarem os seguintes critérios: ter pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental regular e ter o Indicador de Desempenho Escolar de Alfabetização (IDE- Alfa) situado no intervalo entre 8,5 e 10,0. Além disso, garante contribuição financeira a até 150 escolas com menores IDE-Alfa.

Em 06 de dezembro de 2011, foi aprovada a Lei Estadual nº 15.052, que disciplina o Prêmio Escola Nota Dez, e revogada legislação anterior. A nova legislação determina que a cada ano sejam premiadas até 150 escolas públicas do segundo ano, e até 150 escolas públicas do quinto ano do Ensino Fundamental. Também beneficia as escolas públicas, em igual número das premiadas, que obtiveram menores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) do segundo e quinto anos.

Em 15 de dezembro de 2015, a legislação anterior foi revogada sendo sancionada a Lei nº 15.923, regulamentada pelo Decreto nº 32.079/2016, que determina que a cada ano serão premiadas até 150 escolas públicas do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Também, beneficia as escolas públicas, em igual número das premiadas, que obtiveram menores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), do quinto e nonos anos.

Para o exercício 2017, foi solicitado o valor de R\$ 24.447.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) para pagamento da premiação do SPAECE 2015, cujo resultado foi divulgado em 16 de dezembro de 2016, com base na Lei nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015, bem como, dos valores migrados e desempenhados em 2016, relativos as escolas contempladas no SPAECE 2014.

O valor aprovado pelo FECOP foi de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Desse montante, foi regionalizado e empenhado o valor de R\$ 14.863.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais), pelo que foram pagas 359 escolas, resultando num montante de R\$ 14.818.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e dezoito mil reais).

Para o exercício 2018, será necessário acréscimo no montante de R\$ 27.885.500,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) necessários para o pagamento das 524 escolas contempladas com o prêmio referente ao SPAECE 2016, no valor de R\$ 19.564.500,00, (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, e quinhentos reais), bem como, pagar 223 escolas contempladas no SPAECE 2015, e que não foram pagas em 2017, por falta de recursos suficientes.

Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro (MAPP 1350)

O projeto Jovem de Futuro é uma tecnologia de Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem, que oferece às escolas participantes apoio técnico, para melhorar substancialmente seu desempenho. As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados, e apoio financeiro para realização das ações estratégicas previstas neste plano.

A atual fase do Jovem de Futuro está estruturada a partir da oferta sistemática de apoio técnico para que as escolas desenvolvam Planos de Ação mais eficientes e elaborem metas específicas. Espera-se que a participação, nessa nova fase do Projeto, auxilie as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

O apoio técnico e financeiro, no caso da ajuda de custo das bolsas de monitoria e tutoria, que o Projeto oferece às escolas, é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações voltadas para aqueles alunos mais carentes e que,

portanto, apresentam mais necessidades de estarem na escola, não somente no turno que estão estudando, mas em outro turno, atuando como monitores e recebendo ajuda de custo para realizarem tal atividade; isso possibilita a esses jovens terem uma perspectiva positiva quanto ao seu futuro.

A Monitoria em Laboratório Educacional de Informática, consiste na atuação de um aluno monitor em cada turno da escola, apoiando o professor lotado no LEI nas atividades pedagógicas. Um diferencial na atividade de monitoria é a construção de competências e habilidade tecnológicas que possibilitará inclusão do aluno na sociedade digital. Esse aluno receberá uma bolsa para exercer suas atividades de monitor e será supervisionado pelo professor do LEI.

As regiões orçamentárias Cariri (12,06% do recurso) e Grande Fortaleza (38,98% do recurso) apresentam maior número de escolas e bolsistas atendidos, por isso concentram os maiores percentuais de uso do recurso. Cariri, 215 bolsistas e 85 escolas; Grande Fortaleza, 695 bolsistas e 268 escolas atendidas.

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (MAPP 1800)

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação - SEDUC, nos últimos anos, tem empreendido esforços significativos para um ensino de qualidade nas suas escolas, procurando sempre prover a equidade através da realização de projetos, que promovam a melhoria da infraestrutura das escolas, na perspectiva de encorajar e contribuir para o crescimento cognitivo e melhoria das atitudes comportamentais do aluno nos ambientes educativos. É nessa perspectiva que o Governo do Estado do Ceará vem implantar a Escola em Tempo Integral na Rede Estadual.

A ampliação da jornada escolar, necessariamente, converge na discussão do papel da família, dos professores, dos funcionários, ou seja, de todos os envolvidos no processo educativo. Deve-se ter ciência que não basta simplesmente aumentar o tempo escolar, pois o estudante necessita além disso, de processos de aprendizagem mais significativos, que favoreçam o desenvolvimento de aspectos

subjetivos e sociais. O tempo escolar na perspectiva da educação integral vai além do campo formativo do estudante, buscando o desenvolvimento cognitivo, estético, ético e histórico, por meio de atividades interdisciplinares e transdisciplinares, que valorizem as potencialidades dos estudantes.

Para atendimento a essa política é necessário assegurar a manutenção das escolas. Dessa forma, a SEDUC propõe a execução deste projeto para viabilizar a aquisição de equipamentos e mobiliários para salas de aula e ambientes de aprendizagem complementares à sala de aula, sendo ar condicionado, carteiras, freezers, fogões industriais, refrigeradores, liquidificadores doméstico e industrial, quadro branco, computadores, estabilizadores, projetores, televisão, balcão térmico, entre outros.

A aplicação do recurso por região orçamentária foi proporcional ao número de municípios em cada região e escolas atendidas em cada município, bem como a matrícula de alunos em turmas de Tempo Integral de cada Escola.

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Para Unidades Escolares da Rede Estadual (MAPP 1343)

O projeto destina-se à aquisição de Acervo Bibliográfico, Equipamentos diversos, Equipamentos de TI, Elevadores e Mobiliários diversos, para compor os ambientes escolares, tais como salas de aula, ambientes de aprendizagem complementares (salas de Múltiplos Usos e Laboratórios) e espaços administrativos (Secretaria, Direção, Sala dos Professores) das Escolas em fase de construção. Equipamentos que proporcionarão uma melhoria na sua estrutura visando uma educação de qualidade e assim reduzir o quantitativo de jovens fora da escola.

Com o objetivo de universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, e elevar a taxa líquida de matrícula, faz-se necessário garantir o acesso à educação de qualidade e atender as necessidades e expectativas dos jovens brasileiros.

Este projeto pretende equipar e mobiliar as Escolas Estaduais de Ensino Médio -

EEEM, fortalecendo o trabalho pedagógico das escolas, elevando o desempenho da educação básica da rede pública estadual. Neste sentido, a Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC, se propõe a investir na estrutura das escolas de ensino médio, buscando através da educação, reduzir o índice de pobreza dos jovens e adolescentes.

Programa Avance – Bolsa Universitária (MAPP 1873)

O Programa Bolsa Universitário permitirá ao Estado, através da Secretaria da Educação (SEDUC), observando os princípios dispostos nos Art. 208, Inciso V, da Constituição Federal, e no Art. 4º, inciso V da LDB, estabelecer critérios para concessão de bolsas a alunos mais vulneráveis economicamente, que concluíram o ensino médio em escola pública estadual, e que ingressarem no ensino superior.

Tem como principal objetivo oferecer assistência financeira para alunos da rede pública estadual, que ingressam na IES (Instituição de Ensino Superior) fora de seu domicílio, de modo a garantir a permanência do jovem na IES.

Para concorrer a bolsa, os interessados deveriam atender os seguintes requisitos:

1. Estar matriculado, no ato da inscrição, no primeiro ano de um curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), cursando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das disciplinas do semestre letivo em curso;
2. Ter cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual do Ceará, tendo concluído nos 02 (dois) anos anteriores ao da matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES), em qualquer das modalidades de ensino que certificam a conclusão do ensino médio ofertadas na rede estadual de ensino: ensino médio regular, integrado à educação profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Ser membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família do Governo Federal;
4. Ter obtido média geral igual ou superior a 560 (quinhentos e sessenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na edição de

2015 ou 2016.

Em 2017, foram selecionados 1.000 (um mil) estudantes, por meio dos Editais nº 013/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 21 de agosto de 2017, e nº 019/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 27 de outubro de 2017.

A partir das seleções, 711 estudantes selecionados pelo primeiro Edital assinaram o Termo de compromisso e receberam os pagamentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. Os selecionados pelo segundo Edital, 262 estudantes assinaram o Termo de Compromisso e receberam os pagamentos das bolsas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2017.

Premiação Aprender Pra Valer (MAPP 1834)

A Premiação Aprender pra Valer foi criada através da Lei nº 14.483, de 08 de outubro de 2009, e disciplinada por suas alterações constantes na Lei nº 14.691, de 30 de abril de 2010, Lei nº 15.572, de 07 de abril de 2014 e na Lei nº 15.702, de 20 de novembro de 2014.

Tem como objetivo a elevação do desempenho acadêmico dos alunos do ensino médio, com vistas à aquisição dos níveis de proficiência, adequados a cada série/ano, bem com o incentivo ao estudo e a pesquisa na continuidade da vida acadêmica dos alunos do sistema público de ensino no Estado.

Durante o período de avaliação do projeto foi realizada aquisição de 20.185 notebooks, para a premiação dos alunos, como forma de incentivo na continuidade de suas jornadas acadêmicas. Esta premiação se deu de acordo com as proficiências dos alunos do ensino médio da rede estadual no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE.

A distribuição de valores se deu de acordo com o número de alunos contemplados em cada município, seguindo os critérios de premiação da Lei estadual nº 14.691, de 30 de abril de 2010 e suas alterações.

Houve uma maior concentração da premiação no município de Fortaleza, explicada pelo maior número de escolas, que gera uma concentração maior da matrícula e um maior número de alunos contemplados.

4.5.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 26 – Distribuição de Recurso por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 01 - CARIRI | 24.851.215,49 | 11,6 | 248.166 | 12,0 |
| 02 - CENTRO SUL | 7.384.811,63 | 3,5 | 83.585 | 4,1 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | 75.594.200,71 | 35,4 | 762.758 | 37,0 |
| 04 - LITORAL LESTE | 5.442.983,70 | 2,6 | 52.915 | 2,6 |
| 05 - LITORAL NORTE | 14.903.246,49 | 7,0 | 119.180 | 5,8 |
| 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | 7.431.171,51 | 3,5 | 109.319 | 5,3 |
| 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | 8.748.458,85 | 4,1 | 65.574 | 3,2 |
| 08 - SERRA DA IBIAPABA | 9.138.347,65 | 4,3 | 103.058 | 5,0 |
| 09 - SERTÃO CENTRAL | 11.241.242,73 | 5,3 | 94.497 | 4,6 |
| 10 - SERTÃO DE CANINDÉ | 5.518.522,88 | 2,6 | 53.589 | 2,6 |
| 11 - SERTÃO DE SOBRAL | 17.235.816,37 | 8,1 | 144.739 | 7,0 |
| 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS | 12.326.767,67 | 5,8 | 99.622 | 4,8 |
| 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | 3.035.369,51 | 1,4 | 35.132 | 1,7 |
| 14 - VALE DO JAGUARIBE | 10.540.625,94 | 4,9 | 89.633 | 4,3 |
| TOTAL GERAL | 213.392.781,13 | 100,00 | 2.061.767,00 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

a) Projetos de Infraestrutura Comunitária

- Foram feitas ampliações e reformas que constituem melhorias nas áreas civis e elétricas dos diversos ambientes escolares, tais como: núcleo gestor,

biblioteca, laboratório de ciências, salas de aula, cozinha, refeitório, banheiro, reformas e construções de subestações. Das 350 escolas previstas para 2017, foram atendidas 330 unidades escolares e aproximadamente 136.735 alunos beneficiados;

- Dos serviços prestados pela CONCREMAT Consultoria/Gerenciadora, até o momento foram apresentados 150 Relatórios de visita técnica mensal; 06 Relatório de Desempenho Sintético e 50% de alimentação de sistema de Banco de Dados;
- Foram construídas 6 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), 20 Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEM);
- Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, atendendo 24.826 alunos;
- 35 Escolas equipadas e funcionando com as condições básicas para alunos e comunidade escolar; melhor desempenho dos estudantes da rede pública estadual;
- Em 2017, foram entregues 17 escolas nos municípios de: Pacajús, Aquiraz – Camará, Eusébio - Jabuti, Camocim – Guriú, Quixeré - Lagoinha, Fortaleza - Bom Jardim, Paramoti, Itapipoca - Cruxati, Parambu - Monte Sion, Potiretama, Arneiroz, General Sampaio, Santana do Acaraú - Assent. Conceição Bonfim, Cascavel, Canindé - Assent. Santana da Cal, Ocara - Assent. Antônio Conselheiro, Martinópolis, e concluídas 03 obras que aguardam inauguração, nos municípios de Quixeramobim – Canafístula, Quixeramobim – Belém e Iguatu – Industrial.

b) Inclusão Produtiva Urbana

- Concessão de bolsa, auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais, para 16.106 educandos das EEEP, que distribuídos por região de planejamento: R I – 2.380 alunos; R II – 763 alunos; R III – 5.780 alunos; R IV – 478 alunos; R V – 848 alunos; R VI – 588 alunos; R VII – 289 alunos; R VIII – 821 alunos; R XIX – 687 alunos; R X – 294 alunos; R XI – 943 alunos; R XII – 1.275 alunos; R XIII – 306 alunos; R XIV – 654 alunos. Ressalta-se também o aporte às escolas para aquisição dos Kits Equipamentos de Proteção Individual, logística do roteiro turístico e deslocamento;

- Dos resultados desses projetos tem-se a garantia de 52.047 educandos em formação, nível médio técnico nas EEEP, escolas do campo e vila da música, distribuídos por região de planejamento, sendo R I – 7.802 alunos; R II – 2.416 alunos; R III – 17.240 alunos; R IV – 1.454 alunos; R V – 2.831 alunos; R VI – 2.343 alunos; R VII – 1.011 alunos; R VIII – 2.468 alunos; R IX – 2.217 alunos; R X – 1.712 alunos; R XI – 3.353 alunos; R XII – 4.104 alunos; R XIII – 961 alunos; R XIV – 2.135 alunos;
- 1.200 educandos do módulo fundamental qualificados em educação empreendedora e informática;
- 1.627 educandos do módulo I, em processo de formação em informática e preparação para o trabalho e prática social;
- 710 educandos do módulo II, em processo de formação nas áreas de suporte Técnico e Manutenção de Computadores; Web design; e Programação Web e Banco de Dados;
- 537 educandos em EJA Qualificação Profissional, em processo de formação nas áreas (Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS), Técnicas de Vendas e Informática);
- Formação para 35.209 educandos de nível médio técnico nas EEEP, distribuídos por macrorregião, sendo Região I – 8.342 alunos; Região II – 2.075 alunos; Região III – 1.589 alunos; Região IV – 993 alunos; Região V – 2169 alunos; Região VI – 2.252 alunos; Região VII – 1.022 alunos; Região VIII – 2633 alunos; Região IX – 2.275 alunos; Região X – 1.255 alunos; Região XI – 3.424 alunos; Região XII – 3.918 alunos; Região XIII – 969 alunos; Região XIV – 2.293 alunos;
- Quanto aos resultados preliminares tem-se a garantia de 809 educandos em processo de formação, nível médio técnico nas duas EEEP contempladas com as ações relacionadas ao MAPP 1262, distribuídos por macrorregião, sendo Região I – 473 alunos; Região V – 336 alunos, foram beneficiados;
- Foram contemplados com fardamento 25.809 educandos na ação relacionada ao MAPP 1845, distribuídos por macrorregião, sendo Região I – 3.532 alunos; Região II – 1.507 alunos; Região III – 8.548 alunos; Região IV – 689 alunos; Região V – 1.293 alunos; Região VI – 1.079 alunos; Região VII – 662 alunos; Região VIII – 1.207 alunos; Região IX – 1.050 alunos; Região X – 622

alunos; Região XI – 1.573 alunos; Região XII – 2.288 alunos; Região XIII – 515 alunos; Região XIV – 1.244 alunos, foram beneficiados;

c) Projetos Estruturantes na Educação

- Foram selecionados 296 Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) e 37 supervisores para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN;
- Foram pagas 464 parcelas de bolsas para 296 Agentes e 37 supervisores;
- Concessão de 3.759 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos partícipes do Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC);
- Foram realizadas 99 formações para 5.114 participantes, entre: coordenadores de CREDE/SEFOR, coordenadores pedagógicos, autores de livros infantis, consultores, professores formadores, gerentes regionais, gerentes municipais, parceiros do PAIC, oficinairos, prefeitos, técnicos das Coordenadorias Regionais da Educação – CREDE/SEDUC, Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR, secretários municipais;
- Foram adquiridos 69% dos equipamentos e mobiliários do CEI nos municípios de Irauçuba, Jaguaruana, Granja, Camocim, Carnaubal, Mombaça;
- Foram adquiridos 75% dos equipamentos e mobiliários do CEI nos municípios de Horizonte e Jaguaribe;
- Os Parques Infantis dos municípios de Horizonte e Jaguaribe foram instalados em 16/01/2018;
- Aquisição de 20.185 notebooks que representa 100% da meta estabelecida.

4.5.4.2 Dificuldades

a) Projetos Infraestrutura Comunitária

- Quanto a execução das obras, as principais dificuldades vivenciadas foram referentes a morosidade dos repasses financeiros oriundos de convênios federais, o que ocasionou descompasso no cronograma de execução por parte das construtoras contratadas, o que vem sendo resolvido através do aperfeiçoamento do monitoramento do SIMEC - Sistema Integrado de

Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação, e a fiscalização da execução física;

- O acompanhamento das obras de construção dos CEIS, com todo os esforços empreendidos, ainda não conseguiu atingir o resultado esperado, ou seja, a construção de CEIs previstos na meta da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC;
- Quanto a aquisição dos equipamentos e mobiliários para as unidades escolares da rede estadual, como dificuldades, citamos a demora nos processos licitatórios e dificuldades em encontrar atas de registro de preços nos quantitativos e especificações que atendessem aos padrões de qualidade do Estado.

b) Inclusão Produtiva Urbana

- Quanto aos obstáculos, ocorreu atraso na concessão bolsa estágio, decorrente de problema na abertura de contas dos alunos, que foi sanado e liberado abertura das contas na modalidade poupança, além desse houve atraso no processo licitatório para garantir o deslocamento dos alunos ao campo de estágio fora do município-sede da escola;
- A falta de pessoal no cadastro de reserva dos professores técnicos gerou a necessidade de contratar por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) quatro profissionais para desenvolver atividade em sala de aula e orientação de estágio do curso de Libras - Fortaleza e outra contratação para desenvolver atividade também sala de aula e orientação de estágio no curso de saúde bucal – Sobral;
- Estrutura física dos laboratórios de informática das escolas, que ainda não atendem, adequadamente às condições ideais para realização do projeto; falta de pessoal qualificado para assumir a função de educador/instrutor no interior do Estado;
- Para que os projetos fossem executados, foi necessário providenciar repasses para as escolas, através de aporte de recursos financeiro, segundo a Lei Complementar nº 137, de 23.05.2014. Para utilização destes recursos, as EEEP realizam processos licitatório, e algumas não conseguiram cumprir todas as

etapas em tempo hábil o que gerou atraso na conclusão das ações. (COEDP),

- Para realização das ações previstas no MAPP 1262, as escolas planejaram os gastos, segundo consta no SIGE-SAA, e realizaram os processos de compra, utilizando 97,45% do valor aportado até dezembro de 2017. A não utilização da totalidade dos recursos aportados, justifica-se pelo processo licitatório em si, e por alguns processos não terem logrado êxito.

c) Projetos Estruturantes na Educação

- Pregão 17/2017 está paralisado – trâmites para continuação do pregão já iniciados;
- Pregão 02/2017:
- Empresa com garantia contratual contestada pela Assessoria Jurídica - Situação em análise;
- Itens fracassados – adesão a Atas;
- Assinatura de Contratos – Atraso na devolução pelas empresas;
- As dificuldades enfrentadas para execução das ações do Prêmio Escola Nota Dez (MAPP 1341) ficaram restritas à indisponibilidade de recursos necessários para o pagamento de todas as escolas contempladas, bem como, a inadimplência de algumas Unidades Executoras das escolas.

4.6 Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA

4.6.1 Aspectos Gerais

A SEINFRA foi criada pela Lei nº 12.961, de 03 de novembro de 1999, dentro do processo de Reforma Administrativa do Governo do Estado, e tem como competência as áreas de Transportes, Obras, Energia e Comunicações, definidas pela Reforma Administrativa do Governo atual, através da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, alterada em 09 de novembro de 2007, pela Lei nº 14.005.

O Governo Estadual reputa a infraestrutura como precondição para o crescimento sustentável. Esta lógica norteia todas as ações da SEINFRA, possibilitando vislumbrar cenários de curto e médio prazo, onde a infraestrutura será um dos grandes atrativos para a instalação de grandes projetos produtivos no Estado.

Considerando que a existência de uma adequada infraestrutura de transportes constitui fator fundamental para a expansão de nossa economia, investimentos de grande magnitude estão planejados, cabendo destacar os empreendimentos nas áreas de energia, transporte rodoviário, portuário e ferroviário.

Na nossa Secretaria temos três (3) projetos financiados pelo FECOP: o projeto MAPP 285 – Desapropriação de área de Domínio e Estações do VLT Parangaba/Mucuripe; o projeto MAPP 329 – Obras de Implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacé; e o MAPP 714 – Desapropriação de Área da Faixa de Domínio da Rodovia CE 010, Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba) – Entroncamento Rodovia CE 025. Os MAPP's 285 e 714, na categoria de estruturante, e o MAPP 329, na categoria de infraestrutura comunitária, sendo os dois primeiros incluídos no Plano Estadual de Logística e Transporte do Ceará – PELT, com vistas a contribuir, através da implantação de infraestrutura de transporte, para situar o Estado no rumo do desenvolvimento sustentável, e o segundo incluído na Melhoria de Espaços e Equipamentos Urbanos .

O primeiro projeto MAPP 285, se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e

Mobilidade; Resultado Temático: Participação do número de passageiros transportados por sistema metro ferroviário na matriz de transporte da RMF – Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metro-ferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; Iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe.

O MAPP 714 se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e mobilidade; Resultado Temático: Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável; e Indicador de Resultado Temático: Percentual da malha viária em condição “BOA”.

E, finalmente, o MAPP 329, se insere no âmbito do Programa Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Resultado Estratégico: Desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades dos territórios cearenses; Indicadores Estratégicos (contribuição direta): não Tema Estratégico: 3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA; Resultado Temático: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; Indicador de Resultado: Área Urbana Requalificada; Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

O MAPP 285, no PPA 2016 a 2019, encontra-se no âmbito do Programa: 019 – Mobilidade Urbana ; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metro-ferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe.

O projeto MAPP 329, se encontra no Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos

municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

O MAPP 714 se insere no PPA 2016 / 2019 na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e mobilidade; Resultado Temático: Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável; e Indicador de Resultado Temático: Percentual da malha viária em condição "BOA".

Encontra-se no âmbito do Programa 010 – Infraestrutura e Logística e contribui para o alcance do Objetivo 010.1 – Assegurar Infraestrutura adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, para atender a necessidade de deslocamento da população do Estado do Ceará; Iniciativa: 010.1.06 - Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual; Meta: 793 km.

Quadro 27 – Execução Financeira

| MAPP | Projeto | Limite Anual | Valor Empenhado | % | Valor Pago | % |
|--------------|---|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 285 | Desapropriação de faixa de domínio e Estações para Implantação do VLT Parangaba-Mucuripe | 34.500.000,00 | 34.416.365,02 | 99,76 | 33.601.388,11 | 97,40 |
| 714 | Desapropriação de Área da Faixa de Domínio da Rodovia CE 010, Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100,00 | 1.000.000,00 | 100,00 |
| 329 | Entroncamento Rodovia CE 025. Obras de Implantação da Reserva Indígena Tabadós Anacé | 4.685.173,95 | 4.683.646,45 | 99,97 | 4.683.646,45 | 99,97 |
| Total | | 40.185.173,95 | 40.100.011,47 | 99,79 | 39.285.004,56 | 97,76 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

4.6.2 Desenvolvimento

O Programa Transporte e Logística do Estado do Ceará

O projeto Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba / Mucuripe inclui-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, na categoria de projetos Estruturantes, subcategoria Infraestrutura Comunitária.

Constitui-se, basicamente, de ações de desapropriação das áreas de domínio e estações do VLT. Estas são condições indispensáveis, para que possam ser desenvolvidas todas as demais ações que beneficiarão aproximadamente 20% da população de Fortaleza.

O primeiro projeto MAPP 285, se insere no âmbito do Programa de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e Mobilidade; Resultado Temático: Participação do número de passageiros transportados por sistema metro ferroviário na matriz de transporte da RMF – Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metroferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas, visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; Iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe.

E o segundo projeto MAPP 329, se encontra no âmbito do Programa de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Resultado Estratégico: Desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades dos territórios cearenses; Indicadores Estratégicos (contribuição direta): não Tema Estratégico: 3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA; Resultado Temático: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; Indicador de Resultado: Área Urbana Requalificada; Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação

da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

O Projeto MAPP 714, se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e Mobilidade; Resultado Temático: Infraestrutura e Mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável; Indicador do Resultado Temático: Movimentação da Carga no Terminal do Pecém (MCTP); Programa: 010 - Infraestrutura e Logística; Objetivo: Assegurar infraestrutura adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; Iniciativa: Melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.

4.6.3 Aplicação de Recursos por Região

Os três projetos estão situados na Região Metropolitana de Fortaleza. O projeto MAPP 285, em Fortaleza, onde será implantado o Veículo Leve sobre Trilhos-VLT, tendo a sua extensão de 12,7 Km, iniciando na Estação Mucuripe, até a Parangaba. O projeto MAPP 329, está situado em São Gonçalo do Amarante, onde foi construído 163 habitações para relocação da tribo Taba dos Anacé. O projeto MAPP 714 propõe-se a viabilizar a liberação da área necessária à implantação da Rodovia CE 010, que visa interligar o Porto do Mucuripe, e suas circunvizinhanças, ao Porto do Pecém, e às Rodovia Federais BR's 116, 020 e 222 e Estaduais CE's 025 e 040.

Quadro 28 – Distribuição de Recursos por Região

| Macrorregião | Empenhado | % | População Beneficiada* | % |
|----------------------------|----------------------|--------------|------------------------|---------------|
| 1-FORTALEZA | 35.416.365,02 | 99,76 | 2437 | 100,00 |
| 2- SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 4.683.646,45 | 99,97 | 792 | 100,00 |
| TOTAL | 40.100.011,47 | 95,55 | 2119 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.6.4.1 Resultados

- Desapropriados e indenizados 405 imóveis localizados na faixa de domínio, destinada à implantação do VLT;
- Efetuado o pagamento de 554 aluguéis sociais;
- Atualizados/elaborado 120 laudos de imóveis;
- Realizado 32,28% da obra;
- Indenizados 21 imóveis localizados em área pública municipal e declarada de utilidade pública pelo Governo do Estado do Ceará, destinada à implantação da Rodovia CE.010.

4.6.4.2 Dificuldades

- Falta da documentação legal (certidão do IPTU e Cartorária) necessária para o pagamento das indenizações;
- O volume de ações judiciais, que dificultam as negociações e, conseqüentemente, atrasa o processo de desapropriação de imóveis;
- A escassez de recursos enfrentada no período, dificultando os processos de pagamento de desapropriação;
- A escassez de recursos para a conclusão das moradias.

4.7 Secretaria da Justiça – SEJUS

4.7.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, tem por missão gerir o Sistema Penitenciário Cearense, de forma a promover o cumprimento da pena, de maneira digna e humanitária, e empreender esforços para viabilizar a reinserção social dos apenados.

Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE, é o núcleo responsável por desenvolver diversas atividades de inclusão social, destinadas aos egressos do Sistema Penitenciário Cearense. Dentre essas ações destacam-se: a oferta de cursos profissionalizantes, o encaminhamento ao mercado de trabalho e o fomento ao empreendedorismo.

Hodiernamente, a CISPE/SEJUS acompanha mais de 1.000 pessoas, que cumprem pena nos regimes aberto, semiaberto, em livramento condicional, bem como egressos do Sistema Penitenciário Cearense.

Neste contexto, a CISPE tem por função precípua promover atividades de inclusão social, as quais têm diversos objetivos específicos como: o fortalecimento dos vínculos familiares; o apoio aos dependentes químicos; a promoção de capacitação profissional; o incentivo ao empreendedorismo; o encaminhamento ao mercado de trabalho, contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de reincidência criminal.

No intuito de alcançar esse objetivo, a SEJUS, em 2017, contou com os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, na ordem de R\$ 115.000,00 (cento e quinze milhões de reais), para possibilitar a execução do Projeto Fortalecimento das Ações de Inclusão Social do Preso e do Egresso, o qual visa beneficiar 650 (seiscentos e cinquenta), egressos do Sistema Penitenciário Cearense, que cumpram pena nos regimes aberto, semiaberto, gozem do benefício do livramento condicional, ou se configurem como egressos nos termos da Lei de Execução Penal.

Ressalte-se que o referido projeto foi o único desta Pasta financiado pelo FECOP, tendo contado exclusivamente com os recursos desse fundo.

Por fim, saliente-se que o referido projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, no final do exercício de 2017.

4.7.2 Desenvolvimento

O Projeto Fortalecimento das Ações de Inclusão Social do Preso e do Egresso, MAPP n.º 569, foi o único projeto da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Esse projeto se inclui, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto n.º 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Assistenciais, na modalidade Proteção Social Básica.

A Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE/SEJUS, apresentou o mencionado projeto, em 2017, com o objetivo de fornecer cestas básicas aos assistidos pelos programas/atividades de inclusão social desenvolvidas pela CISPE, justamente com o fim incentivar a participação do público-alvo nessas ações, promovendo, assim, a inclusão social dos egressos do Sistema Penitenciário do Estado, o que, sem dúvida, contribui para o combate à pobreza, bem como supre situação de vulnerabilidade social, de imediato, já que, muitos ao saírem do cárcere se encontram em situação precária, por não terem, sequer, acesso ao direito fundamental de prover sua subsistência fisiológica.

O projeto tinha como previsão de despesa o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para aquisição de 1.300 cestas básicas, porém, após a licitação, o valor passou a ser de R\$ 112.424,00 (cento e doze mil, e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Assim, após a aprovação do projeto, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, no final do exercício de 2017, esta Secretaria promoveu, em dezembro de 2017, o empenho global da aquisição das cestas básicas, correspondente a R\$ 112.424,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e

quatro mil reais).

Entretanto, o contrato n.º 029/2017, celebrado com o licitante vencedor, empresa CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÃO-DE-OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com publicação do Extrato do Contrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), de 16/11/2017, prevê que a entrega do material e o pagamento serão realizados de forma parcela.

Assim, em dezembro de 2017, foi solicitada a entrega e o pagamento referente à primeira parcela, que equivale à disponibilização de 325 (trezentos e vinte e cinco) cestas básicas, para distribuição durante a execução dos projetos, junto ao público-alvo, no período de janeiro a março de 2018.

4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 29 – Distribuição de Recursos por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|------------|
| 3 – Grande Fortaleza | 112.424,00 | 97,76 | 1.300 | 100 |
| Total | 112.424,00 | 97,76 | 1.300 | 100 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

- Houve a conclusão do processo licitatório para aquisição do produto (1.300 cestas básicas), tendo sido finalizada a fase de contratação;
- Foi realizado o empenho global do valor do contrato em dezembro de 2017 (R\$ 112.424,00);
- Foi iniciado processo de solicitação de entrega e pagamento da 1ª parcela relativa ao contrato n.º 029/2017, em dezembro de 2017.

4.7.4.2 Dificuldades

- Como a aprovação do projeto foi no final do exercício de 2017, ainda não houve tempo hábil para avanço, no que pertine aos resultados/metap físicas.

4.8 Secretaria da Saúde – SESA

4.8.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde (SESA) tem a missão de assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Baseada nos valores da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade, respeito às crenças, ética e honestidade, a SESA tem como visão de futuro uma maior expectativa de vida das famílias cearenses, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, desenvolvendo o auto cuidado, exercendo o controle social em condições de bem estar amparadas por uma rede de proteção social, centrado num sistema de saúde integrado, tendo como base, uma atenção primária universal determinando a organização dos níveis de atenção secundária e terciária dentro de um padrão resolutivo e humanizado.

- **Ceará da Gestão Democrática por Resultados:**

Eixo: Ceará Saudável

Resultado Estratégico: População mais saudável

Resultado Temático: Acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de Saúde, assegurando a integralidade da atenção.

No ano de 2018, a SESA apresentou quatro projetos ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), na ordem de R\$ 86.583.608,21 (oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscientos e oito reais, e vinte e um centavos), que contemplaram serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até 31 de dezembro de 2017, foi de R\$ 73.167.020,54 (setenta e três milhões, cento e sessenta e sete mil, vinte reais, e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 84,50% do valor total dos recursos programados.

Do total de projetos financiados pelo FECOP, 03 são de continuidade, sendo 01 do Eixo assistência, I e os demais do Eixo estruturante.

Os projetos apresentados foram: Construção da Policlínica, Tipo II, no município do Crato; Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no município do Crato; Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; e Expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC).

Quadro 30 – Execução Financeira

| Nº | MAPP | Projeto | Limite Anual | Valor Empenhado | % | Valor Pago | % |
|--------------|------|---|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 01 | 1831 | Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato | 1.608.207,54 | 290.062,92 | 18,04 | 290.062,92 | 18,04 |
| 02 | 2685 | Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no Município do Crato | 3.475.400,67 | 3475400,67 | 100,00 | 1.465.604,98 | 42,17 |
| 03 | 2722 | Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais | 80.000.000,00 | 79.975.235,96 | 99,97 | 69.981.352,64 | 87,48 |
| 04 | 2888 | Expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC) | 1.500.000,00 | 1.430.000,00 | 95,33 | 1.430.000,00 | 95,33 |
| TOTAL | | | 86.583.608,21 | 85.170.699,55 | 98,37 | 73.167.020,54 | 84,50 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

Os projetos apoiados pelo FECOP, no âmbito da SESA, segundo classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, estão agrupados nos grupos conforme segue:

- Projetos Assistenciais:

- Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde do Estado do Ceará.
- Projetos Estruturantes:
 - Infraestrutura Comunitária (subclassificação Social), envolvendo os projetos de construção e reforma de equipamentos públicos de saúde que beneficiam toda a comunidade.

Projetos Assistenciais

Proteção Social Básica

Na categoria Proteção Social Básica, cuja finalidade envolve a família e comunidade sujeitos aos riscos de doenças e mortes, mediante a existência de determinantes numa específica área geográfica, tornando este ambiente em que convivem meios favoráveis ao desenvolvimento de agravos à saúde, buscou-se a mitigação desses riscos para alcançar melhores níveis de saúde desse contingente populacional.

O orçamento total desta categoria para o ano foi de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sendo empenhado R\$ 79.975.235,96 (setenta e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais, e noventa e seis centavos), que corresponde a 99,97% do valor planejado para o ano, conforme mostra o quadro a seguir:

O projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, tem por finalidade a garantia de fornecimento dos insumos considerados indispensáveis para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará, garantindo a realização desses procedimentos e reduzindo as filas de espera por atendimento.

A execução do citado projeto, contribuiu para a criação do Centro de Distribuição

da SESA (CD/SESA), designado com o fim de aprimorar a cadeia de abastecimento de medicamentos (MH) e materiais hospitalares (MMH), através de processos ágeis e eficientes. O impacto e o resultado esperado com a criação do referido CD é uma maior dinâmica nas relações com as unidades, redução de custos na aquisição corporativa e evitar pontos de rupturas.

Através do Núcleo de Aquisição de Insumos (NAI), foram planejadas as compras de insumos para a rede SESA no ano de 2017, gerenciando processos e procedimentos que garantissem o abastecimento da supracitada Rede de Unidades, criando condições para a continuidade do processo de abastecimento, entre outros. O NAI encontra-se integrado com o CD, orientando o planejamento de compras dos insumos da curva A e aquisição, de MMH/Odontológico e medicamentos, planejada de acordo com a real necessidade do ponto de reposição do CD.

Tal estratégia contribuiu para otimização dos atendimentos com ganhos em quantidade e qualidade, podendo, assim, os setores atenderem seu objetivo primordial que é o atendimento em saúde à população do Estado do Ceará.

Em 2017, a Rede SESA garantiu o aumento das internações de 10,96%; aumento de 13,63% dos procedimentos cirúrgicos, e diminuição da taxa de mortalidade em 16,88%, todas em relação ao ano anterior.

Projetos Estruturantes

Infraestrutura Comunitária (subclassificação Social)

Os projetos a seguir indicados atendem ao grupo estruturante, na classificação Infraestrutura Comunitária, e subclassificação Social, pois são projetos de construção e reforma de equipamentos públicos de saúde, que beneficiam toda a comunidade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada, dentre outros fatores, à baixa cobertura assistencial provocada pela insuficiência de serviços de saúde, tanto na atenção básica, quanto na atenção de média complexidade em

determinadas regiões de saúde.

Portanto, com o intuito de complementar as ações já realizadas pela SESA, para transformar essa realidade, foram apresentados 03 projetos estruturantes, cujo orçamento total é de R\$ 6.583.608,21 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e oito reais, e vinte e um centavos), sendo empenhado R\$ 5.195.463,59 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 78,92% do valor planejado, conforme mostra o quadro a seguir:

Neste contexto, se destacam os projetos de Construção e Aquisição de equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no município do Crato, que possuem, por finalidade, garantir a melhoria da infraestrutura da Rede de Atenção Especializada de Saúde, para população da Região do Crato, garantindo a ampliação da oferta de serviços de saúde.

A Policlínica Tipo II, do município do Crato, é uma unidade de perfil da assistência especializada de média complexidade, programada para a prestação dos serviços de 13 especialidades médicas como: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Gineco-obstetrícia, Traumatologia-ortopedia, Urologia, Endocrinologia, Neurologia e Angiologia, além dos atendimentos em Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Farmácia Clínica.

Ofertará também os serviços de apoio ao diagnóstico terapêutico, como radiologia convencional, eletrocardiograma, ultrassonografia, ecocardiografia, dopplermetria, audiometria, ergometria/mapa, mamografia, endoscopia digestiva alta e baixa, tomografia computadorizada, endoscopia respiratória e eletroencefalograma.

A obra está com 84,50% dos serviços realizados; a meta prevista de março a dezembro de 2017 era sua conclusão (18,59% do total da obra). Neste período foram pagas 02 medições, para a empresa CONEX ENGENHARIA LTDA, através do contrato nº 0393/2013, totalizando 2,06% do total da obra, o que representa 11,08% da meta física do período (ano de 2017).

O baixo percentual de execução da obra no período, ocorreu devido à dificuldade nas tratativas junto à empresa contratada, CONEX ENGENHARIA LTDA contrato N° 0393/2013, que mesmo após apresentar um novo cronograma físico-financeiro no mês de maio, até agosto não o cumpriu a contento. Por estes motivos, foram iniciados os trâmites de rescisão contratual, e, desde outubro de 2017, o contrato encontra-se fora de sua vigência. Além da rescisão contratual, entende-se que é de suma importância a penalização da empresa pelos prejuízos causados.

Para alcançar a meta física do projeto, foram iniciados os trâmites de nova contratação de empresa, visto o remanescente de obra corresponde a 15,50% do total. Com o objetivo de dar celeridade à retomada da obra, optou-se pela convocação da empresa JUSTO JÚNIOR Engenharia LTDA, licitante 2ª colocada na Concorrência Pública N° 002/2012 SESA, condicionada à aceitação da mesma às mesmas condições oferecidas pela licitante vencedor, abatido os serviços já executados e com a devida correção monetária.

A dispensa de licitação foi publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de dezembro de 2017, e o contrato n° 1398/2017, assinado por todas as partes: SESA, como contratante; empresa JUSTO JÚNIOR Engenharia LTDA, como contratada; e DAE, como interveniente técnico. Diante do exposto, será apresentado projeto de continuidade para o ano de 2018.

Em relação à aquisição dos equipamentos para a citada Policlínica, o projeto MAPP 2685 foi aprovado pelo CCPIS na 1ª Reunião Ordinária, em 14/03/2017. Logo, iniciou-se o processo de análise das especificações técnicas de cada equipamento, a ser licitado, avaliando a necessidade e tipo de oferta da unidade, de forma que após essa análise técnica foi realizada a instrução de diversos processos licitatórios, estes que devem ser divididos em vários blocos, visando atender ao princípio da economia processual, e também visando a celeridade dessas licitações.

Mesmo havendo toda adequação das especificações técnicas dos equipamentos, muitos itens fracassaram na licitação, tendo em vista que a empresa não atendeu ao exigido em edital, ou porque não apresentou preço acessível à estimativa da licitação.

Outra dificuldade na aquisição de alguns itens foi a inércia ou não cumprimento dos contratos já assinados, de forma que as empresas vencedoras dos processos licitatórios não realizaram a entrega de alguns itens, ou até mesmo entregaram em desconformidade com a proposta vencedora. Nesses casos, todas as empresas foram notificadas e punidas quando ocasionaram prejuízo à Administração Pública. Desse modo, planeja-se concluir as aquisições no ano de 2018, de forma que está sendo estudadas formas de dirimir cada vez mais as pendências aparentes.

Do valor empenhado, resta ainda o pagamento de parte do valor, de forma que com antecedência foi feita justificativa à gerência do FECOP, esclarecendo o não pagamento total do empenho, especificando, inclusive, que em apenas 01 (um) item “Aparelho de Tomografia computadorizada” tem o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a grande parte do que resta ser pago, no qual a empresa está dentro do prazo de entrega para concluir sua obrigação contratual.

Ademais, o terceiro projeto Estruturante refere-se à Expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), que visa garantir o acesso à Rede de Atenção Oncológica, por meio da ampliação do número de leitos (enfermaria, UTI e isolamento), ambulatórios, centro cirúrgico, leitos para cuidados paliativos, a fim de atender ao aumento da demanda no Estado do Ceará.

O projeto foi aprovado pelo CCPIS na 10ª Reunião Extraordinária, em 29/05/2017, e originou o Termo de Fomento nº 01/2017 celebrando a parceria entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Associação de Combate ao Câncer Infante Juvenil - Associação Peter Pan, com vigência até a 31/07/2018, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Termo de Fomento foi publicado em 18/12/2017, e o recurso empenhado em 21/12/2017, e pago em 27/12/2017, no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), valor este referente a 1ª parcela do Plano de Trabalho. No ano de 2018, será apresentado pleito ao FECOP no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para continuidade do projeto.

É importante destacar que este investimento atuará diretamente em um dos grandes problemas de saúde pública do Estado do Ceará, trazendo soluções para necessidades prementes de um público alvo de pequenos e jovens cidadãos cearenses que nasceram nas famílias que vivem socialmente abaixo da linha da pobreza, potencializada pela extrema vulnerabilidade que o câncer acarreta, trazendo problemas sociais e psicológicos das mais variadas formas.

4.8.3 Aplicação de Recurso por Região

Quadro 31 – Distribuição de Recursos por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|-----------------------|----------------------|------------|-----------------------|------------|
| 01 - Cariri | 6.467.024,41 | 7,60 | 54.155 | 4,41 |
| 03 - Grande Fortaleza | 75.164.407,11 | 88,25 | 1.088.577 | 88,69 |
| 11 – Sertão de Sobral | 3.539.268,03 | 4,15 | 84.662 | 6,90 |
| TOTAL | 85.170.699,55 | 100 | 1.227.394 | 100 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

No projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, foram beneficiados pacientes das regiões da Grande Fortaleza, Cariri e Sertão de Sobral. Isso ocorre devido ao abastecimento das unidades hospitalares: Hospital Regional Norte (HRN) e Hospital Regional do Cariri (HRC), além das unidades de Saúde localizadas na Grande Fortaleza.

Nas Regiões de Saúde dos projetos estruturantes será beneficiado um contingente populacional bastante significativo, haja vista investimentos que favoreçam uma capacidade, cada vez maior, da cobertura populacional.

Destaca-se que na região do Cariri, a população beneficiada indicada neste relatório, refere-se somente ao projeto MAPP 2722, pois nos projetos MAPP 1831 e 2685, a população beneficiada será apresentada quando concluírem as aquisições dos equipamentos somados à conclusão da obra da Policlínica, para que a unidade inicie o seu funcionamento, atingindo o fim proposto.

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

- Aumento das internações de 10,96%;
- Aumento de 13,63% dos procedimentos cirúrgicos;
- Diminuição da taxa de mortalidade em 16,88%;
- Fornecimento dos insumos, considerados como básicos, para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos nas unidades previstas no projeto;
- Beneficiados 1.088.577 pacientes na região da Grande Fortaleza, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- Beneficiados 54.155 pacientes na região do Cariri, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- Beneficiados 84.662 pacientes na região do Sertão de Sobral, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos.

4.8.4.2 Dificuldades

- Morosidade no andamento da obra de construção da Policlínica;
- Atrasos nos processos licitatórios, para aquisição dos equipamentos junto a Policlínica, tendo em vista o fracasso de alguns itens.

4.9 Secretaria das Cidades – SCIDADES

4.9.1 Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades (SCidades) apresenta como missão institucional “Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios”.

A SCidades é responsável pela implementação das políticas de Urbanismo; Saneamento Básico, executado em parte pela Cagece; Habitação; Trânsito e Transporte Rodoviário, esses dois últimos por meio da entidade vinculada Detran-CE.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade a SCidades também formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop, desde sua criação em 2000, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno.

Em 2017 a SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIIS para alocar recursos da fonte Fecop em 20 (vinte) projetos, divididos nas categorias de Habitação (10), Urbanização (05) e Saneamento Básico (05).

Deste total, 16 (dezesesseis) contam também com recursos de outras fontes (FGTS, OGU, OGU-PAC, CPAC e CAIXA) e 4 (quatro) projetos são financiados com recursos exclusivos da fonte Fecop.

O valor total da fonte Fecop programado no orçamento para o ano de 2017, destinado a SCidades, correspondeu ao montante de R\$ 26.317.304,92 (vinte e seis milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quatro reais, e noventa e dois centavos). Desse valor foram empenhados R\$ 25.771.042,04 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, quarenta e dois reais, e quatro centavos) e pagos R\$

24.785.460,96 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais, e noventa e seis centavos), o correspondente a 97,92% e 94,18%, respectivamente, do limite orçamentário concedido ao órgão SCidades para o ano.

4.9.2 Desenvolvimento

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, com ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, que possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, dá outras providências (DOE de 30/09/2009) e alterações, os projetos elaborados pelo órgão SCidades, em 2017, enquadram-se no grupo de Projetos Estruturantes.

A Gerência Executiva do Fecop – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em 3 (três) categorias, conforme apresentado abaixo:

- Infraestrutura Domiciliar - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade. O produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família.

- Infraestrutura Comunitária - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade, o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.

- Inclusão Produtiva Urbana - Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados pela SCidades estão inseridos nas Categorias de Infraestrutura Domiciliar (Habitação) e Infraestrutura Comunitária (Urbanização e Saneamento Básico).

Projetos de Infraestrutura Domiciliar

Habitação

A SCidades promove ações que objetivam a oferta de moradia digna às famílias excluídas dos mecanismos de mercado para a aquisição da casa própria. De modo especial são ofertadas unidades habitacionais para famílias em situação de risco, residentes em áreas ambientalmente degradadas, que são recuperadas por meio da execução de projetos de melhoria urbana e ambiental.

Os projetos elencados nesta categoria têm como propósito reduzir o déficit habitacional quantitativo do Estado do Ceará, por meio da construção e apoio à construção de unidades habitacionais.

No aspecto da redução do déficit quantitativo, a SCidades desenvolve projetos voltados para a construção de unidades habitacionais de interesse social, dotadas de infraestrutura (terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias, passeios, abastecimento de água e esgotamento sanitário), bem como articula a oferta do serviço de energia elétrica. Estes projetos são executados em parceria com a União, Municípios, CAIXA e agentes do setor da construção civil.

Buscando garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e a sua apropriação pelo público beneficiado, a maioria dos projetos habitacionais da SCidades é apoiada pelo trabalho técnico social, realizado junto as famílias beneficiadas, ora promovido pelo Governo do Estado, ora pelo Município, antes, durante e depois da execução dos projetos, viabilizando o acesso das comunidades a outros serviços públicos, a exemplo da energia elétrica, educação, saúde, coleta de lixo, entre outros.

Em 2017 a SCidades obteve aprovação do CCPIS para execução de 10 (dez)

projetos habitacionais.

Desses, 4 (quatro) são destinados a redução do déficit habitacional quantitativo por meio da construção de novas unidades habitacionais, executados em parceria com o Governo Federal por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em diversos municípios do Estado do Ceará; do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e de parcerias com as Prefeituras Municipais por meio de convênios.

Os outros 6 (seis) projetos, destinados a redução do déficit habitacional qualitativo, são compostos por 1 (um) projeto de distribuição e instalação de fogões com eficiência energética; e 5 (cinco) projetos destinados ao apoio a execução dos projetos habitacionais quantitativos, sendo:

- 1 (um) para pagamento de transporte e mobilização de famílias indenizadas no âmbito dos projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê;
- 1 (um) para pagamento de aluguel social, que objetiva a realocação temporária de famílias residentes nas áreas de projetos estruturantes até o reassentamento;
- 3 (três) para promover a segurança jurídica do patrimônio urbano através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no bairro Conjunto Palmeiras no município de Fortaleza/CE; no bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes no município de Sobral/CE e no bairro Pedrinhas no município de Juazeiro do Norte/CE.

Do total dos recursos programados para a SCidades, para 2017, R\$ 26.317.304,92 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quatro reais, e noventa e dois centavos), os projetos direcionados a categoria Infraestrutura Domiciliar - Habitação totalizaram R\$ 12.361.475,82 (doze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e oitenta e dois centavos) - 46,97%. Desse valor, foi empenhado R\$ 12.295.471,85 (doze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais, e oitenta e cinco centavos), e pago R\$ 11.597.141,11 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais, e onze centavos), o que correspondeu a 99,47% e 93,82%,

respectivamente, do valor programado para essa categoria, no período em análise.

Projetos que contribuem para redução do déficit quantitativo

Dendê (Ações Habitacionais)

O Residencial Dendê é destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção do projeto Dendê e da APP do Rio Cocó, aproximadamente a 1.500 m da referida área, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispendo de energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O Projeto Dendê consiste na construção do Residencial Dendê (1.080 habitações), beneficiando famílias daquela comunidade, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza. Engloba as seguintes ações:

- Realização de Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária com as famílias reassentadas e famílias na área de intervenção, tendo 3 (três) eixos principais de atuação: mobilização e organização comunitária; desenvolvimento socioeconômico e educação sanitária e ambiental;
- Desapropriação de terrenos e indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Urbanização de áreas sem infraestrutura básica (água, esgoto, drenagem e iluminação) e pavimentação em áreas com problemas de circulação de veículos por falta de arruamentos e em áreas desprovidas de praças e espaços públicos, beneficiando 2.765 famílias;
- Recuperação da faixa de preservação permanente do Mangue do Cocó;
- Recuperação/Melhoria de 1.200 unidades habitacionais;
- Reassentamento de 1.080 (um mil e oitenta) famílias que habitam nas áreas de intervenção e/ou sem condições de habitabilidade;
- Equipamento Comunitário (creche), beneficiando 1.080 famílias.

O público alvo é composto por famílias de baixa renda, residentes na área da intervenção, que optaram pelo reassentamento no residencial e por famílias residentes na área de preservação do mangue do Cocó.

São objetivos reassentar as famílias da Comunidade Dendê, que serão removidas para a execução de obras de infraestrutura, e as famílias que moram irregularmente na área de preservação do mangue do Rio Cocó.

O projeto apresentou, como meta, executar 79% das obras de construção do Residencial Dendê e elaborar 100% do Projeto Técnico Social.

Para viabilizar o alcance dessa meta do projeto, foi estimado o valor total de R\$ 17.554.305,60 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais, e sessenta centavos), dos quais R\$ 4.547.166,67 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos) correspondem à Fonte Fecop, e R\$ 13.007.138,93 (treze milhões, sete mil, cento e trinta e oito reais, e noventa e três centavos) correspondem a recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), por meio da instituição financeira CAIXA.

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado, R\$ 4.547.166,67 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais, e quarenta e sete centavos), foi empenhado e pago o valor R\$ 4.536.892,64 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais, e sessenta e quatro centavos), que equivale a 99,77%.

Trata-se de um projeto de continuidade, iniciado em 2015, que atualmente apresenta 73,95% (percentual acumulado) da obra do Residencial Dendê. Avançou 14,83% em relação ao ano anterior (59,12%).

A elaboração do Projeto Trabalho Técnico Social (TTS), iniciado em 2015, encontra-se com 90% de execução.

A previsão para a conclusão da 1ª Etapa (600 unidades habitacionais) do

Residencial foi adiada para maio de 2018, em função da necessidade de reprogramar serviços, o que gerou atraso na execução da Estação Elevatória de Esgoto e dos pagamentos das medições.

Como o Residencial está em fase de construção, não há população beneficiada.

Habitação Rural - PNHR

Com o objetivo de reduzir o déficit quantitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a produção de habitação de interesse social no meio rural, em parceria com o Governo Federal - PMCMV-PNHR.

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) é uma modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), regulamentado pelo Ministério das Cidades, voltado para a população que vive no campo, como os agricultores familiares e trabalhadores rurais, ou pertencentes a comunidades tradicionais.

Este Programa tem por objetivo conceder subsídios aos agricultores familiares com renda familiar bruta anual máxima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que comprovem seu enquadramento do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), para produção de unidade habitacional em área rural.

No Ceará a realidade é muito preocupante quando se fala de moradia rural. Nas comunidades rurais das diferentes regiões do Estado, ainda se encontram habitações insalubres e inseguras para seus moradores. São espaços construídos em pau-a-pique/taipa, com cobertura de palha e piso de terra batida ou de terra solta, que não oferecem segurança, privacidade e proteção adequada, em muitos casos habitados por famílias numerosas.

A SCidades empreendeu esforços para mobilizar todos os agentes relacionados com o desenvolvimento do PMCMV, do Governo Federal (Lei Federal nº 11.977/2009, posteriormente alterada pela Lei Federal nº 12.424/2011), visando incrementar o seu desempenho no Estado.

O PNHR, uma das modalidades do PMCMV, concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), ao beneficiário (Pessoa Física) agricultor familiar ou trabalhador rural, para construção de unidade habitacional em área rural.

Com o lançamento da fase 3 do PMCMV, do Governo Federal, o valor da subvenção do PNHR é de até R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para a Região Nordeste. Os beneficiários também recebem subsídios para o pagamento de Assistência Técnica, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), e Trabalho Social pela Entidade Organizadora, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

O Estado do Ceará aporta recursos de contrapartida no valor até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por unidade habitacional, com recursos da fonte FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, em complemento aos recursos do Governo Federal.

O objetivo específico do projeto é entregar unidades habitacionais na zona rural, beneficiando o agricultor familiar ou trabalhador rural, possibilitando as famílias o acesso à moradia digna no campo.

Em 2017 a SCidades aprovou junto ao CCPIS recursos para a execução de 2 projetos direcionados ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

A apresentação destes projetos se deve principalmente a existência da grande demanda reprimida de moradias nas comunidades rurais do Ceará, e leva em consideração a necessidade de construir novas unidades habitacionais, contribuindo também para a redução do déficit habitacional qualitativo, através da reposição de unidades residenciais precárias.

Os dois projetos apresentaram como meta para 2017 aportar recursos financeiros, em caráter de subsídio, para contratar 417 (quatrocentos e dezessete) unidades habitacionais nos seguintes municípios: Croatá (3), Itapipoca (145), Itarema (49), Monsenhor Tabosa (2), São Luís do Curu (68), Tejuçuoca (73), Trairi (30) e Viçosa do Ceará (34), que irão beneficiar 2.899 pessoas.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto foi estimado, nesses dois projetos, o

valor total de R\$ 57.632.896,40 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais, e quarenta centavos), dos quais R\$ 1.042.500,00 (um milhão, quarenta e dois mil, e quinhentos reais) correspondem à fonte Fecop, e R\$ 56.590.396,40 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e seis reais, e quarenta centavos), correspondem a recursos oriundos do Governo Federal.

O Projeto de continuidade de habitação rural concluiu 144 unidades habitacionais, no período de janeiro a dezembro de 2017, nos municípios de Barro (5), Cariús (19), Caucaia (16), São Luis do Curu (26), Icapuí (4), Itapajé (3), Tururu (6), São Benedito (11), Pedra Branca (9), Massapê (25), Pacujá (10) e Parambu (10).

As prestações de contas da CAIXA encontram-se atrasadas, tendo a SCidades notificado via ofício. A SCidades também aguarda desse agente financeiro, novos contratos de habitações a serem firmados para dar continuidade ao programa de habitação rural.

Para a execução financeira dos recursos do FECOP nesses projetos, faz-se necessário:

1) Abertura das Contas para cada operação/ Termos de Cooperação e Parceria (TCP):

É necessário a autorização da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) para abertura das contas e posterior envio desta autorização a CAIXA;

2) Envio pela CAIXA à Secretaria dos TCPs:

É firmado TCP para cada Entidade Organizadora (EO), proponente da operação, e será assinado por 1 (um) representante da CAIXA, 1 (um) da EO e 1 (um) do Estado (Secretário das Cidades);

3) Publicação dos TCPs no Diário Oficial do Estado (DOE):

Após assinatura do Secretário das Cidades nos TCPs, este instrumento é enviado para publicação no DOE;

4) Empenho e Pagamento:

Após a publicação dos TCPs ocorre a execução financeira deste projeto em sua totalidade, em conta específica de cada TCP.

Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas localidades, no Município de Pires Ferreira.

Com o objetivo de reduzir o déficit quantitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a produção de habitação de interesse social em parceria com as Prefeituras Municipais por meio de convênios.

O projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 47 m² de área construída. As casas possuem, com fundações diretas em pedra de alvenaria, sob baldrame de tijolos furados com cinta de concreto para impermeabilização, nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18cm assentados em argamassa areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre os banheiros serão instaladas caixas d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

O sistema fossa e sumidouro em alvenaria será utilizado para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O banheiro receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50m. Esse mesmo revestimento está presente na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cm x 30cm PEI3, assentado sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A

estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna, a base de cal e, externamente, a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional apresentado pelo Município, constante do processo SPU nº 1.535.232/2016.

O público alvo deste projeto são as famílias de baixa renda indicadas pelo município de Pires Ferreira.

Apresentou, como meta para 2017, executar a 1ª etapa do projeto, referente a 50% das obras de construção de 50 unidades habitacionais, na zona urbana do município de Pires Ferreira.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto, foi estimado o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dos quais R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) correspondem à fonte Fecop, e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondem a recursos oriundos do Governo Municipal (fonte 21 - Extraorçamentária).

No tocante aos recursos do Fecop, o total planejado, R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) foi empenhado e pago a sua totalidade.

Em 2017 foram concluídas 16 (dezesesseis) unidades habitacionais no município de Pires Ferreira. A obra encontra-se com 32% de execução.

Projetos complementares

Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda

Este projeto tem como objetivo dar apoio aos Projetos de habitação, específicos da

SCidades, como o Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê, no sentido de viabilizar a locação de imóveis a título de moradia provisória para famílias que habitam locais de intervenções, e que deverão ser reassentadas tão logo os respectivos residenciais fiquem prontos.

Na área de intervenção dos projetos encontram-se diversos tipos de imóveis, desde casebres de padrão, construtivo paupérrimo, a sólidas casas de alvenaria. Ao longo dos dois rios e área de preservação do mangue Cocó também é possível encontrar imóveis com diversos tipos de ocupação, dentre eles muitos utilizados por seus proprietários como residências de famílias, que precisam ser desocupadas para a execução dos serviços de urbanização e dos serviços de dragagem do rio.

Considerando que o padrão construtivo das unidades habitacionais construídas pelo Governo do Estado é superior ao desses imóveis, vários proprietários optaram pelo reassentamento nos residenciais que serão construídos por meio desses três projetos.

Para cumprimento do cronograma das obras, exige-se a desocupação da área de intervenção. Assim, torna-se necessário que algumas famílias sejam removidas e reassentadas provisoriamente até a conclusão de sua nova moradia.

A solução para esse impasse é o pagamento de auxílio, em caráter temporário, para que as famílias impactadas possam locar um imóvel durante o período de espera até a conclusão da construção dos residenciais.

Trata-se de projeto de continuidade, que conta com recursos exclusivos da fonte Fecop, e que apresentou, como meta para 2017, efetuar o pagamento de aluguel social para 165 famílias.

Com o objetivo de alcançar essa meta, foi estimado o valor total R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para 2017, dos quais foram empenhados R\$ 458.800,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, e oitocentos reais) e pagos R\$ 441.200,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos reais), o que corresponde a 91,76% e 88,24%, respectivamente, do total planejado.

No período em análise, 174 famílias continuaram recebendo aluguel social, já que as unidades habitacionais não foram concluídas. Deste total, 165 famílias são do Projeto Rio Cocó, e 9 do projeto Rio Maranguapinho.

Também foram firmados 33 novos Termos de Acordos – TAs para recebimento dos benefícios, sendo 31 no âmbito do Projeto Rio Cocó e 2 do Projeto Rio Maranguapinho, totalizando 207 famílias beneficiadas com aluguel social.

Com a entrega do Residencial José Euclides, em setembro de 2017, 131 famílias deixaram de receber o benefício. Continuam recebendo o benefício 76 famílias, sendo 73 do Projeto Coco e 3 do Projeto Maranguapinho.

Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais.

O projeto Mobilização e Transporte de Famílias tem como objetivo geral promover o reassentamento das famílias situadas nas áreas de abrangência dos Projetos Especiais Maranguapinho, Cocó e Dendê.

A população residente atualmente nas áreas de intervenções dos Projetos Especiais, caracteriza-se, em sua maioria, pela precariedade dos imóveis que habitam, os quais apresentam péssimas condições de salubridade e padrão construtivo.

No âmbito do Projeto Rio Maranguapinho foram cadastradas 12.265 famílias, que residem nas margens do Rio Maranguapinho, e conseqüentemente, na área de intervenção das obras de dragagem e urbanização. Destas, 6.543 serão atendidas com unidades habitacionais.

No Projeto Rio Cocó foram cadastradas 3.543 famílias. Destas, 2.655 serão atendidas com unidades habitacionais a serem construídas. E no Projeto Dendê serão atendidas 1.080 famílias com unidades habitacionais.

Trata-se de proposta complementar dos projetos habitacionais e de requalificação urbana financiados com recursos exclusivos do Fecop.

Apresenta como objetivo específico transportar o mobiliário das famílias do local de origem para os residenciais onde serão reassentadas. As mudanças ocorrerão à medida que os residenciais que estão em construção, pelo Programa MCMV, forem concluídos.

O nível de renda da população, a ser reassentada nos residenciais que abrigarão as famílias removidas da área de abrangência dos projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, é considerado muito baixo para fazer frente a custos com a mudança de seus pertences.

Embora a mudança seja um meio para auxiliar no reassentamento das famílias, em virtude de estar relacionada a execução de uma iniciativa de governo, trata-se de um reassentamento involuntário e, portanto, cabe ao Estado a responsabilidade social pelos custos desta transferência.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado para o ano o valor total de R\$ 1.041.637,60 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais, e sessenta centavos), onde foi empenhado R\$ 1.027.321,90 (um milhão, vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais, e noventa centavos), e pago R\$ 678.291,50 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos), o que corresponde a 98,63% e 65,12%, respectivamente, do total planejado.

Este projeto conta com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop, e apresentou, como meta para 2017, efetuar a mudança de 3.072 famílias, sendo 272 do Residencial Riacho Verde I e II, 288 do Residencial Águas de Jaçanã e 2.512 do Residencial José Euclides.

Em 2017 foram realizadas 1.990 (64,78%) mudanças das famílias, das quais 263 para o Residencial Riacho Verde I e II, 272 para o Residencial Águas de Jaçanã (1ª etapa), e 1.455 para o Residencial José Euclides. A diferença da quantidade prevista (272) e a realizada (263), nas mudanças do Riacho Verde I e II, deve -se ao fato de que 9 famílias se mudaram por conta própria.

Por motivos operacionais as entregas das unidades habitacionais do Residencial do José Euclides foram divididas em duas etapas e somente foi possível ocorrer entrega das unidades referente a 1ª etapa (1.488).

Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no município de Fortaleza.

Este projeto contempla a execução das atividades de elaboração de Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos, como ferramenta indispensável à implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no bairro Conjunto Palmeiras, inserido no perímetro urbano da cidade de Fortaleza, tendo como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a criação do Estatuto das Cidades, através da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; da Lei nº 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/1941, as Leis nº 4.380/1964, 6.015/1973, 8.036/1990 e 10.257/2001 e a Medida Provisória nº 2.197 - 43/01, dando outras providências, modernizou-se a execução dos projetos de regularização através do georreferenciamento dos imóveis urbanos e a disponibilização de novas tecnologias de informação, que possibilitam a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, permitindo o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades.

Tem como objetivo atender à crescente demanda por regularização fundiária urbana da cidade de Fortaleza. No entanto, primeiramente almeja-se trabalhar no Bairro Conjunto Palmeiras, por apresentar fatores de situação de risco sócio jurídico para as famílias residentes, bem como estas não terem acesso aos programas e políticas públicas por não terem a segurança jurídica dos imóveis.

Esse projeto apresentou, como meta para 2017, cadastrar e regularizar 1.400 imóveis no bairro Conjunto Palmeiras, no município de Fortaleza, beneficiando 5.768

pessoas.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 1.038.412,54 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais, e cinquenta e quatro centavos), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Foi empenhado R\$ 1.038.412,54 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais, e cinquenta e quatro centavos), e pago R\$ 1.034.697,34 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais, e trinta e quatro centavos), o que corresponde a 100% e 99,64%, respectivamente, do total planejado.

Em 2017 foram concluídas as etapas de aplicação de cadastro Multifinalitário e o Georreferenciamento de 2.400 imóveis, executando 171% programada, com o acréscimo 1.000 imóveis, que também foram cadastrados e georreferenciados.

A etapa de elaboração das plantas e memoriais descritivos não ocorreu conforme o previsto, por depender das atividades de fiscalização e validação executadas pelas equipes do Contrato de Gestão e da SCidades, respectivamente, que se encontram em execução. Assim, foram elaboradas 630 peças técnicas (45%), com previsão de conclusão até março de 2018. O contrato de gestão vinculado a esse projeto está em plena execução no apoio às atividades executadas.

Apresentou, como dificuldade, o atraso na efetivação da celebração do Contrato de Gestão para acompanhamento dos trabalhos de campo.

Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidade José Euclides em Sobral - CE.

Este projeto objetiva atender à crescente demanda de regularização fundiária urbana da cidade de Sobral. No entanto, primeiramente, almeja-se trabalhar no Bairro Cidade José Euclides por apresentar fatores de situação de risco sócio jurídico para as famílias residentes, bem como, estas não terem acesso aos programas e políticas públicas, por não terem a segurança jurídica dos imóveis.

É importante evidenciar que o Bairro Cidade José Euclides, em Sobral, conforme

dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no tocante a situação de pobreza extrema, apresenta dados que corroboram com a necessidade de efetivação da regularização fundiária urbana, uma vez que o município de Sobral apresenta Indicadores Demográficos e Econômicos no intervalo de 20,87 a 53,30, o que evidencia distorções sociais na população, destacando-se índices medianos conforme Dimensão de Renda do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM 2010.

Apresentou como meta para 2017 cadastrar e regularizar 1.085 imóveis no bairro Cidade José Euclides, no município de Sobral/CE, beneficiando aproximadamente 4.470 famílias. Para determinação das metas, foram utilizados, como parâmetros, os dados em cadastros simplificados, aplicados por instituições que atuam na região.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano em análise, o valor total de R\$ 850.417,98 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais, e noventa e oito centavos), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Foi empenhado R\$ 850.417,98 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais, e noventa e oito centavos), e pago R\$ 544.624,38 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e trinta e oito centavos), o que corresponde a 100% e 64,04%, respectivamente, do total planejado.

Em 2017 foram concluídas as etapas de aplicação de cadastro e o georreferenciamento de 2.874 imóveis, executando 264% da meta programada, com acréscimo de 1.789 imóveis, que, também, foram cadastrados e georreferenciados.

A etapa de elaboração das plantas e memoriais descritivos não ocorreu conforme o previsto, por depender das atividades de fiscalização e validação executadas pelas equipes do Contrato de Gestão e da SCidades, respectivamente, que se encontram em processo de execução. Assim, foram elaboradas as 1.085 previstas, e, além destas, foram acrescidas 315, totalizando 1.400 peças técnicas, cujo trabalho tem previsão de conclusão até março de 2018.

Durante a execução do projeto houve atraso na efetivação da celebração do Contrato de Gestão para acompanhamento dos trabalhos de campo; resistência à adesão ao projeto de regularização por parte de alguns moradores; e dificuldade de acesso dos cadastradores a algumas áreas de risco social.

**Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará
- Bairro Pedrinhas – Juazeiro do Norte - CE.**

Este projeto contempla a execução das atividades de elaboração de Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos, como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no bairro Pedrinhas inserido no perímetro urbano da cidade do Juazeiro do Norte, tendo como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a criação do Estatuto das Cidades, através da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; da Lei nº 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/1941, as Leis nº 4.380/1964, 6.015/1973, 8.036/1990 e 10.257/2001 e a Medida Provisória nº 2.197 - 43/01, dando outras providências, modernizou-se a execução dos projetos de regularização através do georreferenciamento dos imóveis urbanos, e a disponibilização de novas tecnologias de informação que possibilitam a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo permitindo o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades.

Apresenta como meta cadastrar e regularizar 700 imóveis no bairro Pedrinhas no município de Juazeiro do Norte, beneficiando aproximadamente 2.120 pessoas. Para determinação destas metas utilizou-se como parâmetro os dados constantes em cadastros simplificados, aplicados por instituições que atuam na região.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 715.141,03 (setecentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais, e três centavos)

com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Foi empenhado sua totalidade e pago R\$ 715.094,96 (setecentos e quinze mil, noventa e quatro reais, e noventa e seis centavos) - 99,99%, respectivamente, do total planejado.

Em 2017 foi concluída a etapa de aplicação de cadastro Multifinalitário dos 700 imóveis com sucesso, com acréscimo de 500 imóveis cadastrados, totalizando 1.200 imóveis, executando 171% do programado.

A etapa de georreferenciamento de 1.035 imóveis foi finalizada (100% da meta estabelecida), com acréscimo de 335 imóveis georreferenciados, totalizando 1.365 imóveis georreferenciados, executando 131% do programado.

Também foram elaboradas as 700 plantas e memoriais descritivos dos imóveis (100%).

Atribui-se o atraso na execução em 2017 à demora na efetivação celebração do contrato de gestão, e a falta de apoio por parte da Gestão Municipal nas ações iniciais do projeto.

Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar; redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência

energética que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

É constituído de uma estrutura metálica formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

Tem como objetivo geral a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e redução do déficit habitacional qualitativo do Estado. O uso do equipamento reduz a emissão de poluentes no interior das casas e, com isso, diminui a incidência de problemas respiratórios e oftalmológicos, contribuindo, dessa forma para a melhoria das condições de saúde de seus beneficiados.

Este projeto apresentou como meta para 2017 fornecer 1.648 fogões sustentáveis com eficiência energética. Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 2.101.200,00 (dois milhões, cento e um mil, e duzentos reais), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Deste total, foi empenhado R\$ 2.100.985,76 (dois milhões, cem mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), e pago R\$ 2.078.840,29 (dois milhões, setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais, e vinte e nove centavos, o que corresponde, respectivamente a 99,99% e 98,94%.

Em 2017 foram entregues 1.485 fogões sustentáveis, dos quais 1.088 adquiridos com recursos de 2016 e 397 com recursos de 2017, beneficiando 6.162 pessoas, nos municípios

Projetos de Infraestrutura Comunitária

Urbanização

Nesta categoria dos Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização, a SCidades apresentou no ano 5 (cinco) projetos com recursos da fonte Fecop, que possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): Rio Maranguapinho (Barragem,

Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I), Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização), Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II), Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II) e Dendê (Urbanização).

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

O Projeto Rio Maranguapinho tem, como área de intervenção, a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Para facilitar o acompanhamento das ações programadas, o Projeto Rio Maranguapinho foi subdividido, e cada parte é submetida à apreciação do CCPIS como um projeto independente.

O Projeto de Urbanização do Dendê é destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção e de APP do Rio Cocó, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispendo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades no ano R\$ 26.317.304,92 (vinte e seis milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quatro reais, e noventa e dois centavos), os projetos direcionados a categoria de Urbanização perfazem um total de R\$ 13.114.579,16 (treze milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais, e dezesseis centavos) - 49,83%, dos quais foi empenhado o valor de R\$ 12.885.198,91 (doze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, centos e noventa e oito reais, e noventa e um centavos), e pago o valor de R\$ 12.791.222,49 (doze milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e dois

reais, e quarenta e nove centavos), correspondendo a 98,25% e 97,53%, respectivamente, do valor programado.

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área referente ao trecho zero, que compreende a Av. Mister Hull até a Av. Coronel Carvalho.

Apresentou como meta, para 2017, executar 10% da obra dos equipamentos comunitários e executar 5% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero.

Com o intuito de viabilizar o alcance desta meta, foi programado para 2017 o valor total de R\$ 15.217.799,61 (quinze milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais, e sessenta e um centavos), dos quais R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da fonte Fecop, e R\$ 13.305.497,94 (treze milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e noventa e quatro centavos) do Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos do Fecop, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), foi empenhado R\$ 2.986.574,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), e pago o valor de R\$ 2.961.493,78 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais, e setenta e oito centavos), correspondendo a 99,55%, e 98,72%, respectivamente, do valor programado.

Trata-se de um projeto de continuidade. A obra dos 3 equipamentos comunitários, sendo 1 Unidade Básica de Saúde, 1 Creche e 1 Escola de Ensino Fundamental foi iniciada em março de 2015 e executado 2,8% dos serviços.

Em agosto de 2015, a obra foi paralisada e reformulado o projeto de fundação e do muro de arrimo. Em 2016 e em 2017, a obra dos equipamentos continuou paralisada aguardando a aprovação do projeto de fundação pela CAIXA.

A obra de urbanização foi contratada e aguarda aprovação da CAIXA para iniciar a obra.

Em 2017, foram pagas 79 (setenta e nove) indenizações de imóveis com intuito de liberar frente de serviço para a obra de urbanização.

Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Apresentou, como meta em 2017, executar 56,69%, do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho destes trechos.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$ 57.886.539,59 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos), dos quais R\$ 2.183.881,73 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais, e setenta e três centavos) corresponde à fonte Fecop, e R\$ 54.962.657,86 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e oitenta e seis centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Do total de recursos programados para a fonte Fecop, R\$ 2.183.881,73 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais, e setenta e três centavos), no ano, foi empenhado o valor de R\$ 2.107.954,32 (dois milhões, cento e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e dois centavos), e pago o valor de R\$ 2.089.702,82 (dois milhões, oitenta e nove mil, setecentos e dois reais, e oitenta e dois centavos), o equivalente a 96,52% e 95,69%, respectivamente, do valor programado.

Trata-se de projeto de continuidade. Atualmente a obra apresenta 57,12 % (percentual acumulado) dos serviços executados, considerando a totalidade dos

trechos. A construtora responsável pela obra solicitou a rescisão dos contratos, alegando motivos financeiros. Em função disso, foi iniciado novo processo licitatório para contratação de empresa para realização da obra.

Em 2017 foi realizado o pagamento de indenizações de imóveis referente a 29 (vinte e nove) benfeitorias.

As dificuldades encontradas durante a execução estiveram relacionadas ao período invernososo que impossibilitou os serviços de terraplenagem, prejudicando o andamento das obras; e a dificuldade da construtora contratada em manter o ritmo da obra, diante da conjuntura econômica enfrentada pelo país, o que levou a desistência da Construtora.

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda no trecho entre o Anel Viário e a Barragem do Rio Maranguapinho. Apresenta como meta, para 2017, executar 33% do total da obra de urbanização do Trecho IV.

Com o intuito de alcançar a meta prevista, foi programado para o ano em análise o valor total de R\$ 32.818.099,79 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, noventa e nove reais, e setenta e nove centavos), dos quais R\$ 3.050.338,70 (três milhões, cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais, e setenta centavos) da fonte Fecop, e R\$ 29.767.761,09 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais, e nove centavos) da fonte Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop, R\$ 3.050.338,70 (três milhões, cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais, e setenta centavos), foi empenhado R\$ 2.911.661,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e sessenta e um reais, e vinte e quatro centavos), e pago R\$ 2.861.016,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, dezesseis reais, e cinquenta e quatro centavos), o equivalente a 95,45% e 93,79%, respectivamente, do valor

programado.

Trata-se de um projeto de continuidade. A obra de urbanização foi iniciada em 2015, e executado 36,65% (percentual acumulado) até dezembro de 2017.

Quanto a obra dos equipamentos, não será mais implantada, pois o Ministério das Cidades retirou esta meta do Contrato de Repasse.

Em 2017 foram reassentadas 288 famílias no Residencial Águas de Jaçanã do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dificuldades encontradas, no período em análise, estiveram relacionadas ao período invernososo, que impossibilitou os serviços de terraplenagem, prejudicando o andamento das obras de urbanização, o que gerou pedido de paralisação da obra por parte da Construtora e que foi acatado pela SCidades.

Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui: (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis; (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio), (3) Obras de urbanização e (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos, e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superior àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total, serão beneficiadas, aproximadamente, 8.315 famílias.

Tem como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo, com

isso, a recuperação socioambiental do referido rio.

Apresentou como meta, para 2017, executar 100% da obra da Barragem do Cocó e 29% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Para viabilizar o alcance desta meta foi programado, para 2017, o valor total de R\$ 94.860.252,29 (noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e vinte e nove centavos), dos quais R\$ 4.708.738,95 (quatro milhões, setecentos e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) da fonte Fecop, e R\$ 92.728.384,52 (noventa e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e dois centavos) da fonte Governo Federal (PAC 1).

Do valor referente aos recursos do Fecop, para 2017, foi empenhado e pago R\$ 4.707.389,57 (quatro milhões, setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), o equivalente a 99,97% do valor programado.

As obras da Barragem Cocó e da Urbanização do Trecho III (Br116 à Av. Paulino Rocha) foram concluídas em 2017, faltando apenas o pagamento da indenização de 2 terrenos que estão em processo judicial.

Foram iniciadas, no final do 1º semestre de 2017, a obra de urbanização dos trechos I e II (Av. Paulino Rocha à Av. Val Paraíso), estando com 3,17% dos serviços realizados.

O percentual acumulado de toda a obra de urbanização do Rio Cocó - trechos I, II e III – é de 29,62%.

Em 2017 foi realizado o pagamento de indenização referente a 48 imóveis que ocupavam as áreas da obra de urbanização.

As dificuldades encontradas, no período em análise, estiveram relacionadas ao período invernososo que impossibilitou a execução da estrada e cerca de contorno da Barragem Cocó, e a dificuldade da construtora contratada para a obra de

urbanização trecho III, em manter o ritmo da obra, diante da conjuntura econômica atual.

Dendê (Urbanização)

O Residencial Dendê, é destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção, e de APP do Rio Cocó, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza. Engloba as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento, beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê para reassentar as famílias originárias das áreas do mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações da Comunidade Dendê;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 4 praças) e pavimentação na área de Intervenção que beneficiarão 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche), que beneficiará 1.080 famílias;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O público alvo é composto por famílias de baixa renda, residentes na área de intervenção, que optaram pelo reassentamento no residencial, e famílias residentes na área de preservação do mangue do Cocó.

São objetivos específicos, na área de intervenção, requalificar a infraestrutura de 69

vias existentes, implantar 2 vias, realizar 1.200 melhorias habitacionais e construir 3 praças.

Apresentou, como meta, executar 1,5% das obras de Urbanização da Comunidade do Dendê.

Para viabilizar o alcance dessa meta do projeto, foi estimado o valor total de R\$ 16.300.000,00 (dezesesseis milhões, trezentos mil reais), dos quais R\$ 171.619,78 (cento e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais, e setenta e oito centavos) correspondem à Fonte Fecop, e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) correspondem a recursos oriundos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), por meio da instituição financeira CAIXA.

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado, R\$ 171.619,78 (cento e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais, e setenta e oito centavos) foi empenhado e pago a sua totalidade. Este valor empenhado corresponde a pagamento de taxa de aprovação da taxa de licença ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (Semace).

A SCidades aguarda a expedição, pela CAIXA, da Autorização de Início de Obra – AIO, motivo pelo qual não houve execução física.

Em 25/01/2017 foi contratada a empresa LOMACON para execução das obras de Urbanização da Comunidade do Dendê.

Saneamento Básico

Os projetos de saneamento básico são elaborados e executados em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e tem como objetivo a universalização do acesso à água tratada, da coleta e do tratamento dos esgotos.

Os projetos desta categoria são executados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria das

Cidades.

Os serviços de saneamento básico são prestados de forma a promover a saúde pública e a proteção ao meio ambiente. São implementados de forma articulada com as ações de desenvolvimento urbano e habitação. Sua execução contribui também para a redução do déficit habitacional qualitativo.

O Projeto Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia conta com recursos oriundos da fonte 56 – FGTS – CAIXA/Governo Federal, que estão condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará.

Foram apresentados ao CCPIIS, em 2017, 5 projetos na Categoria de Infraestrutura Comunitária – Saneamento Básico.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades em 2017, R\$ 26.317.304,92 (vinte e seis milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quatro reais, e noventa e dois centavos), os projetos direcionados esta categoria perfazem um total de R\$ 841.249,94 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais, e noventa e quatro centavos) - 3,19%, dos quais foram empenhados R\$ 590.371,29 (quinhentos e noventa mil, trezentos e setenta e um reais, e vinte e nove centavos), e pago R\$ 397.097,37 (trezentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais, e trinta e sete centavos), o que corresponde a 70,18% e 47,20%, respectivamente, do valor planejado para o período em análise.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia.

Este projeto consiste na readequação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Distrito de Capuan, no município de Caucaia, para atender à solicitação da Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana, UN-BME.

Será constituído por 2 estações elevatórias, cada uma construída por 1 bomba ativa e outra para reserva ou rodízio sendo estas do tipo centrífuga.

A rede de distribuição será dividida em 2 zonas de pressão (ZP-1 e ZP-2), sendo

distribuída a partir dos reservatórios elevados, que serão alimentados por reservatórios apoiados, localizados na área de reservação da zona de pressão 2.

A área de reservação da zona de pressão 2 é composta de reservatórios apoiados (um existente e um projetado dividido em 2 células, funcionando todos em vasos comunicantes), sendo o reservatório apoiado existente responsável por receber e distribuir a água de abastecimento do distrito em questão.

Os reservatórios apoiados, responsáveis pela reservação das 2 zonas de pressão, serão locados na mesma área (reservação da ZP-2), devido ser exigência da operação para monopolizar a área de bombeamento.

O sistema de reservação do distrito de Capuan foi dimensionado para reservar 1/3 da vazão máxima diária, sendo composto por dois reservatórios apoiados (RAP-1 e RAP-2) e 2 reservatórios elevados (REL-1 e REL-2).

Os reservatórios apoiados funcionarão em vasos comunicantes, sendo um destes de 500 m³ (RAP-1 existente) e outro de 1500 m³ (RAP-2 projetado) dividido em 2 células (cada um com 750 m³).

O reservatório elevado que atenderá a zona de pressão 1 (REL-1) terá 50 m³ e 12m de fuste e o reservatório elevado que atenderá a zona de pressão 2 (REL-2) terá 50m³ e fuste de 15m.

O caminhamento da adutora contemplada no projeto de adução será pelo setor Caucaia até a área de reservação da zona de pressão 2, chegando no reservatório apoiado existente.

O projeto Ampliação do SAA da Localidade de Capuan, em Caucaia, tem como público alvo as famílias residentes em localidades rurais, com precariedade ou ausência de SAA. Tem como objetivo específico ampliar o número de habitantes atendidos com sistemas de abastecimento de água.

Trata-se de projeto de continuidade, tendo a obra iniciada em 27 de maio de 2015,

através do Contrato nº 0143/2014 DJU/Cagece, celebrado entre a Cagece e a empresa Construtora Granito Ltda.

Apresentou como metas, para 2017, concluir a ampliação de 1 SAA na localidade de Capuan (Município de Caucaia), iniciada em 2015, que beneficiará, em sua totalidade, 11.248 habitantes; executar 1 Reservatório Apoiado (RAP) de 1500m³; executar 02 Reservatórios Elevados (REs) de 200m³ cada; ampliar 58.714m de rede de distribuição de diâmetros variando entre 50mm e 400mm; e executar 2.730 novas ligações prediais.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi programado o valor total de R\$ 11.660.355,46 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta e seis centavos), dos quais R\$ 209.729,15 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e nove reais, e quinze centavos) da fonte Fecop, e R\$ 9.637.337,62 (nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, e sessenta e dois centavos) do Governo Federal (OGU).

No tocante aos recursos do Fecop, R\$ 209.729,15 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e nove reais, e quinze centavos), foi empenhado sua totalidade e pago o valor de R\$ 171.939,60 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos), o que equivale a 81,98% do programado.

Com o valor pago, R\$ 171.939,60 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos) foram realizadas as metas referentes a área de reservação - reservatório apoiado V=1500m³; área de reservação - reservatório elevado V=200m³ Fuste 15m; adutora de água tratada; Rede de distribuição e administração local.

A obra apresenta 41,66% (percentual acumulado) dos serviços executados, sendo 7,48% dos serviços executados em 2017 e, atualmente encontra-se paralisada, aguardando o aditivo do valor do contrato.

No período em análise, foram realizadas as ações referentes a execução de unidades construtivas localizadas como: Ampliação da Rede de Distribuição de

diâmetros variando entre 50mm e 400mm (66,48%), Reservatório Apoiado (0,63%), Reservatório Elevado (11%) e Torre de Alimentação Unidirecional (18%) de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independentemente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Aracati

O projeto de Ampliação do SAA em Aracati é composto por quatro subprojetos relacionados à execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), que se interligarão a ele: Projeto das Localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba.

O sistema proposto para Córrego dos Rodrigues prevê a substituição da tubulação de alguns trechos existentes, com o aumento do diâmetro de 50 para 75 e 100 mm, conforme planta do sistema proposto, se ramificando entre tubulações de redes projetadas e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 332 imóveis existentes.

O sistema proposto para Pontal prevê a substituição da tubulação do trecho existente principal, com o aumento do diâmetro de 50 para 75 mm, conforme planta do Sistema proposto, se ramificando entre tubulações de redes projetadas e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 154 imóveis existentes.

O sistema proposto para Majorlândia prevê o aproveitamento de toda a rede existente, acrescentando-se tubulações de rede projetada em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 896 imóveis existentes.

O sistema proposto para Quixaba prevê a implantação de uma rede de distribuição projetada em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 503 imóveis existentes.

Inserir-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual, através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Apresenta como público alvo a população das localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba no município de Aracati, que apresenta baixo índice de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

Tem, como objetivo geral, contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Apresenta como meta, para 2017, concluir a ampliação de 1 Sistema de Abastecimento de Água do Córrego dos Rodrigues, Majorlândia e Quixaba, em Aracati, beneficiando 7.776 habitantes.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi estimado para 2017 o valor total de R\$ 4.287.535,54 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), dos quais R\$ 109.663,02 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais, e dois centavos) correspondem à fonte Fecop, e R\$ 3.692.353,54 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e quatro centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (OGU).

No tocante aos recursos do Fecop, R\$ 109.663,02 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais, e dois centavos) foi empenhado sua totalidade.

Trata-se de um projeto de continuidade iniciado em 28 de maio de 2015, ano que foi apresentado, pela primeira vez ao CCPIS, e foi firmado o contrato CTR 0011/2015 da obra entre a CAGECE e a Construtora Granito para a execução do SAA.

A obra encontra-se em execução, com 59,49% (percentual acumulado) dos serviços, porém em ritmo lento, não cumprindo o cronograma. Atualmente está em

trâmite interno na CAGECE a validação da planilha de aditivo de valor ao contrato, para posteriormente ser enviado para análise, tendo em vista a aprovação do órgão financiador CAIXA.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de Tauá

O projeto de melhorias no sistema de abastecimento de água do Município de Tauá prevê o atendimento a uma população total de 44.861 habitantes a ser alcançada num prazo de 20 anos.

O abastecimento continuará sendo feito a partir do açude Trici. No entanto, serão projetadas novas unidades de captação, adução de água bruta, estação de tratamento de água, reservação e duas estações elevatórias, uma de água tratada e outra que será responsável pela lavagem dos filtros.

A água aduzida será submetida a uma nova tecnologia de tratamento, denominada Ciclo Completo, adotada após análises dos laudos da água em estudo. A nova Estação de Tratamento de Água (ETA) está locada na mesma área da ETA existente.

Assim, para o sistema proposto, procurou-se aproveitar as unidades auxiliares de tratamento existentes, como forma de se reduzir custos com o novo projeto. São elas: casa de bombas, casa de química, laboratório, casa de cloração, reservatórios apoiados, reservatório elevado e estação elevatória de água tratada.

Os produtos químicos utilizados serão o policloreto de alumínio e o polímero catiônico, como coagulante e auxiliar de coagulação, respectivamente. Na oxidação e desinfecção será aplicado o cloro gasoso.

A água tratada será armazenada em dois reservatórios apoiados de 600 m³ já existentes e um reservatório semienterrado de 200 m³ projetado, sendo recalçada através da Estação Elevatória para o reservatório elevado, ambos já existentes, onde a água continuará sendo distribuída, por gravidade, à população.

Este projeto insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual, através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Apresenta, como objetivo geral, contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Tem como meta, continuar a ampliação de 1 Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no município de Tauá, beneficiando 44.861 habitantes após sua conclusão. O sistema contempla 18.616,64 metros de Adutora de Água Bruta; 01 Estação de Tratamento de Água; 01 Reservatório Apoiado de 200m³; e 02 Estações Elevatórias.

Com o intuito de alcançar esta meta, foi estimado para 2017, o valor total de R\$ 10.062.758,98 (dez milhões, sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e noventa e oito centavos), dos quais R\$ 121.609,44 (cento e vinte e um mil, seiscentos e nove reais, e quarenta e quatro centavos) da fonte Fecop, e R\$ 8.253.458,98 (oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e noventa e oito centavos) do Governo Federal (OGU).

No tocante aos recursos do Fecop, R\$ 121.609,44 (cento e vinte e um mil, seiscentos e nove reais, e quarenta e quatro centavos) foi empenhado e pago sua totalidade, valor esse referente às medições nº 7, 8, 9 e 10, executadas em 2016, contemplando 4.080 metros de Adutora de Água Bruta.

A obra foi iniciada em 28 de maio de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP, através do Contrato nº 23/2015 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa Cível Engenharia LTDA.

Trata-se de um projeto de continuidade, com 60,32% da obra executada (percentual acumulado). A obra foi paralisada para readequação do projeto e reiniciada em 26/06/2017, em seguida paralisada novamente até que a readequação do projeto seja aprovada pela CAIXA, motivo pelo qual não houve execução física no período em análise.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cascavel.

O projeto propõe a realização de ações de melhorias para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Cascavel, por meio da adequação da adutora de água bruta já existente, cujo manancial é o açude Mal Cozinhado, bem como a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA).

Neste sistema, a captação será feita por flutuante sobre o açude Mal Cozinhado por meio da EE-01 existente. O recalque desta até a ETA será através da adutora de Água Bruta (AAB), que chegará diretamente na câmara de carga que alimenta os filtros, localizada aproximadamente 202 m da captação.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Cascavel deverá ser implantada em uma única etapa com capacidade nominal de 100 l/s, que levará à produção de água mais segura, evitando riscos à saúde da população e otimizando a operação da ETA.

A tecnologia de tratamento a ser operada é a de Dupla Filtração (DF), com quatro módulos de 25 l/s cada, formado basicamente por 04 filtros ascendentes e quatro filtros descendentes. Dos filtros, a água tratada irá por gravidade até o reservatório apoiado (RAP) de 300 m³ na área da ETA.

A partir deste reservatório, a Elevatória de Água Tratada projetada (EEAT), recalcará através da adutora de água tratada até o RAP existente de 2074 m³ na ETA, atualmente. Do RAP de 300 m³ será provida a água para lavagem dos filtros, bombeada através da Elevatória de Água de Lavagem dos Filtros (EELF) projetada.

Este projeto tem como público alvo atender a população total de 39.639 habitantes, a ser alcançada num prazo de 20 anos, na localidade do Açude Mal Cozinhado, no município de Cascavel, que apresenta baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade de vida.

Tem como objetivo específico contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de

vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Tem como finalidade melhorar o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Cascavel, por meio da adequação da adutora de água bruta já existente, cujo manancial é o açude Mal Cozinhado, bem como a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA); executar 128 metros de Adutora de água bruta; 97,5 metros de Adutora de água tratada; 01 Câmara de Carga/Filtro; Laboratório/Casa de Química/Cloração; 01 Estação Elevatória; melhorias no reservatório apoiado de 300m³; e 01 Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados (Leito Drenante).

Este projeto tem como meta, para 2017, executar 43,12% da obra.

Com o intuito de alcançar esta meta, foi estimado para 2017, o valor total de R\$ 6.083.645,65 (seis milhões, oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e cinco centavos), dos quais R\$ 101.948,33 (cento e um mil, novecentos e quarenta e oito reais, e trinta e três centavos) da fonte Fecop, e R\$ 5.706.663,49 (cinco milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais, e quarenta e nove centavos) do Governo Federal (OGU).

Trata-se de obra de continuidade, iniciada em 1º de junho de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez ao CCPIS, relacionado ao Contrato nº 0139/2014 DJU/Cagece, celebrado entre a Cagece e a empresa Construtora Granito Ltda.

No tocante aos recursos do Fecop, R\$ 101.948,33 (cento e um mil, novecentos e quarenta e oito reais, e trinta e três centavos) foi empenhado e pago a sua totalidade. Em 2017 a obra atingiu 25,50% (percentual acumulado da obra).

Até 2017 foram executados: 96 metros da Adequação da Adutora de Água Bruta; 73,40 metros da Adequação da Adutora de Água Tratada; 19,83% da Câmara de Carga/Filtro; 30,85% do Laboratório/Casa de Química/Cloração; 26,73% da Estação Elevatória; 32,82% das melhorias no reservatório apoiado de 300m³; e 69,29% da Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados (Leito Drenante).

Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D’Arc/Pró-Moradia

O projeto abrange a Urbanização das áreas subnormais, que compreende as áreas contíguas Joana D’Arc e Aristides Barcelos. Situada no Bairro Vicente Pinzón, no município de Fortaleza, tem como objetivo a melhoria das condições de habitabilidade, com reassentamentos dotados de infraestrutura; rede de distribuição de água, rede de coleta de esgoto com ligações domiciliares, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de obras viárias, passeios, vias e melhorias habitacionais das áreas remanescentes.

Os recursos da Fonte FECOP, destinados a este Projeto, visam compor a contrapartida do Estado para as obras deste projeto, financiadas pelo Pró-Moradia (CAIXA), e são direcionados a conclusão dos serviços de urbanização, infraestrutura, melhoria de unidades habitacionais, pagamento de indenizações e realização de Trabalho Técnico Social, que, em seu conjunto, beneficiam, direta e indiretamente, aproximadamente, 30.000 pessoas.

Apresentou como meta executar 15% das obras de rede de esgotamento sanitário no Projeto Joana D’Arc.

Com o intuito de alcançar a meta, foi programado para o ano em análise, o valor total de R\$ 11.305.445,90 (onze milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e noventa centavos), dos quais R\$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais) da fonte Fecop, e R\$ 11.305.445,90 (onze milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) da fonte 56 – FGTS – CAIXA/Governo Federal, condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará.

Do total programado referente aos recursos do Fecop para 2017, R\$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais) foi empenhado R\$ 47.421,35 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais, e trinta e cinco centavos), e pago R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), o que equivale a 15,90% e 0,65%, respectivamente, do valor programado para o projeto.

Ressalta-se que esta obra conta com a fiscalização da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, por meio do Termo de Cooperação Nº 005/CIDADES/2016, assinado em 11/03/2016.

Com o total executado, R\$1.600,0 (um mil e seiscentos reais) foi realizado o pagamento da tarifa operacional de análise por parte da CAIXA, agente financeiro/operador do Programa Pró-moradia, relativa ao pedido de reprogramação contratual do empreendimento Joana D'arc, contrato Nº 122.689-88, com vistas à conclusão das obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Foi executada 12% da ampliação Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitária, referente a primeira medição de obra, com recursos desembolsados da fonte FGTS e empenho da fonte FECOP.

4.9.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 32 – Distribuição de Recursos por Região

| Região | Valor Empenhado | População Beneficiada |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 - Cariri | 896.172,57 | 5.533 |
| 2 - Centro Sul | 133.677,26 | 406 |
| 3 - Grande Fortaleza | 20.754.310,09 | 21.475 |
| 4 - Litoral Leste | 242.819,52 | 394 |
| 5 - Litoral Norte | 226.168,12 | 315 |
| 6 - Litoral Oeste/Vale do Curu | 694.807,82 | 357 |
| 7 - Maciço de Baturité | 171.446,62 | 523 |
| 8 - Serra de Ibiapaba | 202.987,47 | 336 |
| 9 - Sertão Central | 342.502,19 | 1.191 |
| 10 - Sertão de Canindé | 140.496,61 | 428 |
| 11 - Sertão de Sobral | 1.434.016,91 | 12.068 |
| 12 - Sertão dos Crateús | 181.439,21 | 552 |
| 13 - Sertão dos Inhamus | 121.609,43 | 0 |
| 14 - Vale do Jaguaribe | 228.588,22 | 876 |
| 15 - Estado do Ceará | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 25.771.042,04 | 44.454 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

- **Dendê (Ações Habitacionais)**

- Execução de 73,95% (percentual acumulado) da obra de construção do Residencial Dendê;
- Elaboração de 90% do Projeto Trabalho Técnico Social (TTS).

- **Habitação Rural – PNHR**

- Conclusão de 144 unidades habitacionais, referente às operações contratadas em anos anteriores, nos municípios Barro (5), Cariús (19), Caucaia (16), São Luis do Curu (26), Icapuí (4), Itapajé (3), Tururu (6), São Benedito (11), Pedra Branca (9), Massapê (25), Pacujá (10), Parambu (10);
- Contratação de 417 (quatrocentos e dezessete) unidades habitacionais nos municípios de Croatá (3), Itapipoca (145), Itarema (49), Monsenhor Tabosa (2), São Luis do Curu (68), Tejuçuoca (73), Trairi (30) e Viçosa do Ceará (34), que irão beneficiar 2.899 pessoas.

- **Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas localidades, no Município de Pires Ferreira.**

- Execução de 32% da obra de construção de unidades habitacionais;
- Conclusão de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais.

- **Aluguel Social para Família de Baixa Renda**

- Continuidade do pagamento do Aluguel Social a 174 famílias cadastradas. Deste total, 165 famílias são do Projeto Cocó e 9 do projeto Rio Maranguapinho;
- Beneficiadas mais 33 famílias com Aluguel Social, sendo 31 do Projeto Rio Cocó e 2 no âmbito do Maranguapinho, totalizando com isso, 207 famílias beneficiadas com aluguel social.

- **Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais.**

- Realização de 1.990 mudanças das famílias, sendo: 263 famílias para o Residencial Riacho Verde I e II, 272 famílias para o Residencial Águas de Jaçanã (1ª etapa) e 1.455 para o Residencial José Euclides.

- **Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no município de Fortaleza.**
 - Conclusão das etapas de aplicação de cadastro Multifinalitário;
 - Conclusão do Georreferenciamento de 2.400 imóveis, com acréscimo de 1.000 imóveis cadastrados e georreferenciados;
 - Elaboração de 630 peças técnicas (45%), com previsão de conclusão até março de 2018.

- **Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidade José Euclides em Sobral - CE.**
 - Conclusão das etapas de aplicação de cadastro e o georreferenciamento de 1.085 imóveis (100%), com acréscimo de 1.789, totalizando 2.874 (265%) imóveis cadastrados e georreferenciados, além do esperado para o ano;
 - Conclusão da elaboração das 1.085 plantas e memoriais descritivos (100% da meta prevista) com acréscimo de 315, totalizando 1.400 peças técnicas.

- **Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Bairro Pedrinhas - Juazeiro do Norte - CE.**
 - Conclusão da aplicação de cadastro Multifinalitário dos 700 imóveis com sucesso, atingindo a meta de 100%, inclusive com acréscimo de 500 imóveis cadastrados, totalizando 1.200 imóveis;
 - Conclusão do georreferenciamento de 1.035 imóveis foi finalizada (100% da meta estabelecida), inclusive com acréscimo de 335 imóveis georreferenciados além do esperado no ano, totalizando 1.365. Também foram elaboradas as 700 plantas e memórias descritivos dos imóveis (100%).

- **Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.**
 - Entrega de 1.485 fogões energéticos, dos quais 1.088 adquiridos com recursos de 2016, e 397 com recursos de 2017, beneficiando 6.162 pessoas.

- **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II)**
 - Pagamento de indenização de 79 (setenta e nove) benfeitorias de imóveis.

- **Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III - PAC I)**
 - Pagamento de indenização de 29 (vinte e nove) benfeitorias de imóveis,
 - Execução de 57,12% da obra de urbanização (percentual acumulado), considerando a totalidade dos trechos.

- **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)**
 - Execução de 36,65% do total da obra de Urbanização do Trecho IV,
 - Reassentamento de 288 (duzentos e oitenta e oito) famílias no Residencial Águas de Jaçanã do Programa Minha Casa Minha Vida.

- **Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)**
 - Conclusão da obra da Barragem do Rio Cocó;
 - Execução de 29,62% de toda obra de urbanização (trechos I, II e III) do Rio Cocó (percentual acumulado);
 - Pagamento de indenização referente a 48 imóveis que ocupavam as áreas da obra de urbanização.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia**
 - Execução de 41,66% da obra (percentual acumulado);
 - Execução de unidades construtivas localizadas como Ampliação da Rede de Distribuição de diâmetros variando entre 50mm e 400mm (66,48%), Reservatório Apoiado (0,63%), Reservatório Elevado (11%) e Torre de Alimentação Unidirecional (18%).

- **PAC 2 - Estiagem MCidades - SAA - Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba em Aracati/Ampliação**
 - Execução de 59,49% da obra (percentual acumulado).

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Tauá**
 - Execução de 60,32% da obra (percentual acumulado).
- **Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia**
 - Execução de 12% da ampliação Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

4.9.4.2 Dificuldades

- **Dendê (Ações Habitacionais)**
 - Demora pela CAIXA para analisar o replanejamento da obra do Residencial, o que levou a Construtora a diminuir o ritmo da obra.
- **Habitação Rural – PNRH**
 - Demora da CAIXA em enviar os contratos assinados para procedimento de formalização;
 - Demora da CAIXA em enviar as prestações de contas.
- **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II)**
 - Demora da aprovação do projeto de fundação pela CAIXA.
- **Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III - PAC I)**
 - Atraso no andamento das obras em função do período invernal, impossibilitando os serviços de terraplenagem e impactando no andamento das obras;
 - Rescisão do contrato, solicitado pela construtora, que alegou motivos financeiros.
- **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)**
 - Atraso no andamento das obras em função do período invernal, impossibilitando os serviços de terraplenagem e impactando no andamento das obras.

- **Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)**
 - Atraso no andamento das obras em função do período invernos, impossibilitando os serviços de terraplenagem e impactando no andamento das obras.

- **Dendê (Urbanização)**
 - Demora da CAIXA em expedir a Autorização de Início de Obra – AIO.

- **Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no município de Fortaleza.**
 - Atraso na efetivação do Contrato de Gestão para acompanhamento dos trabalhos de campo.

- **Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidade José Euclides em Sobral - CE.**
 - Atraso na efetivação do Contrato de Gestão para acompanhamento dos trabalhos de campo;
 - Resistência à adesão ao projeto de regularização por parte de alguns moradores;
 - Dificuldade de acesso dos cadastradores à algumas áreas de risco social.

- **Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Bairro Pedrinhas – Juazeiro do Norte - CE.**
 - Demora na efetivação do contrato de gestão;
 - Falta de apoio por parte da Gestão Municipal nas ações iniciais do projeto.

- **Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.**
 - Demora na conclusão do processo licitatório para a aquisição dos fogões.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia.**

- Dificuldade no levantamento dos serviços a serem contemplados no aditivo do contrato, que ocasionaram a paralisação da obra por mais de 7 meses e retomada somente em junho de 2017.
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cascavel.**
 - Demora da CAIXA em expedir a Autorização de Início de Obra – AIO.
- **Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia**
 - Demora da CAIXA em analisar e aprovar a alteração contratual.

4.10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.10.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007 na criação da DAS, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade. Suas atuais linhas de atuação encontram-se sistematizadas no Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Ceará, o PDRSS 2012 – 2015.

O Plano ressalta que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural. Entende que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA com recursos do Fecop são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco principalmente no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e ações de Fomento.

No ano de 2017, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) obteve autorização do CCPIS para execução de 42 projetos, dos quais 38 são de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e 04 foram apresentados pela primeira vez. Ao longo do ano tivemos um incremento na aprovação de projetos que tem por objeto a regularização fundiária, tanto na

aquisição de imóveis e/ou desapropriações como nas atividades de apoio a esse processo.

Destacamos entre eles: Apoio a execução do Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi (MAPP 115), tendo como objeto o acompanhamento na criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi, e na Aquisição da Fazenda Uruanan, tendo como público alvo 1000 famílias de trabalhadores (as) rurais agricultores (as) familiares, que se encontram acampados na Fazenda Uruanan.

Tivemos dois projetos (MAPP's 81 e 83) de aquisições de imóveis, no município de Tamboril, em que juntos assentaram 40 famílias originárias da reforma agrária. Um novo projeto foi apresentado com objetivo na implementação de 4.193 Cisternas de Placas e Cisternas Escolares, sendo o recurso oriundo da fonte Fecop a contrapartida financeira do convênio de receita junto ao governo federal.

É importante salientar ainda, a importância dos recursos alocados por meio desta fonte, para a captação de recursos oriundos de outras fontes. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 10 foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 32 incluem recursos captados de outras fontes. A participação do valor disponibilizado pelo FECOP, e do valor das outras fontes de recursos, no valor destes projetos foi de 9,23% e 90,77% respectivamente.

Quadro 33 – Execução Financeira

| MAPP | Projetos | Limite CCPIS | Valor Empenhado | | Valor Pago | |
|------|--|---------------|-----------------|----------|---------------|----------|
| | | R\$ | R\$ | Part (%) | R\$ (c) | Part (%) |
| 5 | Agente Rural | 8.996.355,40 | 8.987.283,61 | 99,90 | 8.987.283,61 | 99,90 |
| 10 | Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e Mudás) | 600.000,00 | 593.026,51 | 98,84 | 591.704,01 | 98,62 |
| 14 | Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudás) | 18.035.040,06 | 18.013.949,06 | 99,88 | 18.006.463,50 | 99,84 |
| 41 | Assistência Técnica e Extensão Rural em Assentamentos Rurais no Estado do Ceará | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 100,00 | 1.300.000,00 | 100,00 |
| 50 | Ampliação da Assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza | 1.900.000,00 | 1.784.543,29 | 93,92 | 1.761.551,16 | 92,71 |
| 61 | Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária | 1.000.000,00 | 815.891,53 | 81,59 | 814.519,58 | 81,45 |
| 67 | Apoio e Suporte em Ações Complementares à Regularização Fundiária | 613.341,31 | 613.340,54 | 100,00 | 613.340,54 | 100,00 |
| 94 | Desenvolvimento de Atividades Produtivas em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará - Projeto Zumbi | 581.526,15 | 581.526,15 | 100,00 | 579.926,15 | 99,72 |
| 38 | Garantia Safra no Ceará | 23.584.950,00 | 23.584.949,80 | 0,00 | 23.584.949,80 | 100,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|--------------|--------|--------------|--------|
| 55 | Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite | 1.774.507,63 | 1.774.416,78 | 99,99 | 1.774.413,08 | 99,99 |
| 76 | Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos, de Populações Atingidas por Barragens, Obras e Transposições - Desaguar Para Vida | 200.000,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| 77 | Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais - Programa Maré Cheia | 178.473,85 | 172.073,85 | 96,41 | 172.073,85 | 96,41 |
| 78 | Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Indígenas - Yby Jurema | 280.000,00 | 280.000,00 | 100,00 | 270.400,00 | 96,57 |
| 104 | Ações complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 100,00 | 2.000.000,00 | 100,00 |
| 112 | Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA) | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 100,00 | 1.200.000,00 | 100,00 |
| 115 | Projeto Uruanan - Área Reformada do Pitangi | 300.000,00 | 300.000,00 | 100,00 | 300.000,00 | 100,00 |
| 183 | Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 100,00 | 4.000.000,00 | 100,00 |
| 341 | São José III - Componente 2 - Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado | 9.983.676,33 | 9.983.676,33 | 100,00 | 8.009.141,74 | 80,22 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|--------------|--------|--------------|--------|
| 353 | Construção de Cisternas de Placas (1) | 204.708,16 | 204.708,16 | 100,00 | 204.708,16 | 100,00 |
| 385 | Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Âmbito do Programa Água para Todos | 4.706.408,38 | 4.706.408,38 | 100,00 | 4.706.408,38 | 100,00 |
| 390 | Construção de 7.845 Quintais Produtivos mantidos por Cisternas de Enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará | 488.970,50 | 488.970,48 | 100,00 | 488.970,48 | 100,00 |
| 451 | Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades | 2.808.262,91 | 2.808.262,88 | 100,00 | 2.808.262,87 | 100,00 |
| 452 | Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental | 547.497,36 | 547.497,36 | 100,00 | 396.756,45 | 72,47 |
| 453 | Projeto Paulo Freire - Componente 3 - Gestão do Projeto | 1.120.798,72 | 1.120.798,72 | 0,00 | 1.120.798,72 | 0,00 |
| 454 | Projeto Paulo Freire - Componente 4 - Monitoramento e Avaliação | 344.029,76 | 344.029,76 | 100,00 | 344.029,76 | 100,00 |
| 457 | Implantação de Cisternas de Polietileno | 1.048.823,58 | 1.048.823,58 | 100,00 | 1.048.823,58 | 100,00 |
| 476 | Construção de Cisternas de Placas (3) | 120.244,68 | 120.244,32 | 100,00 | 120.244,32 | 100,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|--------------|--------|--------------|--------|
| 505 | Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará | 118.998,90 | 118.998,90 | 100,00 | 118.998,90 | 100,00 |
| 522 | Implantação de Açudes Inteligentes no Estado do Ceará | 100.000,00 | 100.000,00 | 100,00 | 100.000,00 | 100,00 |
| 2 | Aproveitamento Hidrográfico do Castanhão | 550.000,00 | 550.000,00 | 100,00 | 485.984,85 | 88,36 |
| 5 | Feitas Socioeconomia Solidárias | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100,00 | 1.000.000,00 | 100,00 |
| 519 | Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BioÁgua | 447.300,00 | 429.480,00 | 96,02 | 429.480,00 | 96,02 |
| 81 | Aquisição do Imóvel Fazenda Flores, no Município de Tamboril | 150.013,84 | 150.013,84 | 100,00 | 150.013,84 | 100,00 |
| 83 | Aquisição do Imóvel Fazenda Boa Vista, no Município de Tamboril | 251.810,08 | 251.810,08 | 100,00 | 251.810,08 | 100,00 |
| 124 | Revitalização da Cajucultura | 745.000,00 | 745.000,00 | 100,00 | 745.000,00 | 100,00 |
| 521 | Locação, Perfuração e Instalação de 100 Poços Profundos | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100,00 | 1.000.000,00 | 100,00 |
| 374 | Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará | 124.150,00 | 52.327,40 | 42,15 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--------------|--|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 340 | Projeto São José - Componente I - Inclusão Econômica | 800.000,00 | 800.000,00 | 100,00 | 800.000,00 | 100,00 |
| 514 | Implantação do Projeto João de Barro | 100.000,00 | 100.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 580 | Implementação de 4.193 Cisternas de Placas e Cisternas Escolares | 204.815,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 337 | Projeto Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRODETER | 895,61 | 895,61 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 460 | Implantação de Unidades de Tratamento Microbiológico e Fluoretação de Sistemas de Abastecimento de Água | 20.283,99 | 20.283,99 | 100,00 | 20.283,99 | 100,00 |
| Total | | 93.530.882,52 | 92.893.230,91 | 99,32 | 90.506.341,40 | 96,77 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910, de 2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37, de 2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre.

A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido, no grupo de projetos Estruturantes (Infraestrutura Domiciliar, Infraestrutura Comunitária e Inclusão Produtiva Rural).

Com relação ao desempenho financeiro, os projetos das subcategorias Infraestrutura Comunitária e Inclusão Produtiva Rural empenharam valores superiores a 90% do programado para o período.

Infraestrutura

Segundo classificação adotada pela Gerência Executiva do FECOP, essa subcategoria divide-se em Infraestrutura Comunitária, quando toda comunidade é beneficiada com o produto do projeto, e Infraestrutura Domiciliar, quando o benefício se restringe ao âmbito do indivíduo e/ou da família.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário executa projetos nas duas dimensões, os quais envolvem basicamente ações de saneamento básico, construção e reforma de equipamentos públicos. Para esse grupo foi autorizado o limite anual de R\$

17.388.960,44 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais, e quarenta e quatro centavos), dos quais foram empenhados R\$ 17.184.144,76 (dezessete milhões, cento e oitenta quatro mil, cento e quarenta e quatro reais, e setenta e seis centavos), representando um desempenho financeiro de 98,82%. Já em termos de valores pagos, atingiu-se o valor de R\$ 15.209.610,17 (quinze milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e dez reais, e dezessete centavos), perfazendo um índice de 87,47%.

Infraestrutura Domiciliar

Esse grupo inclui projetos que objetivam disponibilizar água para consumo humano, e obteve recursos do FECOP para contrapartida de recursos captados junto ao Governo Federal, no âmbito do Programa Água para Todos. Em sua totalidade, estes projetos apresentaram um orçamento anual no valor de R\$ 6.285.000,12 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais, e doze centavos). Em se tratando de valores empenhados e pagos, alcançou um desempenho de 96,74%, correspondente ao valor de R\$ 6.080.184,44 (seis milhões, oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos) sobre o valor concedido para o período.

A implantação de Cisternas e Sistemas de Abastecimento de Água, tem como objetivo principal contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessária ao consumo humano.

Apenas quatro projetos desta categoria apresentaram execução financeira, o projeto Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Âmbito do Programa Água para Todos, Construção de Cisternas de Placas (1 e 3), e Implantação de Cisternas de Polietileno, que são oriundos de convênios de receita com o governo federal, através do Programa Água para Todos, e no qual o FECOP constituiu-se na contrapartida do Estado ao instrumento firmado.

O projeto de Implementação de 4.193 Cisternas de Placas e Cisternas Escolares não obteve execução financeira na fonte FECOP, por ser uma nova parceria firmada

com o governo federal, em que, após negociações, o termo fora aprovado apenas no final do mês de dezembro, em que não houve tempo hábil para início da execução do projeto.

Infraestrutura Comunitária

Inclui projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e a implantação de estruturas de comercialização. O valor da fonte FECOP alocado para os projetos foi de R\$ 11.103.960,32 (onze milhões, cento e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Em se tratando de valores empenhados, alcançou um desempenho de 100,00% do valor liberado, dos quais foram pagos R\$ 9.129.425,73 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), o qual representa um percentual de 82,22% sobre o valor concedido para o período.

Ao longo do ano tivemos a execução de quatro projetos nesta categoria, conforme a seguir: Locação, Perfuração e Instalação de 100 Poços Profundos, Implantação de Açudes Inteligentes no Estado do Ceará, Implantação de Unidades de Tratamento Microbiológico e Fluoretação de Sistemas de Abastecimento de Água e Projeto São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, que conta com financiamento externo, e no qual o FECOP se constitui na contrapartida do Estado, no acordo de empréstimo junto ao Banco Mundial.

Destacamos o Projeto São José III, cujo percentual de limite liberado consta da ordem de 89,91% do valor total dos projetos da categoria. O referido projeto tem como foco o fortalecimento da agricultura familiar e o bem-estar das comunidades rurais. A perspectiva é aumentar a inserção econômica, financiando projetos no âmbito de cadeias produtivas.

Este projeto tem como objetivos principais: promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com ações voltadas à consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar; contribuir para a universalização do direito à água potável e ao esgotamento sanitário, integrando-se com as políticas

estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar das comunidades rurais do Estado; viabilizar a participação qualificada e o controle social dos beneficiários e suas organizações nas ações de gestão do desenvolvimento local; e estimular as relações de complementaridade entre os programas governamentais.

Os beneficiários principais são os agricultores familiares, que desenvolvem atividades agrícolas e não-agrícolas em comunidades rurais, bem como famílias rurais sem acesso à água potável e esgotamento sanitário, sendo esses representados por suas associações comunitárias, associações de produtores, cooperativas ou outros tipos de organizações legalmente constituídas.

Inclusão Produtiva Rural

Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Seu principal objetivo é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) pretende contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia nas orientações de projetos e programas. Sobretudo, cabe enfatizar que a busca da inclusão social da população rural brasileira mais pobre é o elemento central de todas as ações orientadas pela PNATER.

O limite concedido para o ano, para os projetos de ATER, foi de R\$ 16.196.355,40 (dezesseis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Foi empenhado no período R\$ 16.071.826,90 (dezesseis milhões, setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais, e noventa centavos), e pago R\$ 16.048.834,77 (dezesseis milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e setenta e sete centavos) o que representa um desempenho de 99,23% e 99,09% respectivamente. Nesta categoria destacam-se os projetos Agente Rural e Fortalecimento das Ações de ATER nos Territórios Rurais do Estado do Ceará.

Fomento

Os projetos inclusos nesta categoria objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção. São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento.

Dentre os principais projetos dessa categoria, pelo valor anual disponibilizado, destaca-se o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos agricultores de base familiar, em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção em função de estiagem. Contribui, paralelamente, para diminuição do êxodo rural, por reduzir os riscos inerentes à agricultura de sequeiro e, também, para eliminação das práticas assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca. Destaca-se, ainda o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos beneficiários.

Merece, também, destaque, o projeto Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire/FIDA, que tem como objetivo melhorar o padrão de vida dos agricultores (as) familiares beneficiados, com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda obtida, por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

O valor disponibilizado para esta subcategoria de projetos foi de R\$ 56.971.059,05

(cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil, cinquenta e nove reais, e cinco centavos). Deste valor foi empenhado R\$ 56.662.842,47 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e quarenta e sete centavos), correspondendo a um desempenho financeiro de 99,46%, e foram pagos R\$ 56.273.483,38 (cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e trinta e oito centavos), correspondendo a 98,78%. Destacamos, em termos de valores empenhados e pagos, o projeto Garantia Safra do Ceará, que teve limite de R\$ 23.584.950,00 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo empenhado 100% deste valor o qual foi totalmente pago no período.

Fomento e Segurança Alimentar Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

A subcategoria engloba os projetos Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA). Ambos, embora destaque-se a vertente de SAN, têm dupla funcionalidade, pois atuam tanto no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos, quanto contribuem para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada fornecendo gratuitamente os produtos adquiridos.

O limite anual para essa categoria foi de R\$ 2.974.507,63 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), dos quais foram empenhados R\$ 2.974.416,78 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais, e setenta e oito centavos) correspondendo a um desempenho financeiro de 100,00%, e foram pagos R\$ 2.974.413,08 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais, e oito centavos), correspondendo a 100,00%.

O melhor desempenho financeiro no ano, referente aos projetos desta categoria, foi do Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará, que empenhou e pagou 100% do valor programado.

4.10.3 Aplicação de Recursos por Região

A aplicação de recursos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, no ano de 2017, é registrada em todas as regiões e municípios do Estado do Ceará, intensificando-se naquelas que apresentam aspectos mais vulneráveis, incluindo os climáticos, como é o caso do Sertão Central, Sertão dos Crateús e da Região do Cariri, que constitui-se na região mais populosa do estado, excluindo-se a Região da Grande Fortaleza, com significativa participação da agricultura familiar no conjunto de estabelecimentos agrícolas.

Quadro 34 – Distribuição de Recursos por Região

| Região | Empenhado | (%) | População Beneficiada | (%) |
|-----------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 01 - Cariri | 12.539.681,10 | 13,50 | 186.463 | 13,15 |
| 02 - Centro Sul | 6.070.680,18 | 6,54 | 128.694 | 9,08 |
| 03 - Grande Fortaleza | 13.505.774,60 | 14,54 | 188.791 | 13,31 |
| 04 - Litoral Leste | 2.355.033,56 | 2,54 | 35.263 | 2,49 |
| 05 - Litoral Norte | 4.208.750,94 | 4,53 | 64.728 | 4,56 |
| 06 - Litoral Oeste / Vale do Curu | 5.889.342,17 | 6,34 | 95.436 | 6,73 |
| 07 - Maciço do Baturité | 3.541.165,94 | 3,81 | 84.434 | 5,95 |
| 08 - Serra da Ibiapaba | 3.156.010,21 | 3,40 | 46.950 | 3,31 |
| 09 - Sertão Central | 10.558.550,08 | 11,37 | 154.803 | 10,92 |
| 10 - Sertão de Canindé | 4.445.563,29 | 4,79 | 68.465 | 4,83 |
| 11 - Sertão de Sobral | 6.317.379,03 | 6,80 | 94.390 | 6,66 |
| 12 - Sertão dos Crateús | 7.645.700,34 | 8,23 | 104.857 | 7,39 |
| 13 - Sertão dos Inhamuns | 5.201.792,48 | 5,60 | 78.410 | 5,53 |
| 14 - Vale do Jaguaribe | 7.436.789,26 | 8,01 | 86.266 | 6,08 |
| Total | 92.872.213,18 | 100,00 | 1.417.950 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.10.4.1 Resultados

- Prestada Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) a 43.213 agricultores familiares, beneficiando um total de 178.032 pessoas;
- Formados 422 Agentes Rurais nos aspectos tecnológicos, gerenciais e organizacionais das atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas pelos agricultores familiares;
- Implantados 1.063 Módulos Sanitários beneficiando 1.063 famílias em 24 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- Implantados 18 Sistemas de Abastecimento de Água, beneficiando 9.479 pessoas em 18 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- Implantados 28 Poços Profundos, beneficiando 10.761 pessoas em 22 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- Realizada a implantação de 88 Projetos Produtivos, beneficiando 1.775 pessoas no âmbito Projeto São José III;
- Implantados 3.000 projetos de modernização da produtiva da Unidade de Produção Familiar (UPF) e sua inclusão nas cadeias produtivas dos municípios dos respectivos estabelecimentos rurais agrícolas;
- Realizadas 231.225 inscrições de agricultores familiares do Programa Garantia Safra;
- Beneficiadas 15.889 famílias, com atividades de Assessoria Técnica Contínua, correspondendo a 53.916 pessoas no âmbito do Projeto Paulo Freire;
- Capacitados 368 técnicos para melhorar a qualidade da prestação de Assessoria Técnica Contínua, junto as comunidades selecionadas no âmbito do Projeto Paulo Freire;
- Capacitados 4.848 famílias em 31 municípios na temática relacionada ao acesso às políticas públicas, junto as comunidades no âmbito do Projeto Paulo Freire;
- Implantados 22 Projetos Produtivos beneficiando 3.625 pessoas no âmbito Projeto Paulo Freire;
- Adquiridas e distribuídas 9.693.224 de litros de leite bovino, e 232.478 litros de leite caprino, de 2.311 produtores de leite, em 99 municípios, para doação em 1.746 entidades socioassistenciais locais, beneficiando 321.677 pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Leite;

- Adquiridas e distribuídas 2.139 toneladas de alimentos de 3.793 agricultores familiares, em 113 municípios, para doação em 994 entidades socioassistenciais locais, beneficiando 171.834 pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos;
- Adquirir e distribuídas 3.031 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho, sorgo e mamona do Programa Hora de Plantar;
- Adquiridas e distribuídas 7.554.181 mudas de mandioca, cajueiro anão precoce, essências florestais e palma forrageira aos agricultores beneficiados do Programa Hora de Plantar;
- Realizada regularização fundiária de 16.924 imóveis, nas regiões de planejamento do Estado do Ceará no âmbito do Projeto de Titulação de Imóveis Rurais;
- Realizada titulação de 5.030 imóveis nas regiões de planejamento do Estado do Ceará âmbito do Projeto de Titulação de Imóveis Rurais;
- Implantados 25 projetos junto às famílias em comunidades de Pescadores Artesanais, Quilombolas, Indígenas e Atingidas por Barragens;
- Realizada a aquisição de 02 imóveis no município de Tamboril com o objetivo de reassentar 40 famílias para a regularização fundiária.

4.10.4.2 Dificuldades

- Demora na aprovação e publicação da Lei autorizativa dos projetos produtivos, acarretando consequente atraso na elaboração dos planos de trabalhos e termos de fomento junto às associações beneficiárias dos projetos FECOP;
- Dificuldade na fiscalização da execução de projetos executivos de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado oriundas do Projeto São José III, ocasionada por falta de pessoal das Colaboradoras;
- A qualidade das prestações de contas apresentadas pelos convenientes ocasiona demora na liberação das parcelas dos termos de fomento, por estarem condicionadas à aprovação das mesmas;
- Inadimplência por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;

- Intervalo entre o término e reinício do período de concessão de bolsas de Agentes Rurais;
- Extrema irregularidade da quadra chuvosa;
- Demora, por parte das empresas contratadas, na apresentação das medições de execução;
- Atraso na evolução das etapas de inscrição, seleção e adesão do Garantia Safra;
- Atraso na evolução das etapas de cadastro, georeferenciamento e titulação dos imóveis;
- Falta de capacitação inicial e continuada dos bolsistas de transferência tecnológica;
- Cancelamento de bolsas sem a substituição imediata;
- Desabastecimento de leite provocado pela estiagem;
- Atraso e/ou demora por parte das empresas contratadas na apresentação de ajustes dos planos de negócios;
- Atraso e/ou demora na regularização fiscal dos cartórios, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;
- Atraso e/ou demora na obtenção das licenças ambientais junto à SEMACE;
- Atraso e/ou demora nos repasses dos recursos federais ocasionado pela necessidade de ajustes técnicos nos projetos;
- Atraso e/ou demora na formalização de convênios de receita;
- Atraso e/ou demora no processo de contratação de empresas licitadas, devido ausência de documentação necessária;
- Atraso e/ou demora na liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal, no que se refere aos contratos de repasse.

4.11 Secretaria do Esporte – SESPORTE

4.11.1 Aspectos Gerais

A previsão na Constituição Federal e o reconhecimento Estatal do Esporte como direito de todos, fez com que este, venha a ser alvo de políticas públicas sociais. O acesso ao esporte é um dever do Estado que deve garantir e multiplicar as ofertas de atividades esportivas priorizando as minorias e promovendo a inclusão social.

Dessa forma, reconhecendo o Esporte e Lazer como direito social e garantia constitucional, conforme artigo 217, o Governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer, com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa.

A Política Estadual de Esporte e Lazer é coordenada e gerenciada pela Secretaria do Esporte – SESPORTE, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SESPORTE tem como linhas de ação a capacitação e incentivo ao desporto, no Ceará: no rendimento, esporte, lazer e educação, por meio da inclusão social e infraestrutura esportiva. Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte no Ceará.

No sentido de efetivar essa política, a Secretaria do Esporte buscou estabelecer, constantes diálogos e parcerias entre as esferas governamentais, que passa a ser fortalecida em 2007, com a inclusão dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e convênios firmados com o ME para a implantação do Projeto

Esporte e Lazer na Cidade.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade se insere como uma necessidade de democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer para todas as pessoas nas diversas idades, expostos aos riscos sociais, com a manutenção de núcleos de esporte, cultura e lazer, proporcionando atividades esportivas e culturais, para os beneficiados, contemplando os que se encontram na linha da pobreza, numa tentativa de intervir no quadro de desigualdade social e, ao mesmo tempo, alavancar o esporte e o lazer, como ferramenta de inclusão social.

O reconhecimento do esporte como canal de inclusão social é revelado pelo crescente número de projetos esportivos destinados às crianças, adolescentes, jovens e idosos das classes populares, financiadas por instituições governamentais e privadas.

As possibilidades do esporte e a cultura, no entanto, podem ser ampliadas quando este intenciona alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, compreendendo que o esporte busca a superação do sujeito, que precisa se relacionar consigo e com os outros no mundo, para a formação de competências através do esporte, cultura e lazer, com o desenvolvimento dos 4 pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, na busca da inclusão e transformação social.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Ceará, através de suas políticas públicas de incentivo e promoção do esporte, firmou no ano de 2013, o convênio entre a Secretaria do Esporte e o Ministério do Esporte, para a execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade, com o intuito de democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte, de forma a fortalecer e proporcionar a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer para pessoas de diversas idades.

O referido programa teve suas atividades, com os beneficiários, iniciadas em janeiro de 2015, com encerramento em outubro de 2016, sendo 22 meses de execução das atividades com os beneficiários

Foram implantados, e funcionaram, 100 núcleos do PELC, conforme a seguir:

ACARAPE, AQUIRAZ 1, AQUIRAZ 2, ARACOIABA, ARARIPE, ARATUBA, BATURITÉ, BEBERIBE, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, CAPISTRANO, CASCAVEL 1, CASCAVEL 2, CAUCAIA 1, CAUCAIA 2, CAUCAIA 3, CHOROZINHO, CRATEÚS, FARIAS BRITO, FORTALEZA 1, FORTALEZA 2, FORTALEZA 3, FORTALEZA 4, FORTALEZA 5, FORTALEZA 6, FORTALEZA 7, FORTALEZA 8, FORTALEZA 9, FORTALEZA 10, FORTALEZA 11, FORTALEZA 12, FORTALEZA 13, FORTALEZA 14, FORTALEZA 15, FORTALEZA 16, FORTALEZA 17, FORTALEZA 18, FORTALEZA 19, FORTALEZA 20, FORTALEZA 21, FORTALEZA 22, FORTALEZA 23, FORTALEZA 24, FORTALEZA 25, FORTALEZA 26, FORTALEZA 27, FORTALEZA 28, FORTALEZA 29, FORTALEZA 30, FORTALEZA 31, FORTALEZA 32, GENERAL SAMPAIO, GRAÇA, GUARACIABA DO NORTE, HORIZONTE, IBICUITINGA, ICAPUÍ, INDEPENDÊNCIA, IPÚ, ITAIÇABA, ITAITINGA, ITAPIÚNA, ITAREMA, JAGUARUANA, MARACANAÚ 1, MARACANAÚ 2, MARACANAÚ 3, MARACANAÚ 4, MARACANAÚ 5, MARANGUAPE 1, MARANGUAPE 2, MARANGUAPE 3, MARANGUAPE 4, MASSAPÊ, MERUOCA, MORADA NOVA, PACAJÚS 1, PACAJÚS 2, PACATUBA 1, PACATUBA 2, PALMÁCIA, PARACURU, PINDORETAMA, PEDRA BRANCA, PENTECOSTE, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, RUSSAS, SABOEIRO, SALITRE, SANTANA DO ACARAÚ, SANTANA DO CARIRI, SÃO BENEDITO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SOLONÓPOLE, TABULEIRO DO NORTE, TAUÁ, TIANGUÁ, VARJOTA e VÁRZEA ALEGRE.

Diante desse cenário, com o financiamento do Programa de Esporte e Lazer da Cidade, o FECOP contribuiu na garantia à população do direito ao esporte e lazer, bem como, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens, adultos, idosos incluindo pessoas com deficiência.

O apoio financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, à SESPORTE para o desenvolvimento do já referido programa, no exercício de 2017, totalizou R\$ 809,74 (oitocentos e nove reais, e setenta e quatro centavos).

Quadro 35 - Execução Financeira

| Nº | MAPP | Projeto | Limite Anual | Valor Empenhado | % | Valor Pago | % |
|--------------|------|---------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | 433 | Programa de Esporte e lazer da Cidade | 809,74 | 809,74 | 100,00 | 809,74 | 100,00 |
| Total | | | 809,74 | 809,74 | 100,00 | 809,74 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.2 Desenvolvimento

As atividades do Programa Esporte e Lazer da Cidade iniciaram em janeiro de 2015, com a implantação e funcionamento dos 100 núcleos de esporte e lazer, em 56 municípios do Estado do Ceará, sendo 32 núcleos em Fortaleza, 34 núcleos na região metropolitana, e 34 núcleos no interior do Estado. Todos os núcleos citados tiveram seu funcionamento pleno durante os 22 meses.

Cada núcleo contou com uma equipe de 07 profissionais: 01 Coordenador de Núcleo, que é profissional de Educação Física, e 06 Agentes Sociais de Esporte e Lazer, que desenvolveram as diversas atividades com os beneficiários. O programa contava também com 15 Coordenadores Pedagógicos, que atuavam no acompanhamento e monitoramento dos núcleos, na capital e interior, com visitas in loco.

Sendo assim, atuavam no programa 715 profissionais, entre Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Núcleo, e Agentes Sociais de Esporte e Lazer, distribuídos no estado do Ceará.

Cada núcleo manteve uma média de 400 beneficiários/mês, participando de diversas atividades esportivas e de lazer, dentre elas futebol, futebol de salão, vôlei, handebol, basquete, atletismo, skate, surf, xadrez, atividades recreativas, socioculturais, festivais, caminhada orientada, funcional, torneios, dança, atividades de arte, badminton, tênis, entre outras. Essas atividades foram distribuídas nos 03 turnos todos os dias da semana, inclusive finais de semana.

Cada núcleo realizou, também, de forma mensal, eventos de esporte e lazer, com os beneficiários, e a cada 03 meses, com toda a comunidade.

Entretanto, entendendo que o esporte por si só não garantia o alcance dos objetivos, ao qual seu princípio propõe, necessitando de profissionais qualificados, que sejam continuamente capacitados para atuarem no desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, além de acompanhamento sistemático de suas ações, e conforme pactuado em plano de trabalho, toda a equipe de profissionais

do programa passou por 80 horas de formação, distribuídas em 04 módulos específicos: Formação PELC – Módulo Introdutório I , Formação PELC – Módulo Introdutório II, Formação PELC – Módulo de Avaliação I e Formação PELC – Módulo de Avaliação II, que foram ministradas pelo Ministério do Esporte através de da Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG.

A formação foi um elemento central na proposta do programa, e objetivava construir padrões conceituais, operacionais e metodológicos, visando qualificar os trabalhos que foram desenvolvidos durante a execução do Programa.

Para viabilizar o funcionamento dos núcleos, foi realizada a aquisição de materiais esportivos e materiais permanentes para os 100 núcleos, no sentido de qualificar o desenvolvimento das atividades.

Foi disponibilizado o material de identificação de cada núcleo: 1 placa fixa, 1 faixa e 02 banners, totalizando 100 placas, 100 faixas e 200 banners, além dos equipamentos necessários para realização dos eventos e do pagamento dos bolsistas que atuaram no programa.

No ano de 2017, o valor utilizado referente ao FECOP foi destinado à devolução do saldo da contrapartida do Convênio nº 792119/2013, referente à finalização da prestação de contas do Programa Esporte e Lazer da Cidade, firmado entre o governo do Estado e o Ministério do Esporte, a qual refere este relatório.

4.11.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 36 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|-----------------------------|-----------|------|-----------------------|------|
| CARIRI | - | - | - | - |
| CENTRO SUL | - | - | - | - |
| GRANDE FORTALEZA | 809,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LITORAL LESTE | - | - | - | - |
| LITORAL NORTE | - | - | - | - |
| LITORAL OESTE/ VALE DO CURU | - | - | - | - |
| MACIÇO DE BATURITÉ | - | - | - | - |

| | | | | |
|----------------------|---------------|---|---|---|
| SERRA DA IBIAPABA | - | - | - | - |
| SERTÃO CENTRAL | - | - | - | - |
| SERTÃO DE CANINDÉ | - | - | - | - |
| SERTÃO DE CRATEÚS | - | - | - | - |
| SERTÃO DOS INHAMUNS | - | - | - | - |
| SERTÃO DE SOBRAL | - | - | - | - |
| VALE DO JAGUARIBE | - | - | - | - |
| TOTA:ESTADO DO CEARÁ | - | - | - | - |
| TOTAL | 809,74 | - | - | - |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.11.4.1 Resultados

No ano de 2017, o valor utilizado referente ao FECOP foi destinado à devolução do saldo da contrapartida do Convênio nº 792119/2013, referente à finalização da prestação de contas do Programa Esporte e Lazer da Cidade, firmado entre o governo do Estado e o Ministério do Esporte.

4.11.4.2 Dificuldades

Idem.

4.12 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4.12.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, possui as seguintes Vinculadas, a saber: a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE, e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

A COHAB-CE, ao longo de sua existência, teve por missão proporcionar moradia digna à população de baixa renda, para enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar, para famílias de baixa renda aprovadas nos critérios previamente estabelecidos em programas habitacionais no âmbito estadual e federal.

Com o início do processo de liquidação da Companhia, foram paralisadas as construções de novas unidades habitacionais, restando o dever legal de entregar os títulos de propriedade as famílias que adquiriram seus imóveis através de Promessa de Compra e Venda, junto à COHAB-CE, sob as regras do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, e aos beneficiários das unidades construídas em regime de Mutirão.

Para alcançar os objetivos pretendidos e iniciados em 2015, a COHABCE, na terceira etapa deste projeto, junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), contou com os recursos na ordem de R\$ 498.908,68 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oito reais, e sessenta e oito centavos) para análise, elaboração e registro das escrituras de doação, para que, no exercício de 2017, viesse a concluir a regularização fundiária, através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que, atualmente, ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, na capital, e, assim, reduzir as desigualdades sociais dessas 2.026 famílias, e proporcionar o acesso a propriedade imobiliária, beneficiando assim 8.347 pessoas.

Convém registrar que a execução financeira da COHABCE no referido ano (2017) foi de R\$ 494.084,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitenta e quatro reais, e quatro centavos), correspondendo a 99,03% do valor recursos programados.

Ressalta-se ainda que este projeto tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

Por sua vez, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), criada pela Lei nº 13.301, do ano de 2003. É o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas, que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do estado do Ceará.

Nesse contexto, menciona-se que o Instituto propôs a realização da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do estado do Ceará (PRAD-CE), que consiste em um levantamento socioeconômico sobre as famílias cearenses, permitindo o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas para o combate à pobreza e a inclusão social.

A PRAD-CE irá coletar informações sobre saúde, educação, segurança, assistência social, pobreza, trabalho e renda, além das características dos domicílios e dos indivíduos, tendo representatividade estatística para o Estado do Ceará, em nível de zona urbana e rural, assim como para as suas regiões de planejamento.

Destaca-se que os dados gerados na referida pesquisa também possibilitarão o monitoramento de indicadores sociais definidos no Plano Plurianual (2016-2019), permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas no PPA para cada uma das quatorze regiões de planejamento.

Para alcançar os objetivos pretendidos, o IPECE contou, em 2017, com os recursos da ordem de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

Quadro 37 – Execução Financeira

| Nº | Mapp | Projeto | Limite anual | Valor empenhado | % | Valor pago | % |
|--------------|------|---|-------------------|-------------------|--------|-------------------|-------|
| 1 | 41 | Regularização Fundiária e Titularização dos Imóveis Construídos em Regime de Mutirão, pela COHAB-CE | 498.908,68 | 494.084,04 | 99,03 | 494.084,04 | 99,03 |
| 2 | 87 | Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD-CE) | 198.660,00 | 198.660,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | 697.568,68 | 697.568,68 | - | 494.084,04 | - |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.12.2 Desenvolvimento

No tocante ao projeto da COHAB/CE, tem-se que os conjuntos habitacionais, Curió e São Bernardo, receberão, por doação, seus imóveis, através de escritura de doação e posterior registro imobiliário. Com isto a COHAB/CE visa, principalmente, garantir aos mutirantes dos conjuntos, erigidos nas décadas de 80 e 90, o direito de propriedade de seus imóveis, regulamentado através da Lei nº 13.620/2005, cuja regularização fora reprimida há 20 (vinte) anos, onde o título de propriedade garante a direito, sucessão hereditária, valor imobiliário, além de inclusão no contexto urbano da cidade.

Assim, os objetivos visados foram:

- a. Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário de famílias de baixa renda, contribuindo para inclusão social destas famílias, bem como, a inclusão dos imóveis no contexto urbano da cidade;
- b. Atualização cadastral dos ocupantes dos imóveis em questão;
- c. Identificação da atual situação do imóvel;
- d. Regularizar a situação fundiária dos loteamentos;
- e. Possibilitar a futura titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão para posterior registro.

O projeto, iniciado em 2015, foi apoiado, com recursos do FECOP, voltado para a Regularização fundiária de dois conjuntos habitacionais erigidos em regime de mutirão (Curió e São Bernardo), destaca-se por garantir a segurança jurídica e a

inclusão social de 2.026 imóveis. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

O orçamento total desta categoria, para a terceira etapa do projeto, em 2017, foi de R\$ 498.908,68 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oito reais, e sessenta e oito centavos), sendo executado R\$ 494.084,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitenta e quatro reais, e quatro centavos), que corresponde a 99,03% do valor planejado para o ano.

Por sua vez, a pesquisa PRAD-CE é motivada pela demanda de informações socioeconômicas por parte do Governo do Estado, e tem, como escopo, o cálculo e a análise de indicadores, que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de combate à pobreza no Ceará.

Com a PRAD-CE, os técnicos do Governo do Estado do Ceará terão informações disponíveis em nível de regiões de planejamento permitindo, assim, conhecer as condições demográficas, sociais, educacionais, de saúde, entre outras, da população. Tais informações serão extremamente úteis na identificação de necessidades dos cearenses, na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, pois preencherá graves lacunas existentes nas pesquisas e indicadores atualmente disponíveis. Dentre essas lacunas destacam-se:

- a. Falta de informações que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da Política Estadual de Combate à Pobreza realizada por meio do financiamento de projetos pelo FECOP;
- b. Ausência de informações desagregadas em nível das regiões de planejamento que permitam o monitoramento dos resultados das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual (PPA).

A partir das informações socioeconômicas obtidas com a realização da PRAD-CE será possível elaborar estudos de diagnóstico para subsidiar a formulação de políticas públicas de combate à pobreza. Esses estudos possibilitarão traçar o perfil da população pobre para a caracterização das múltiplas dimensões da pobreza, com o objetivo de relacionar as intervenções propostas com o diagnóstico realizado. Assim, os objetivos definidos na PRAD-CE, foram:

a. Objetivo Geral: Produzir informações socioeconômicas para as regiões de planejamento do Estado para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas estaduais de combate à pobreza e inclusão social.

b. Objetivos Específicos:

- Disponibilizar informações socioeconômicas sobre as condições de vida da população cearense nas diferentes regiões de planejamento do Estado a cada dois anos;
- Elaborar estudos de diagnóstico para subsidiar a formulação de projetos de combate à pobreza;
- Definir indicadores de resultados e impactos que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

Neste ano, as atividades desenvolvidas corresponderam a elaboração do relatório, expondo o plano de trabalho da Pesquisa PRAD/CE; o relatório descrevendo os procedimentos técnicos usados na etapa de pré-teste, e; a base de dados gerada (o software contendo o questionário em meio digital), possibilitando a coleta de dados por meio de equipamentos eletrônicos portáteis.

4.12.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 38 – Distribuição de Recursos por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|---------------|
| 3 – Grande Fortaleza | 494.084,04 | 99,03 | 6.250 | 74,87% |
| 15 – Estado do Ceará | 198.660,00 | 100,00 | - | - |
| TOTAL | 494.084,04 | 99,03 | 6.250 | 74,87% |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.12.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.12.4.1 Resultados

- Atualização cadastral dos ocupantes dos imóveis;
- Digitalização e tabulação dos dados para montagem dos dossiês dos mutirantes;
- Análise da documentação e verificação de pendências - contato direto com o mutirante interessado;
- Elaboração das escrituras de doação dos imóveis dos mutirantes mediante o deferimento de seus pedidos;
- Definição do público alvo dos projetos do FECOP, a partir de critérios claros e bem definidos;
- Focalização dos recursos do FECOP nos subgrupos mais pobres da população;
- Adequação dos projetos aos diagnósticos elaborados com base nos indicadores sociais regionalizados;
- Avaliação da eficácia e da efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

4.12.4.2 Dificuldades

- Ausência dos ocupantes de alguns imóveis, quando das visitas técnicas e notificações enviadas;
- Imóveis reparticionados, dificultando a identificação e a coleta de documentação;
- Documentação entregue de forma incompleta por parte do mutirante;
- Existência de algum fator orçamentário, jurídico, técnico ou operacional que venha a inviabilizar a realização da pesquisa.

4.13 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

4.13.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas do Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos complementares do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 64.302.445,78, (sessenta e quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos), que viabilizaram o atendimento a 944.496 pessoas, por meio da execução de 29 projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Convém registrar que o índice de execução financeira da STDS, em 2017, foi de 97,39% do valor total dos recursos programados para o ano. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União, e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios, via convênios, cofinanciamento, ou como repasse a organizações não governamentais que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 18 (dezoito) são voltados para a área de Assistência Social, 09 (nove) de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, através de ações de capacitação/fomento, e, por último, 02 (dois) destinados à Infraestrutura Comunitária. Também é importante frisar que a maioria dos projetos aprovados no período em análise é de continuidade, excetuando os dois projetos voltados para a Proteção Social Básica - Cartão Mais Infância e Por um Novo Tempo – EDISCA.

Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP, com exceção do Projeto de

Construção da Unidade de Medidas Socioeducativas de Internação, no município de Juazeiro do Norte, fruto da parceria entre o Governo do Estado com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. O montante do recurso aportado pelo órgão federal, para o ano de 2017, foi de R\$ 602.731,03 (seiscentos e dois mil, setecentos e trinta e um reais, e três centavos), o que corresponde a 0,94% do orçamento total do FECOP destinados à STDS.

Quadro 39 – Execução Financeira

| Mapp | Projeto | Limite Anual Aprovado pelo CCPIS | Valor Empenhado | % | Valor pago | % | População Beneficiada |
|------|---|--|--------------------|-------|--------------|-------|--------------------------|
| 08 | Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense | 1.148.000,00 | 1.148.000,00 | 100 | 1.148.000,00 | 100 | 2.703 |
| 14 | Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho | 329.211,03 | 318.122,65 | 96,63 | 318.122,65 | 96,63 | 76 |
| 15 | Abrigo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia | 5.500.500,00 | 5.479.969,38 | 99,64 | 5.479.969,38 | 99,64 | 164 |
| 17 | Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Círcos e CIP'S) | 3.969.795,94 | 3.959.795,72 | 99,75 | 3.959.795,72 | 99,75 | 4.300 |
| 18 | Espaço Viva Gente | 1.500.000,00 | 1.483.265,36 | 98,88 | 1.474.250,86 | 98,28 | 400 |
| 19 | Famílias Desafios e Inclusão Social | 1.800.000,00 | 1.786.873,06 | 99,27 | 1.778.878,96 | 98,83 | 3.296 |
| 23 | Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social. | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100 | 1.000.000,00 | 100 | 6.170 |
| 25 | Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF | 7.300.000,00 | 7.300.000,00 | 100 | 7.300.000,00 | 100 | 536.630 |
| 26 | Artesanato Competitivo | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100 | 1.000.000,00 | 100 | 7.540 |
| 29 | Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS | 4.835.826,17 | 4.804.527,10 | 100 | 4.799.080,22 | 99,24 | 22.622 |
| 31 | Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras - STDS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100 | 1.000.000,00 | 100 | 814 |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|---------|
| 40 | Aquisição de Kit de Trabalho para o Programa Criando Oportunidades | 236.000,00 | 236.000,00 | 100 | 236.000,00 | 100 | 236.000,00 | 100 | 472 |
| 43 | Idoso Sujeito Pleno - FEAS | 2.621.000,00 | 2.608.923,14 | 99,54 | 2.605.296,19 | 99,40 | 2.605.296,19 | 99,40 | 82 |
| 44 | Primeiro Passo | 4.246.479,88 | 4.207.495,51 | 99,08 | 4.204.985,60 | 99,02 | 4.204.985,60 | 99,02 | 2.972 |
| 93 | CE – Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional) | 4.664.000,00 | 4.663.520,02 | 99,99 | 4.661.650,41 | 99,95 | 4.661.650,41 | 99,95 | 2.946 |
| 130 | Fortalecimento do Artesanato do Cariri | 500.000,00 | 500.000,00 | 100 | 500.000,00 | 100 | 500.000,00 | 100 | 2.950 |
| 152 | Constituição de 01 (uma) Unidade de Internação Masculina em Sobral-CE (Centro Educacional de Medidas Socioeducativas) | 68.567,95 | 68.567,95 | 100 | 68.567,95 | 100 | 68.567,95 | 100 | 90 |
| 170 | Implantação de Uma Unidade Regional de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Juazeiro do Norte | 609.952,39 | 586.996,79 | 96,24 | 586.996,79 | 96,24 | 586.996,79 | 96,24 | 90 |
| 211 | Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes | 900.000,00 | 900.000,00 | 100 | 900.000,00 | 100 | 900.000,00 | 100 | 235 |
| 222 | Reforma e Aquisição de Equipamentos para as unidades Socioeducativas | 410.016,69 | 410.016,69 | 100 | 410.016,69 | 100 | 410.016,69 | 100 | 941 |
| 240 | Estrutura do Acesso, Área de Lazer e paisagismo do Abrigo de Idosos – (Proteção Social Especial) – Fortaleza - CE | 187.515,43 | 179.912,66 | 95,95 | 179.912,66 | 95,95 | 179.912,66 | 95,95 | 82 |
| 241 | Recuperação das Instalações Físicas de 03 Unidades de Atendimento para Desenvolvimento de Inclusão Social de jovens – Ceará Pacífico | 448.160,76 | 408.386,49 | 91,12 | 408.386,49 | 91,12 | 408.386,49 | 91,12 | 1.000 |
| 249 | Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocriche | 5.400.978,33 | 3.956.715,10 | 73,26 | 2.685.791,77 | 49,73 | 2.685.791,77 | 49,73 | 123.499 |

| | | | | | | | |
|--------------|--|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------|
| 258 | Política Integrada de Economia Solidária | 541.392,54 | 540.237,84 | 99,79 | 522.925,70 | 96,59 | 1.000 |
| 279 | Por um Novo tempo - EDISCA | 738.836,90 | 738.836,90 | 100 | 738.836,90 | 100 | 310 |
| 296 | Construção do Centro de Comercialização das Rendeiras da Prainha | 1.219.483,60 | 1.219.294,17 | 99,98 | 1.219.294,17 | 99,98 | 175 |
| 304 | Cartão Mais Infância (Programa Mais Infância Ceará) | 4.096.401,40 | 4.086.401,40 | 99,76 | 4.086.401,40 | 99,76 | 44.082 |
| 307 | Primeiro Passo- Estagiários TRE - STDS | 2.030.826,77 | 2.029.539,44 | 99,94 | 2.029.539,44 | 99,94 | 907 |
| 312 | Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 100 | 6.000.000,00 | 100 | 177.948 |
| TOTAL | | 64.302.445,78 | 62.621.117,37 | 97,39 | 61.302.419,95 | 95,33 | 944.496 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.13.2 Desenvolvimento

No decorrer do ano o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue:

4.13.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária, e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

As ações voltadas para a prática esportiva em diversas modalidades, como futebol, voleibol e futsal, juntamente às de arte e cultura, mobilizaram 4.552 crianças e adolescentes. Observa-se que os esportes coletivos contribuem para a melhoria da autoestima e fortalecem o espírito de equipe, de disciplina e de tolerância à

frustração, além de atuar como uma ferramenta de socialização positiva, para aumentar a rede social do adolescente.

Com o mesmo foco, destaca-se o projeto Inclusão Social, que se caracteriza como uma unidade pública integrante da rede socioassistencial, com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Tendo como objetivo prevenir os riscos sociais, através da implementação de estratégias de arte-cultura, esporte e qualificação profissional, visa o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No período em análise foram capacitados 223 adolescentes em cursos de corte e costura, arte decorativa e jardinagem. Também, foi ofertada capacitação para 388 jovens em cursos informática, visando fortalecer a sua condição de empregabilidade.

Destaca-se, ainda, o projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Esta ação se constitui como um dos principais serviços que formam a rede de proteção social de assistência social. O projeto é desenvolvido junto às famílias socialmente vulneráveis em decorrência da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

No período em análise, foram atendidas 130.250 famílias vulneráveis referenciadas em 181 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, em 159 municípios do Ceará, sendo 01 (um) para cada município e 23 (vinte e três) para a metrópole Fortaleza. O cofinanciamento é concretizado através do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Além disso, foi implementado O Projeto Por um Novo Tempo, que objetiva contribuir para o desenvolvimento da autonomia e cidadania de crianças e jovens e

mulheres, residentes em Fortaleza, que vivem em circunstância de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de habilidades, conhecimentos e atitudes que facilitem o acesso a Direitos.

As atividades foram desenvolvidas através aulas de dança diárias, ensaios de balé clássico, dança contemporânea, preparação física, oficinas socioeducativas com abordagem de temas voltados para questão de gênero; drogas e vulnerabilidade social; identidade; emoções; bullying. Além disso, ocorreram seis apresentações de balé no Teatro Riomar e no Teatro da EDISCA, onde os jovens tiveram a oportunidade de mostrar suas habilidades técnicas e aperfeiçoar sua experiência de palco. Tais ações beneficiaram 310 pessoas em 2017.

Por fim, é importante ressaltar as ações do Programa Mais Infância Ceará que, no âmbito da STDS, é desenvolvida pelos projetos: Cartão Mais Infância Ceará, que tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias, com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional. O lançamento do Cartão Mais Infância Ceará ocorreu em 11/12/2017, no Centro de Eventos, obtendo ampla divulgação dos meios de comunicação e contando com a participação de gestores estaduais, municipais, políticos, técnicos, conselheiros, representantes de ONG's, OSCIP's e famílias beneficiadas.

Foram visitados 126 municípios, objetivando divulgar, junto aos gestores municipais e famílias alvo, informações mais detalhadas sobre a operacionalização do Cartão Mais Infância. Observou-se que as famílias beneficiárias têm se mostrado bastante receptivas aos benefícios do Cartão Mais Infância Ceará, e espera-se que hajam impactos positivos na vida das famílias e na economia dos municípios. Em 2017 foram atendidas 44.082 famílias em 150 municípios.

E o projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche, tem como proposta implantar espaços lúdicos e recreativos em praças públicas e creches municipais

com a instalação de playground e kits de brinquedos, com vistas a assegurar o direito das crianças em desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas, e psicológicas através do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que residem no entorno desses espaços.

Em 2017, dando continuidade a ação iniciada no ano anterior, a STDS lançou o Segundo Edital de Chamada Pública para Seleção de Municípios Cearenses interessados em concorrer aos equipamentos ofertados pelo Programa Mais Infância, para implantação de Praças Mais Infância Tipo II, e Brinquedopraças. Foram inscritos 29 municípios, para Praças tipo II, e 12 para Brinquedopraças, totalizando 41 municípios concorrentes. Destes, 07 municípios foram contemplados com Brinquedopraças e 25 com Praças Mais Infância tipo II.

As praças inicialmente seriam atendidas pelo MAPP 249. Entretanto, por decisão governamental, essa ação passou a ser apoiada pelo Programa de Apoio As Reformas Sociais – PROARES, com recursos do Contrato de Empréstimo com o BID.

No ano em curso, foram realizadas as entregas das 35 (trinta e cinco) Brinquedocreches, que atenderam 3.500 crianças dos municípios selecionados no edital de 2016. Os gestores das creches beneficiadas relatam que a implantação desse espaço lúdico nas creches mostrou-se riquíssima para o aprendizado e o fortalecimento do senso de grupo entre as crianças, evidenciado não só pelo uso dos brinquedos disponíveis, mas como pelas brincadeiras que surgem entre elas, que despertam a imaginação, criatividade e habilidades diversas.

Com relação às brinquedopraças, foram implantadas 19, que atenderam a 65.889, pessoas, sendo 01 por município. A escolha dos municípios ocorreu através de editais lançados em 2016/2017, onde foram selecionados 37, e 10, através de demandas apresentadas pelos municípios que apresentaram toda a documentação exigida pelo programa, e que estão ranqueados na Nota Técnica nº 59, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Informa-se que a meta não foi cumprida em sua plenitude, em função dos problemas ocorridos no decorrer da execução, quais sejam: Atraso no envio das

documentações dos terrenos por parte dos municípios, descumprimento dos prazos acordados para entrega das aquisições por parte dos fornecedores (construtores, empresários dos mobiliários urbanos e brinquedos), descumprimento do critério do programa, no que se refere à contrapartida onde os municípios precisam adequar o restante da área para receber a Brinquedopraça.

Entretanto é importante ressaltar que, em visitas técnicas realizadas no período após a inauguração dos equipamentos, observou que as famílias e suas crianças passaram a frequentar os espaços com maior assiduidade, possibilitando uma maior interação entre a comunidade. Outro aspecto constatado é que o fato de um membro da família acompanhar a criança, geralmente os pais, fortalece os laços afetivos. Esse maior convívio faz com que a criança se sinta mais protegida e importante. As atividades físicas também são privilegiadas no playground, onde há normalmente a liberdade para correr, escalar, subir escadas, escorregar, entre outros exercícios que fazem os pequenos se movimentarem, gastando mais energia.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP, para execução de 08 projetos, com o orçamento anual de R\$ 25.806.012,57 (vinte e cinco milhões, oitocentos e seis mil, doze reais, e cinquenta e sete centavos), dos quais foram aplicados R\$ 24.311.887,54 (vinte e quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e quatro centavos), que representa 94,21% do planejado.

4.13.2.2 Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de proteção social de média complexidade, destinados a crianças e adolescentes em situação de rua, e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto "Idoso Sujeito Pleno", que garante proteção integral às pessoas idosas, com direitos ameaçados ou violados. Em 2017, o Abrigo dos Idosos atendeu 100 idosos em regime integral

com direitos ameaçados ou violados, vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompido ou fragilizados, quando esgotadas todas as possibilidades de suprir seu próprio sustento e convívio harmônico com os familiares.

O atendimento foi prestado de forma sistemática e personalizado, conforme orienta a tipificação dos serviços socioassistenciais, na perspectiva do desenvolvimento das condições para a conquista da independência e o autocuidado e, também, para promoção do acesso à renda e convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Apesar dos esforços empreendidos pela equipe técnica da unidade, no tocante às ações de resgate dos vínculos familiares e comunitários, nenhum idoso retornou para a família, considerando a inexistência ou fragilidade dos laços familiares.

O trabalho de resgate dos vínculos familiares foi realizado com os idosos através de 108 atendimentos familiares e 18 visitas domiciliares, visando o menor tempo de permanência dos mesmos no serviço, e teve êxito com um único retorno familiar. A inexistência ou fragilidade dos laços familiares tem sido uma realidade, uma vez que o fortalecimento dos vínculos familiares, e comunitários, dependem, também, de investimentos em políticas públicas eficazes, que tornem essas famílias capazes de superar suas limitações, e ter condições para assumir idosos, com variados graus de dependência.

A Unidade de Acolhimento desenvolveu suas ações em ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, conforme a Resolução RDC nº 283/2005 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A equipe de profissionais do abrigo promoveu um trabalho articulado com as diversas políticas públicas garantindo o acesso aos direitos e benefícios dos usuários, dentre os quais podemos destacar os atendimentos na área da Saúde, totalizando 4.344 atendimentos, com destaque para os atendimentos médicos, de enfermagem, terapêuticos, nutricionais, psicológicos, odontológicos e fonoaudiológicos.

Na área da Assistência Social foram realizadas articulações com os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e Centros de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS. Na área da Educação foram engajados dois idosos na Educação de Jovens e Adultos EJA. Além da participação em 9 audiências para tratar de assuntos relacionados a saúde e curatela dos idosos. Salientamos que 4 idosos recebem o Benefício de Prestação Continuada BPC, e 4 recebem Aposentadoria, onde fazem uso para suas despesas pessoais.

Os idosos também praticaram atividades socioculturais, de lazer e educacionais como: passeios em shoppings, cinemas, praias, festividades em datas comemorativas, atividades religiosas, atividades físicas, acompanhamento pedagógico, oficinas de memórias, oficinas de produção de artigos carnavalescos, oficinas de produção de tapetes, oficinas de produção de chaveiros, oficinas de produção de redes, oficinas de produção de cartonagem e oficinas de beleza. Estas atividades contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e estimulam a integração do grupo.

Na mesma direção são financiadas ações de manutenção dos abrigos - Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC / Tia Júlia. Essas unidades de acolhimento atendem a crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e, excepcionalmente, pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, entre outros), que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono ou temporariamente impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

O Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, atende crianças, adolescentes e adultos com deficiência mental, que se encontram em situação de ameaça e/ou violação de direitos, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estejam fragilizados.

Durante o ano de 2017, 89 usuários foram atendidos com o serviço de proteção integral, que proporcionou aos mesmos o acesso aos direitos básicos com

alimentação, vestuário e habitação, além de estimular a convivência familiar e comunitária. O serviço de manutenção e fortalecimento de vínculos foi realizado pela equipe técnica do abrigo, através de 65 visitas domiciliares, e 227 atendimentos familiares, resultando no retorno de um acolhido para família, considerando as especificidades do público atendido, a fragilidade ou rompimento dos laços familiares.

Com relação aos benefícios socioassistenciais, temos 8 acolhidos que recebem o Benefício de Prestação Continuada BPC, e 11 que recebem o Bolsa Família, utilizando-os para suas necessidades.

Informa-se que foram promovidas 162 atividades de lazer, esporte e cultura, contribuindo para um maior desenvolvimento das potencialidades dos usuários, bem como favorecendo a integração entre os mesmos. Destaca-se, ainda, os 5.079 atendimentos na área de saúde nas especialidades: médicas, de enfermagem, nutricional, psicológica, odontológica, fonoaudiológica e terapêutica, favorecendo a qualidade de vida e promoção da saúde dos usuários. Com relação a educação formal foram engajados 43 acolhidos na escola. Quanto à profissionalização, permaneceu 01 adulto engajado no mercado de trabalho.

Durante o período, a unidade contou com o apoio de várias instituições parceiras do âmbito público e privado, com o objetivo de promover ações socioassistenciais de lazer, cultura e entretenimento. Ressalta-se que no mês de dezembro, o ADOC passou por um processo de adequação dos parâmetros de funcionamento no serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, culminando na desativação do ala infanto juvenil. Assim sendo, os 14 adolescentes institucionalizados foram transferidos para outros serviços de acolhimento, que atendem a esse público, e 01 retornou para família. Atualmente o ADOC oferta serviço de acolhimento para 71 jovens e adultos.

O Abrigo Tia Júlia é uma unidade destinada ao acolhimento de crianças que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonados ou impossibilitados de permanecerem com seus familiares. Em 2017, foram acolhidas 75 crianças. A equipe técnica realizou 25 visitas domiciliares e 39

institucionais, e 753 atendimentos individualizados. 07 crianças retornaram para seus familiares, e 09 foram adotadas, quando esgotados as possibilidades de retorno à família.

As demandas, na área de saúde, foram atendidas com 1.049 atendimentos internos e externos, sendo as crianças assistidas pelos hospitais de referência: Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Valdemar de Alcântara e CROA da Parangaba.

O abrigo recebeu o apoio de alguns parceiros que promoveram ações socioassistenciais, de entretenimento e lazer para os acolhidos. Além do Projeto de Apadrinhamento Escolar que beneficiou as crianças custeando seus estudos em escolas particulares.

Ressaltamos que foi realizado, em 2017, reforma para a melhoria nas instalações na ala das crianças especiais, beneficiando aos 19, visando maior qualidade de vida das crianças. Registra-se ainda que as crianças participaram de atividades de lazer e cultura, tiveram seus direitos garantidos.

No ano de 2017, foram atendidas, integralmente, 214 crianças e adolescentes, durante a semana, com engajamento na escola da unidade. Acolheram 21 crianças e adolescentes no Abrigo Institucional, como medida protetiva expedida pelo Poder Judiciário.

A equipe técnica empenhou todos os esforços no sentido de manter e resgatar os vínculos familiares e comunitários, através de visitas domiciliares, reuniões de fortalecimento de vínculos, acompanhamento socioassistencial e atendimentos psicológicos. Durante esse período a unidade desenvolveu todas as atividades previstas no Projeto, contemplando as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer.

A dificuldade encontrada para a execução das ações permanece sendo a morosidade nos trâmites do projeto até aprovação e liberação de recursos.

Ainda com foco na questão do abrigamento, temos o Projeto Novos Caminhos

para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência, que presta serviços de acolhimento institucional a mulheres e seus filhos, em situação de violência doméstica, que estejam sofrendo risco de vida, e não possuam parentes ou amigos em condições de acolhê-los no período do conflito, bem como não reúnam condições financeiras para arcar com a estadia fora do lar.

Durante o ano de 2017 a unidade atendeu 25 mulheres, acompanhadas de seus filhos, totalizando 51 crianças/adolescentes. Foram desligadas 21 mulheres e 42 crianças/adolescentes e retornaram suas trajetórias de vida de forma autônoma, junto com seus filhos.

Além disso, é importante evidenciar as ações do Projeto "Fortalecimento dos Serviços Especializados às famílias e indivíduos com direitos violados ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, em Fortaleza e nos municípios Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga. O projeto visa assegurar aos grupos socialmente vulnerabilizados a garantia de proteção social, através dos serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional. Em 2017 foram atendidas 2.546 pessoas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI nos cinco municípios vinculados

Desses, segundo o (RMA/Jan/Dez2017), 73 (setenta e três) Criança ou adolescentes em situação de violência ou violações, ingressaram no PAEFI vítimas das seguintes violações de direitos: 22 Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, física ou psicológica; 13 crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual; 01 adolescentes vítimas de exploração sexual; 37 crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono; 04 crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil.

Houveram 35 casos de atendimento à pessoas idosa: 11 casos de violência intrafamiliar (física ou psicológica) ou sexual, e 24 casos de negligência ou abandono. No atendimento à pessoa com deficiência foram registrados: 03 casos de violência intrafamiliar (física ou psicológica) ou sexual, e 05 casos de negligência ou abandono. Foram ainda, registrados 11 casos de violência contra a mulher com

idade de 18 a 59 anos. Além disso, o Estado cofinancia 39 CREAS municipais em treze Macrorregiões Administrativas e a STDS monitora e acompanha o número de pessoas que ingressam no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI, em 2017 foram beneficiadas 22.622 pessoas.

Registra-se ainda, que os serviços de Proteção Social Especial atuam diretamente ligados ao Sistema de Garantia de Direito - SGD, que é a articulação e a integração de várias instâncias do poder público na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal. Compõem este sistema órgãos como: Ministério Público, Juizado da Infância e da Adolescência e Defensoria Pública dentre outros. Na prática, o SDG visa dar celeridade a todas as questões que envolvam esses segmentos mais vulnerabilizados.

Convém destacar o projeto para o Fortalecimento da Rede Socioassistencial, onde as ações foram desenvolvidas por meio de celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e as Organizações da Sociedade Civil OSCIP, objetivando a execução dos Serviços da Proteção Social Especial para crianças, adolescentes e idosos com direitos violados e pessoas com deficiência em atendimento de Centro Dia.

Referidos serviços são ofertados na modalidade de Subvenção Social. Em 2017 foram habilitadas no processo de seleção pública: 04 entidades que prestaram Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 04 que acolheram Idosos em Instituição de Longa Permanência, 05 que ofertaram serviços para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em atendimento de Centro Dia. Os usuários beneficiados pelos Projetos foram: 68 Crianças / Adolescentes e 110 Idosos com direitos violados e 120 Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

Informamos, ainda, que a meta destinada ao atendimento de pessoas em situação de rua não foi executada na modalidade de subvenção social, considerando que o processo de seleção pública não teve entidades habilitadas para o serviço, ficando o lote deserto. Contudo, o recurso referente a este lote somado a outros na mesma situação, foram executados por três entidades, através de lei autorizativa,

beneficiando as seguintes OSCIP's: Instituto Primeira Infância - IPREDE, Lar Torres de Melo e APAE de Fortaleza.

Esclarecemos que as ações desenvolvidas pelas referidas entidades tiveram finalidades diferenciadas como: IPREDE celebrou Termo de Fomento para capacitação profissional de 100 educadores/cuidadores das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Estado do Ceará; Lar Torres de Melo ofertou Serviço de Acolhimento Institucional para 26 idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos ou fragilizados; e a APAE de Fortaleza executou o Projeto Promovendo a Cidadania e Inclusão Social de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, totalizando 390 atendimentos.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 10 projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 16.462.589,66 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e sessenta e seis centavos) e aplicou R\$ 16.357.036,36 (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trinta e seis reais, e trinta e seis centavos), o que corresponde a 99,36% do valor planejado.

4.13.2.3 Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)

Os projetos de inclusão produtiva executados pela STDS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 11 projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional, e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento

de jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio. A execução do projeto, no período de janeiro a dezembro, ocorreu por meio das linhas de Estágio e Jovem Bolsista. Para desenvolver as atividades de estágio de 01 ano, foram encaminhados, às organizações parceiras, 816 jovens em 42 municípios. As organizações parceiras dessa linha incluem: Casa Civil, COHAB, COGERH, DAE, SEDUC, SEFAZ, SEAS, SEJUS, SECITECE, SESA, SSPDS, SECULT, SEPLAG, SDA, SETUR, TCE, TRE, TJCE, SESPORTE e EMATERCE.

No estágio de 06 meses, que aconteceu entre julho e dezembro, 100 jovens foram inseridos no mercado de trabalho. Esta ação restringiu-se à capital, haja vista que o número de vagas, para 2017, foi insuficiente para ofertar aos demais municípios da Grande Fortaleza e interior. Os jovens foram engajados nas seguintes organizações parceiras: PETER PAN, AGU, GEEON, IPREDE, Lar Torres de Melo, NUTEC, PGJ, TJCE e STDS.

Na linha Jovem Bolsista, até o final de dezembro, 1.856 jovens foram qualificados, sendo eles 1.443 jovens Bolsistas (78 turmas) e 413 Bolsista Transformando Vidas (22 turmas), em cursos de formação inicial e continuada, nos Centros Educacionais, Penitenciárias, Cadeias Públicas, Abrigos e nos demais locais articulados para atenderem às demandas do Pacto por um Ceará Pacífico, Prefeituras e Associações.

E, ainda, 68 municípios foram contemplados com cursos de Agente de Turismo, Informática, Auxiliar Administrativo, Confecção de Pranchas de Surf, Manicure e Pedicuro, Eletricista, Vendedor de Comércio Varejista, Cabeleireiro, Mecânica de Motos, Doces e Salgados, Jardinagem, Pintura e Textura de Paredes e Fabricação e Decoração de Embalagens de Papel, Papelão e MDF.

A variada tipologia de cursos aumenta as chances de inserção produtiva dos jovens tanto no mercado de trabalho formal quanto informal à medida que buscar conciliar às potencialidades econômicas locais e habilidades pessoais. Na Linha de Ação Qualifica Ceará Pacífico foram realizadas 10 turmas nos bairros Bom Jardim e Vicente Pinzon, em parceria com o Gabinete do Governador, qualificando 200 jovens.

No projeto Primeiro Passo - Estagiários do Tribunal Regional Eleitoral, os jovens auxiliaram no cadastramento biométrico dos eleitores em 89 (oitenta e nove) municípios do Estado do Ceará, conforme o tempo de permanência e o quantitativo de mão de obra demandada por cada Unidade de Atendimento do TRE, tendo sido inseridos no mercado de trabalho 907 jovens na condição de estágio.

Ainda com foco no segmento juvenil, o Projeto CE – Jovem, está formatado para desenvolver ações que possibilitem a qualificação profissional e incentive o cumprimento da Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, por meio das Linhas de Ação: Jovem Aprendiz e Empreendedor Juvenil, que ofertam qualificação profissional, com vistas a inserção no mercado de trabalho formal ou pelo incentivo da participação de jovens no meio empreendedor, o que pode contribuir para a ampliação de novas oportunidades de trabalho e emprego.

Na linha Jovem Aprendiz, encontram-se inscritos 2.150 educandos em cursos de qualificação profissional e realizando, concomitantemente, formação técnico profissional metódica, por meio de contrato de trabalho especial com as empresas parceiras, onde o jovem executa atividades organizadas em tarefas de complexidade progressiva, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Estão contemplados 36 municípios, com expressiva predominância no território Grande Fortaleza, com 54 % das vagas, sendo as demais vagas distribuídas nos territórios aos quais pertencem os municípios com maior potencial econômico: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu, Aracati, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Pentecoste, Uruburetama, Tianguá, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Canindé, Sobral, Crateús, Santa Quitéria, Limoeiro do Norte e Russas.

A participação no Projeto Abrigar, em 2017, possibilitou o acesso de jovens, que estão em situação de acolhimento institucional, à formação profissional, através da Aprendizagem, somando-se às demais entidades qualificadoras que integram o projeto, no intuito de promover o protagonismo e a emancipação juvenil. A carga horária total das atividades teóricas e práticas são de 1.280 horas, com previsão de

término da ação para agosto de 2018.

Na Linha Empreendedor juvenil, os cursos são voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia, criatividade e atua de modo complementar ao ensino de base. Os cursos iniciaram na primeira quinzena do mês de setembro, e terminaram em dezembro. 38 turmas encontram-se em andamento, e 817 jovens estão em processo de qualificação. A carga horária do curso é de 100 horas. São ofertadas três horas aulas semanais, portanto, o período de duração dos cursos é de 10 meses, ou seja, todos finalizarão em 2018. Os municípios atendidos fazem parte dos territórios do Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Oeste, Maciço do Baturité e Sertão Central.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho, tendo como público prioritário os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação profissional e de renda familiar: mulheres chefes de família; trabalhadores sem ocupação, desempregados, autônomos ou por conta própria; quilombolas; afrodescendentes; jovens NEM NEM, à procura do primeiro emprego, e em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos; pessoas privadas de liberdade ou egressos do sistema penitenciário; usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas e o público dos territórios de atuação do Ceará Pacífico.

Para alcance desses objetivos, no período em análise, foi desenvolvido um conjunto de ações de capacitação que beneficiaram 2.703 pessoas, sendo 266 em parceria com a SEJUS, SEFAZ, SPD e SEAS, atendendo pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos; pessoas privadas de liberdade ou egressos do sistema penitenciário; usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas. As demais turmas são em parceria com associações, prefeituras, CRAS e sindicatos. Um

diferencial deste projeto é a distribuição de 472 Kits de instrumentais de trabalho aos concludentes que tenham demonstrado capacidade empreendedora, com o intuito de incentivar a criação de pequenos negócios nos municípios cearenses.

Por fim, vale mencionar o Projeto de Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo objetivo é inserir social e produtivamente o trabalhador desempregado e subempregado no mercado de trabalho.

No período de janeiro a dezembro de 2017 apresentou os seguintes resultados:

- 918 Oficinas de orientação para o mercado realizado;
- 20.152 trabalhadores participaram nas oficinas de orientação para o mercado de trabalho;
- 02 Turmas de formação de facilitadores foi realizada;
- 43.385 Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas;
- 47.142 Serviços prestados por profissionais autônomos intermediados pelo CTA;
- 676 Trabalhadores autônomo foram intermediados;
- 05 Eventos itinerantes foram realizados para prestação de serviços aos trabalhadores em Fortaleza;
- 1.884 participaram em palestras sobre o mercado de trabalho para os trabalhadores em espera por atendimento;
- 2.537 Trabalhadores foram encaminhados para ações de formação inicial e qualificação profissional;
- 42.678 Carteiras de Trabalho e Previdência Social foram entregues aos trabalhadores;
- 532 Ações de formação inicial e qualificação profissional para trabalhadores foram realizadas;
- 06 Estudos temáticos sobre o mercado de trabalho realizado.

Nesse eixo estão inseridos os projetos voltados para os artesãos, que tem como propósito fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a

ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará.

Em 2017 foram implementadas as ações que seguem:

- Cadastramento de 3.163 artesãos no Programa de Artesanato Cearense e no Programa de Artesanato Brasileiro- PAB, com emissão de identidade artesanal, assegurando o benefício da isenção fiscal no Estado;
- Realizadas visitas técnicas aos 13 territórios de identidade do Ceará, para realização de diagnósticos técnicos de demanda para viabilizar o processo de capacitação tecnológica e de gestão de negócios;
- 182 Entidades Artesanais e Unidades de Produção assessoradas na organização dos processos produtivos e precificação;
- Viabilizada a participação dos artesãos e Entidades Artesanais, na 18.ª FENEART, Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense, no período de 06 à 16 de julho de 2017 no Centro de Convenções em Olinda-Pernambuco, beneficiando 1.042 artesãos de 63 entidades artesanais, grupos produtivos com volume de vendas de R\$ 230.874,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais);
- Certificado 994 produtos artesanais com o Selo Ceart - Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense, com foco na melhoria da qualidade da produção artesanal e ampliação nos canais de comercialização beneficiando 2.909 artesãos;
- Realizado a 56ª Edição da FEIRART Feira do Artesanato Cearense, na Praça Luíza Távora em Fortaleza, no período de 29 de novembro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, beneficiando 4.500 representantes de entidade artesanais e grupos produtivos com um volume de vendas de R\$ 297.450,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Para a implementação dos projetos do eixo inclusão produtiva foram aportados, para o ano de 2017, R\$ 20.366.699,19 (Vinte milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais, e dezenove centavos), e aplicados R\$ 20.324.792,81 (vinte milhões, trezentos e vinte quatro mil, setecentos e noventa e

dois reais e oitenta, e um centavo), equivalente a 99,80% do valor programado.

4.13.2.4 Infraestrutura Comunitária

Os projetos de Infraestrutura Comunitária são destinados a impulsionar as atividades que ampliam as oportunidades de melhoria de renda para os mais pobres. Ademais, estes empreendimentos serão importantes polos potencializadores de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para os adolescentes e jovens, artesãos individuais e pequenos empreendedores dos municípios selecionados.

Em 2017, foram apoiados 02 projetos nessa linha de ação: Construção do Centro das Rendeiras da Prainha e a Recuperação de Instalações Físicas de Unidades de Atendimento para a Inclusão Social – Ceará Pacífico. Com a construção do novo Centro das Rendeiras da Prainha, a comunidade do município terá disponibilizado um local de produção e comercialização de artesanato, com espaços físicos adequados tanto para os artesãos e clientes. A obra foi concluída e a inauguração ocorreu em 21/12/2017 e beneficiará 42 artesãos.

Quanto ao Projeto Ceará Pacífico, está voltado para reformar as instalações físicas de edificações onde funcionam a sede do Centro Comunitário do Farol e Santa Terezinha, e o Centro de Integração dos Trabalhadores – CITI's. Com a conclusão das obras, possibilitará a ampliação das ações e a melhoria do atendimento dos adolescentes, jovens e suas famílias nestas unidades localizadas na área do Serviluz e Farol. Assim como contribuirá para o enfrentamento da violência e criminalidade nessas comunidades. Em 2016 foi concluída a obra do CIT's e parte do Centro Comunitário Santa Terezinha. Em dezembro de 2017 o restante da Centro Comunitário foi concluído com êxito conforme o projeto técnico apresentado.

Para esse eixo de atuação foram aprovados recursos na ordem de R\$ 1.667.644,36 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), e aplicados R\$ 1.627.680,66 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais, e sessenta e seis centavos), que representam 97,60% da programação anual.

4.13.3 Aplicação de Recursos por Região

Ao analisar a tabela abaixo observa-se que 39,89% dos recursos da STDS foram aplicados na Grande Fortaleza, seguido pela região do Cariri, com 12,57%, Sertão de Crateús, com 5,69%, e em Sertão de Sobral, com 5,59%. Esta centralização de recursos em uma única região justifica-se em função de que 43,08% da população do Estado do Ceará vive na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF. Destes, 85,52% estão concentrados em 4 municípios quais sejam: Fortaleza, com 67,46%; Caucaia, 9,11%; Maracanaú, 5,76% e, Maranguape, com 3,18%, conforme dados apresentados no “No Perfil Básico Municipal – IPECE/2013”.

Com efeito, pode-se inferir que a concentração de população em uma mesma região pode acarretar problemas sociais relacionados ao aumento da violência, favelização, degradação do meio ambiente, dentre outros. Tais evidências impactam fortemente a população mais pobre, público-alvo da STDS.

Ressalte-se, ainda, que, as unidades destinadas ao abrigamento de crianças e adolescentes e as unidades de Proteção Social Básicas, destinadas a prevenir a ocorrência e os agravos dos riscos sociais para as famílias, bem como, as unidades da Proteção Social Especial, voltadas para idosos, deficientes, mulheres vítimas de violência, estão localizadas na capital, apesar de atenderem a um público de todo o Estado. No tocante aos projetos da STDS identificou-se que, dos 29 aprovados, 11 tem atuação focada em Fortaleza e Região Metropolitana. Tais projetos beneficiaram no período em análise 376.714 pessoas.

Quadro 40 – Distribuição dos Recursos por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|--------------------|---------------|-------|-----------------------|-------|
| 1-CARIRI | 4.034.866,52 | 6,44 | 118.750 | 12,57 |
| 2-CENTRO SUL | 1.268.025,21 | 2,02 | 47.581 | 5,04 |
| 3-GRANDE FORTALEZA | 45.266.704,38 | 72,29 | 376.714 | 39,89 |
| 4-LITORAL LESTE | 608.734,60 | 0,97 | 17.033 | 1,80 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------|------------|----------------|------------|
| 5-LITORAL NORTE | 1.225.083,85 | 1,96 | 44.510 | 4,71 |
| 6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ | 1.264.643,30 | 2,02 | 37.752 | 4,00 |
| 7-MACIÇO DO BATURITÉ | 1.652.876,56 | 2,64 | 42.164 | 4,46 |
| 8-SERRA DA IBIAPABA | 1.052.871,55 | 1,68 | 41.074 | 4,35 |
| 9-SERTÃO CENTRAL | 1.338.831,32 | 2,14 | 45.951 | 4,87 |
| 10-SERTÃO DE CANINDÉ | 604.548,90 | 0,97 | 20.236 | 2,14 |
| 11-SERTÃO DE SOBRAL | 1.427.126,19 | 2,28 | 52.837 | 5,59 |
| 12-SERTÃO DOS CRATEÚS | 1.391.431,84 | 2,22 | 53.709 | 5,69 |
| 13-SERTÃO DOS INHAMUNS | 455.470,68 | 0,73 | 14.382 | 1,52 |
| 14-VALE DO JAGUARIBE | 1.029.902,47 | 1,64 | 31.803 | 3,37 |
| 15-ESTADO DO CEARÁ | - | - | - | - |
| TOTAL | 62.621.117,37 | 100 | 944.496 | 100 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.13.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.13.4.1 Resultados

- 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática com serviços de Proteção e Atendimento integral à família em 159 municípios e beneficiando 130.250 famílias;
- 166 municípios cofinanciados com benefícios eventuais (auxílio – funeral/natalidade), atendendo a 7.410 pessoas em situação de vulnerabilidade das áreas referenciadas em 181 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);

- 1.740 bolsas aprendizagem concedidas aos jovens do Primeiro Passo;
- 910 jovens inseridos no TRE na condição de estagiário por seis meses;
- 35 brinquedocreche implantada beneficiando a 3.500 crianças;
- 19 brinquedopraça implantada beneficiando a 65.889 famílias;
- 22.622 famílias e indivíduos atendidos com direitos violados socioassistenciais pelos CREAS na capital e municípios vinculados (39 municípios);
- 159 crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos em regime de abrigo;
- 82 idosos atendidos em regime de abrigo;
- 400 crianças e adolescentes beneficiados com os serviços de Proteção Social Básica;
- 2.537 trabalhadores atendidos com ação de capacitação profissional e social;
- 2.640 egressos dos cursos de capacitação beneficiados com kit instrumental de trabalho;
- 1.000 pessoas beneficiadas com as ações do projeto de economia solidária em 27 municípios e 62 empreendimentos econômicos solidários apoiados;
- 1.459 Pessoas beneficiadas com expedição de documentos nos 04 Centros Comunitários;
- 20.152 trabalhadores desempregados ou subempregados beneficiados com as Oficinas de Orientação para o Trabalho;
- 43.385 trabalhadores beneficiados com a emissão de Carteiras do Trabalho e

Previdência Social;

- 2.537 trabalhadores encaminhados para qualificação profissional pelas Unidades do SINE/CE-IDT;
- 47.142 Serviços Domiciliares realizados por profissionais autônomos do Centro do Trabalhador Autônomo – CTA;
- 145 cursos de qualificação social e profissionais realizados que beneficiaram 2.703 trabalhadores cearenses, em 87 municípios;
- 4.300 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 05 unidades de ABCs, 02 Circos, localizadas em 05 bairros da capital;
- 214 crianças e adolescentes atendidos através das atividades esportivas em suas diversas modalidades (futebol, voleibol, futsal e outros);
- 44.082 famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social atendidas em 150 municípios cearenses, recebendo recursos de transferência de renda do Projeto Cartão Mais Infância Ce.

4.13.4.2 Dificuldades

- Atrasos no andamento dos processos licitatórios, que impossibilitaram a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, para o projeto de Implantação de Espaços Lúdicos Para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância Tipo I;
- Defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$0,90), desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF), em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40). O valor pactuado com a Comissão Intergestora tripartite – CIB, e aprovado pelo CEAS, correspondente a 50% do valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$ 1,20.

4.14 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

4.14.1 Aspectos Gerais

A Secretaria dos Recursos Hídricos, órgão coordenador da política estadual de recursos hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe, também, promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado, coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços, referentes a recursos hídricos e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor, com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, que tem como finalidade planejar, executar e acompanhar a fiscalização de obras e serviços de interferência hídrica, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos. Ambos possuem projetos executados com recursos do FECOP.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa dos últimos seis anos.

Destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro, para a implantação de obras estruturantes, com foco na acumulação hídrica (barragens), transferência hídrica (adutoras e eixos de integração de bacias hidrográficas), e, ainda, na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para atendimento à comunidade difusa em todo Estado.

Foram executados, com apoio financeiro do Fecop, 23 projetos, sendo 14 na SRH, e

9 da SOHIDRA, totalizando um valor de R\$ 33.364.573,03 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos), aprovados pelo CCPIS até o mês de dezembro de 2017, tendo sido executado 92% (noventa e dois por cento) deste total.

Neste período, foi registrada 85.047 pessoas beneficiadas com as ações dos Recursos Hídricos, distribuídas em todo o Estado. Destacam-se os projetos de abastecimento de água à população difusa, que disponibilizou água por meio da construção de pequenos sistemas de abastecimento de água, bem como a perfuração de poços nas sedes municipais, em situação de iminente colapso hídrico, que beneficiaram um total de 61.969 pessoas.

Importante projeto, também apoiado pelo Fecop, foi a Construção da Barragem Germinal, em Palmácia, que atenderá a uma população de 12.000 pessoas.

Ressalta-se que a maioria dos projetos da SRH, aprovados pelo CCPIS, fazem parte de convênios celebrados com o Governo Federal, como o Cinturão das Águas, possuindo, portanto, outra fonte de financiamento. Quanto aos projetos da Sohidra, cerca de 80% são financiados exclusivamente com recursos do FECOP.

O quadro a seguir demonstra a execução financeira dos projetos da SRH e SOHIDRA com recursos provenientes do FECOP.

Quadro 41 – Execução Financeira

| Nº | MAPP/SECRETARIAS/PROJETOS | Mapp Aprovado CCPIS (A) | Valor Empenhado (B) | % (B6/A6) | Valor Pago (C) | % (C6/A6) |
|----|--|-------------------------------|---------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| 1 | 221 – Materiais para Manutenção de Poços e Dessalinizadores Instalados no Estado do Ceará | 1.000.000,00 | 999.844,11 | 99,98 | 999.844,11 | 99,98 |
| 2 | 233 – Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens - Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, no Interior do Estado do Ceará | 4.517.203,69 | 4.057.119,34 | 89,81 | 4.057.119,34 | 89,81 |
| 3 | 255 – Cintura das Águas do Ceará - TRECHO I | 825.765,59 | 825.765,59 | 100,00 | 825.765,59 | 100,00 |
| 4 | 264 – Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento - AGUA DOCE | 844.575,22 | 771.565,59 | 91,36 | 770.865,59 | 91,27 |
| 5 | 264 – Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz para Poços Perfurados pela SOHIDRA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará | 3.111.500,00 | 2.369.838,78 | 76,16 | 2.369.838,78 | 76,16 |
| 6 | 267 – Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará | 1.319.284,12 | 1.296.599,71 | 98,28 | 1.296.599,71 | 98,28 |
| 7 | 269 – Construção do Sistema Adutor, no Município de Palmácia | 70.165,51 | 64.834,13 | 92,40 | 61.398,13 | 87,50 |
| 8 | 270 – Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará no Período Emergencial de Seca. | 1.460.327,65 | 1.460.255,20 | 100,00 | 1.440.566,44 | 98,65 |
| 9 | 276 – Acompanhamento e Supervisão das Obras da Barragem Germinai, no Município de Palmácia | 1.383.383,83 | 1.313.344,03 | 94,94 | 1.313.344,03 | 94,94 |
| 10 | 277 – Construção de Sistemas de Abastecimento de Águas nas Comunidades Situadas ao Longo dos Trecho I, II e III do Eixão das Águas | 26.627,10 | 8.552,56 | 32,12 | 8.552,56 | 32,12 |
| 11 | 282 – Construção do Sistema Adutor, no Município de Alto Santo | 20.060,00 | 60,00 | 0,30 | 60,00 | 0,30 |

| | | | | | | |
|--------------|--|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 12 | 286 – Construção da Barragem Germindl, no Município de Palmácia | 328.283,61 | 264.989,17 | 80,72 | 264.989,17 | 80,72 |
| 13 | 297 – Construção, Desapropriação e Supervisão da Barragem Melancia, no Município de São Luís do Curu | 83.184,56 | 18.233,13 | 21,92 | 18.233,13 | 21,92 |
| 14 | 310 – Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHIDRA | 5.500.000,00 | 5.499.673,71 | 99,99 | 5.499.673,71 | 99,99 |
| 15 | 315 - Projeto Executivo da Adutora de Coreau/Moratujo/Senador Sá e Uruoca | 50.060,00 | 60,00 | 0,12 | 60,00 | 0,12 |
| 16 | 316 – Locação, Perfuração, Bombeamento com Análise Físico-química e Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz em Poços Profundos em Todo Estado do Ceará | 9.572.000,00 | 9.420.937,12 | 98,42 | 9.288.389,36 | 97,04 |
| 17 | 327 – Elaboração de Projetos Executivos para Adutoras Emergenciais | 335.654,15 | 332.561,60 | 99,08 | 332.561,60 | 99,08 |
| 18 | 330 – Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Jucá, no Município de Parambú | 88.124,14 | 25.561,18 | 29,01 | 25.561,18 | 29,01 |
| 19 | 335 – PAC ESTIAGEM/MI - Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Frecheirinha, no Município Frecheirinha. | 396.759,03 | 279.332,56 | 70,40 | 279.332,56 | 70,40 |
| 20 | 350 – Construção de Adutora de Adrianópolis e Timonha, no Município de Granja | 626.390,28 | 626.390,28 | 100,00 | 626.390,28 | 100,00 |
| 21 | 359 – Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Amarelas, no Município de Beberibe | 352.565,42 | 23.867,11 | 6,77 | 23.867,11 | 6,77 |
| 22 | 405 – Construção de Açude Muquém no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim | 1.132.659,13 | 1.132.659,13 | 100,00 | 1.132.659,13 | 100,00 |
| 23 | 471 – Instalação de Poços, no Município de Quiterianópolis | 320.000,00 | 230.785,20 | 72,12 | 230.785,20 | 72,12 |
| TOTAL | | 33.364.573,03 | 31.022.829,23 | 92,98 | 30.866.456,71 | 92,51 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.14.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SRH e Sohidra incluem-se, segundo a classificação da gerência executiva do Fecop, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo projetos Estruturantes, subcategoria Infraestrutura.

A partir dessa classificação, pode-se, ainda, realizar outro agrupamento de projetos, no âmbito apenas da política de Recursos Hídricos do Estado, dividindo os mesmos em Projetos de acumulação hídrica, representados pelas Barragens; Projetos de transferência hídrica, identificados pelas adutoras e eixos de integração; e Projetos de Abastecimento de água à população difusa.

Na área de Acumulação Hídrica, ressalta-se a conclusão da Barragem Germinal, em Palmácia, obra que ampliará a segurança hídrica daquele Município, beneficiando 12.005 pessoas.

Na área de transferência hídrica, destaca-se o Cinturão das Águas, importante obra que funcionará como um dos canais responsáveis pela distribuição da água do São Francisco no Estado, cujo percentual de execução encontra-se com, aproximadamente, 52% (cinquenta e dois por cento).

Quanto aos projetos de abastecimento de água à população difusa, a SRH e Sohidra vêm despendendo esforços, no sentido de atender esse público com eficiência e eficácia, destacando o Projeto Água Doce (SRH), a Construção de poços e a Implantação de Sistemas Simplificados (Sohidra). Ambos beneficiaram juntos mais de 61.000 pessoas.

Destaca-se, ainda, que, devido a atual situação de escassez hídrica, a Sohidra também vem construindo poços em sedes municipais, agregando esta fonte hídrica aos atuais sistemas de abastecimento de água das companhias de saneamento.

Quanto aos projetos que tiveram execução financeira baixa na fonte Fecop, cita-se o MAPP 282 - Construção da Adutora de Alto Santo, cuja execução física foi concluída em 2017, com aporte de recursos do Governo Federal no valor de,

aproximadamente, 1,7 milhão de reais, não tendo sido necessária a aplicação de recursos do Fecop para as atividades planejadas nesse ano. Quanto ao MAPP 315 - Projeto Executivo da Adutora de Coreaú/Moraújo/Senador Sá e Uruoca, que também apresentou um baixo desempenho financeiro em 2017, esclarece-se que o mesmo é objeto de Convênio com Governo Federal, o qual não repassou recursos em 2017, resultando na paralisação do projeto.

4.14.3 Aplicação dos Recursos por Região

Os recursos financeiros aplicados na área de Recursos Hídricos foram distribuídos em todo o Estado, destacando um maior percentual de aplicação dos mesmos no Maciço de Baturité, 11,45%, e na Grande Fortaleza, 29,96%.

Essa pequena concentração deve-se, no primeiro caso, a aplicação de recursos na Construção da Barragem Germinal, que, inclusive, foi responsável pelo maior número de pessoas beneficiadas no período.

Já a segunda região, o percentual se elevou devido, principalmente, as atividades de suporte à perfuração de poços, o qual é apropriada na Grande Fortaleza.

Quanto as menores execuções financeiras, cita-se a Região da Ibiapaba e Região do Sertão dos Inhamuns.

Quadro 42 – Distribuição de Recursos por Região

| Região | Valor Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|------------------------------|-----------------|--------|-----------------------|--------|
| 1-CARIRI | 2.176.264,21 | 7,97% | 15.080,00 | 0,94% |
| 2-CENTRO SUL | 1.888.455,85 | 3,70% | 2.253 | 5,13% |
| 3-GRANDE FORTALEZA | 9.739.068,78 | 29,96% | 15.739 | 8,56% |
| 4-LITORAL LESTE | 1.472.391,77 | 4,40% | 2.581,00 | 0,00% |
| 5-LITORAL NORTE | 1.444.571,66 | 7,62% | 10.084,00 | 0,10% |
| 6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU | 918.238,59 | 3,16% | 1.325 | 3,60% |
| 7-MACIÇO DO BATURITÉ | 2.853.476,29 | 11,45% | 16.120 | 34,80% |
| 8-SERRA DA IBIAPABA | 105.571,87 | 0,00% | 659,00 | 0,38% |
| 9-SERTÃO CENTRAL | 3.831.570,74 | 9,91% | 7.558 | 7,89% |
| 10-SERTÃO DE CANINDÉ | 1.496.172,99 | 4,23% | 4.798 | 6,06% |
| 11-SERTÃO DE SOBRAL | 1.027.533,37 | 2,70% | 50,00 | 0,12% |
| 12-SERTÃO DO CRATEÚS | 1.639.891,97 | 6,15% | 1.803 | 2,49% |

| | | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------|---------------|----------------|
| 13-SERTÃO DO INHAMUNS | 440.693,87 | 0,86% | 5.393 | 8,63% |
| 14-VALE DO JAGUARIBE | 1.988.927,27 | 7,90% | 1.604 | 21,29% |
| TOTAL | 31.022.829,23 | 100,00% | 85.047 | 100,00% |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.14.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.14.4.1 Resultados

- a. Beneficiadas 61.969 pessoas, em comunidades difusa com a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e, devido a severa escassez hídrica, também foi beneficiada a população urbana de sedes municipais, evitando em muitos casos um colapso hídrico;
- b. Implantados 335 sistemas simplificados de abastecimento de água;
- c. Perfurados 1.347 poços;
- d. Concluída a Barragem Germinal, possibilitando beneficiar 12.005 pessoas;
- e. Concluída a Adutora de Alto Santo, beneficiando 8.100 pessoas, que obteve expressivo apoio do Fecop em anos anteriores;
- f. Concluído os Projetos para Construção de 11 Adutoras Emergenciais de Engate Rápido – AMR;
- g. Executado percentual do projeto de Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens no âmbito das Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras MST, no Interior do Estado do Ceará, para as seguintes metas estabelecidas para o ano: 43% da meta de construção de 7 barragens, 33% da Ampliação de 12 barragens e 67% da Reabilitação de 6 barragens;
- h. Continuidade da execução do Cinturão das Águas, que atingiu, neste em 2017, o percentual de execução acumulado de 52%;

- i. Mantido 172 sistemas simplificados de abastecimento de água, para os quais não podem ser considerados o número de pessoas beneficiadas por se tratarem de sistemas já existentes.

4.14.4.2 Dificuldades

- a. Atraso no repasse dos recursos do Governo Federal para os projetos da SRH, cuja maioria são conveniados com este ente federativo, e, por consequência, vem acarretando atrasos no início e na execução das obras;
- b. Morosidade no processo licitatório para contratação de empresas executoras dos projetos.

4.15 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD

4.15.1 Aspectos Gerais

A Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, constitui-se no Órgão Central articulador do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará, e tem como missão desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, pautados em seus eixos de atuação: prevenção, acolhimento e tratamento e reinserção social e profissional.

Seus valores intrínsecos passam pela transparência das ações, a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, que numa maioria expressiva é o público alvo das ações financiadas pelo FECOP, evidenciando a humanização do atendimento; a integração de ações; a valorização do servidor público e a melhoria contínua do processo de gestão.

Para o alcance de seus objetivos em 2017, a SPD recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no montante de R\$ 2.159.950,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para o atendimento a aproximadamente 27.127 pessoas contempladas na execução de 03 projetos, com os limites financeiros distribuídos por projeto, contendo, ainda a sua execução financeira no período janeiro a dezembro de 2017.

Quadro 43 – Execução Financeira

| MAPP | Projeto | Limite Anual (A) | Valor Empenhado (B) | % (B/A) | Valor Pago (C) | % (C/B) |
|--------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| 6 | Ponto de Cidadania | 700.000,00 | 700.000,00 | 100,00 | 700.000,00 | 100,00 |
| 12 | Juventude em Ação | 819.950,00 | 819.950,00 | 100,00 | 819.950,00 | 100,00 |
| 25 | Juventude do Futuro | 640.000,00 | 640.000,00 | 100,00 | 640.000,00 | 100,00 |
| Total | | 2.159.950,00 | 2.159.950,00 | 100,00 | 2.159.950,00 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.15.2 Desenvolvimento

A política sobre drogas traz, em sua essência, o desafio da intersetorialidade e da transversalidade, que todo tema complexo requer. Seus princípios já herdaram da luta, por uma sociedade justa e igualitária, a garantia do respeito à dignidade humana, aos direitos humanos e ao cuidado em liberdade.

Como tal, devem convergir diferentes saberes e práticas, que permitam a compreensão do fenômeno contemporâneo do uso abusivo de drogas, de modo integrado e diversificado, com uma leitura plural, multidisciplinar, com compreensão ampla da vida, que considere a pessoa como sujeito de direitos, na perspectiva da integralidade do ser e de sua autonomia.

As estratégias de intervenção foram concebidas de forma ampla, estimulando práticas que possibilitem maior humanização e acolhimento, de forma a estimular o envolvimento da coletividade na discussão e implementação de práticas não excludentes das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os projetos MAPPs da SPD, apoiados pelo FECOP, foram classificados na categoria de Projetos de Assistência Social, em duas áreas específicas de atuação. O Projeto Mapp nº 06 - Ponto da Cidadania, rebatizado de Corre Pra Vida, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), foi classificado na categorização de Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade), voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua em Fortaleza.

Já o Projeto Mapp nº 12 – Juventude em Ação, no valor de R\$ 819.950,00 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), e o Projeto Mapp nº 25 – Juventude do Futuro, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), cuja finalidade de ambos é a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas junto a juventude, foram classificados na categorização da Assistência Social - Proteção Social Básica.

Foram empenhados e pagos, até o período, 100% de todos os recursos liberados para os três Projetos, que vem a corroborar com os indicadores de resultado

alcançados na implementação das Políticas sobre Drogas, a partir das diretrizes estratégicas da SPD, que se constituem em projetos do âmbito da Prevenção, Acolhimento e Tratamento e Reinserção Social e Profissional que compõem o Programa "Proteção contra o Uso Prejudicial das Drogas".

Quadro 44 – Execução Financeira

| MAPP | Projetos | Limite Anual | Valor Empenhado | % | Valor Pago | % | Categorização dos Projetos |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| 6 | Ponto da Cidadania (Corre pra Vida) | 700.000,00 | 700.000,00 | 100,00 | 700.000,00 | 100,00 | Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade) |
| 12 | Juventude em Ação | 819.950,00 | 819.950,00 | 100,00 | 819.950,00 | 100,00 | Assistência Social - Proteção Social Básica |
| 25 | Juventude do Futuro | 640.000,00 | 640.000,00 | 100,00 | 640.000,00 | 100,00 | Assistência Social - Proteção Social Básica |
| TOTAL | | 2.159.950,00 | 2.159.950,00 | 100,00 | 2.159.950,00 | 100,00 | - |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.15.3 Aplicação de Recursos por Região

Os recursos empenhados no valor de R\$ 2.159.950,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) foram aplicados em 07 Regiões Administrativas do Estado. Desse montante, 60,24% foram aplicados na Região Grande Fortaleza, seguido da Região Centro Sul, com 17,80%, da Região Maciço do Baturité, com 6,72%, e da Região Centro Sul, com 6,34%. Outras 03 Regiões Administrativas, que também tiveram recursos financeiros aplicados, somadas, apesar de ser em menor escala, representam 8,89% do total recursos empenhados.

Quadro 45 – Distribuição de Recursos por Região

| Região | Empenhado | % | População Beneficiada | % |
|--------------------------------|---------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| 1- Cariri | 136.913,04 | 6,34 | 2.869 | 10,58 |
| 2- Centro Sul | 384.534,47 | 17,80 | 2.812 | 10,37 |
| 3 – Grande Fortaleza | 1.301.220,99 | 60,24 | 14.125 | 52,07 |
| 4 – Litoral Leste | 33.000,00 | 1,53 | 117 | 0,43 |
| 5 – Litoral Norte | 0,00 | 0,00 | 00 | 0,00 |
| 6 – Litoral Oeste/Vale do Curu | 0,00 | 0,00 | 00 | 0,00 |
| 7- Maciço do Baturité | 145.189,72 | 6,72 | 2.581 | 9,51 |
| 8- Serra da Ibiapaba | 0,00 | 0,00 | 00 | 0,00 |
| 9- Sertão Central | 84.923,58 | 3,93 | 3.222 | 11,88 |
| 10 – Sertão de Canindé | 0,00 | 0,00 | 00 | 0,00 |
| 11 - Sertão de Sobral | 74.168,20 | 3,43 | 1.401 | 5,16 |
| 12- Sertão dos Crateús | 0,00 | 0,00 | 00 | 0,00 |
| 13- Sertão dos Inhamuns | 0,00 | 0,00 | 00 | 0,00 |
| 14- Vale do Jaguaribe | 0,00 | 0,00 | 00 | 0,00 |
| Total | 2.159.950,00 | 100,00 | 27.127 | 100,00 |

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

A concentração de recursos na Região Grande Fortaleza, deve-se, fundamentalmente, a execução do Projeto Corre Pra Vida, cuja ação concentra-se, especificamente, na Cidade de Fortaleza. Já o projeto Juventude em Ação, apesar de uma execução descentralizada, ainda tem um forte peso no município de Fortaleza.

Por outro lado, o Projeto Juventude do Futuro foi integralmente desenvolvido no interior do Estado, e, junto com o Juventude em Ação, foram implementados, principalmente, nas Regiões Centro Sul, Sul e Maciço do Baturité, além das Regiões do Sertão Central, Sertão de Sobral e Litoral Leste. Vale destacar que os poucos recursos investidos não permitem uma maior abrangência geográfica em sua

aplicação, visto que a pulverização dos recursos seria prejudicial a boa implementação dos projetos e dos seus resultados.

Do ponto de vista da execução física, as metas foram executadas de acordo com o cronograma físico dos projetos, com benefício direto a 27.127 pessoas, beneficiadas com as ações dos 03 projetos, cujo o alcance dos resultados está dentro do que foi estabelecido para o período em análise.

4.15.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.15.4.1 Resultados

- a. Expansão dos projetos de prevenção e tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas, para mais 23 municípios, contemplando 30 Escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, beneficiadas com as ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas (programas efetivados pela SPD e governo federal);
- b. Capacitação de 767 profissionais ligados às áreas de saúde, educação e assistência social, sobre a temática Política sobre drogas, com ênfase na prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, e na valorização da vida;
- c. Sensibilização, orientação e capacitação de 26.626 pessoas (jovens e adolescentes em período escolar, familiares e lideranças comunitárias), com informações sobre prevenção e tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- d. Capacitação de 790 estudantes, com a finalidade de desenvolver a mobilização social e aplicação da metodologia do Projeto Juventude em Ação, junto a liderança comunitária, e outros no entorno de sua comunidade;
- e. Realização de 25 gincanas artísticas culturais, envolvendo diferentes expressões artísticas - incluindo premiações a partir da leitura da realidade, com sinalizações de perspectivas de futuro saudáveis para indivíduos, família e comunidades, em 25 escolas do ensino médio da rede pública, com a participação efetiva 23 mil pessoas, entre alunos, pais, profissionais

da educação e pessoas das comunidades do entorno das escolas, além da realização de 25 exposições / passeatas nas comunidades dos municípios beneficiados com as ações.

4.15.4.2 Dificuldades

- a. As maiores dificuldades encontradas em 2017, são de ordem burocrática e financeira, o que atrasa o início das ações dos projetos;
- b. Aprovação de uma Lei Autorizativa, por parte da Assembleia Legislativa, que permita o repasse de recursos, pelo Poder Público, para Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Colaboração;
- c. Organização dos processos no Sistema E-Parcerias;
- d. Descompasso no repasse de recursos não financeiros pelo Governo Federal.

5. Considerações Finais

Desde o seu nascedouro, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, no território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento de melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento vem empreendendo todos os esforços possíveis, no sentido de cumprir a missão institucional, a que se ocupa este Fundo Especial de Gestão.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, este Fundo tem a sua condução pautada no planejamento e na execução ideal de suas ações, e, bem assim, no controle efetivo destas, e na avaliação de seus resultados e impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

Assim, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Dezembro de 2017 com um cenário bastante positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações prioritizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja no que diz respeito aos resultados obtidos durante este período.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, dos programas e dos projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontra em situação de vulnerabilidade, e que, por esta razão, necessitam migrar da condição de pobre para não pobre.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, população na qual foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante Mensagens e Relatórios inclusos, por cada órgão setorial envolvido.

6. Recomendações

Diante da necessidade diuturna de se cumprir, fielmente, a missão institucional, a que se ocupa o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no sentido de gerar resultados expressivos, que assegurem benefícios sociais para toda a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, cumpre ao Poder Público Estadual observar algumas recomendações específicas, externadas sob o olhar criterioso dos órgãos de controle.

Tais recomendações sinalizam para que a Gestão do Fundo se direcione no seu aperfeiçoamento contínuo, à consecução de melhorias significativas, mediante a adoção de políticas públicas empreendedoras, em prol dos seus beneficiários, com vistas ao acesso destes a níveis dignos de subsistência, seguida da melhoria da qualidade de suas vidas, frente a agressiva e perversa vulnerabilidade social, a que estão expostos.

Cumprir registrar que, diante do relevante interesse público, que incide sobre o assunto, todas as recomendações estão, ao cabo do tempo, sendo prontamente observadas, e, bem assim, implementadas, através de meios e recursos necessários à consolidação de seus cumprimentos, de modo a atender as determinações expressas, cujo rol segue adiante discriminado, competindo a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem cuidar, a saber:

1. Observar os objetivos dos projetos, correlacionando-os aos objetivos dos programas voltados às áreas de interesse do gasto, de forma a evitar que tais dispêndios sejam questionados quanto à finalidade pretendida, quando do planejamento dos gastos, a serem realizados com recursos do Fundo;
2. Implantar rotina para aprovação prévia da proposta orçamentária das setoriais, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento do Estado à augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE;
3. Priorizar projetos estruturantes, com o objetivo de proporcionar condições de se acumular meios físicos, humano e social;

4. Direcionar, criteriosamente, os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às áreas de atuação descritas no art. 1º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), em harmonia com os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

5. Despender esforço, no sentido de aplicar os recursos obtidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no exercício de sua arrecadação, dada a relevância da aplicação dos recursos do Fundo;

6. Evitar que os recursos do Fundo sejam objetos de aplicação pulverizada de ações, os quais devem ser concentrados em ações específicas para o alcance de resultados expressivos, de maneira que a comunidade, de um modo geral, seja prontamente beneficiada com a execução e os resultados gerados do Projeto;

7. Desenvolver Sistema Informatizado próprio de monitoramento das ações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compatibilizando-o com o CADÚNICO do Governo Federal, visando dar maior focalização no seu público-alvo;

8. Monitorar, tempestivamente, a execução dos projetos pelas unidades setoriais, nos termos do art. 31, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), de modo a evitar o excesso de disponibilidade de recursos arrecadados;

9. Intensificar a atividade de monitoramento dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de maneira a fortalecer a integração intrasetorial e intersetorial dos projetos financiados pelo Fundo, otimizando recursos disponíveis para a superação da situação de pobreza de seus beneficiários;

10. Realizar comprovação que possibilite a verificação do atendimento dos critérios contidos na Lei nº 14.859, de 28/10/2010 (DOE de 06/01/2011);

11. Promover avaliações sistemáticas de desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, imprescindíveis para analisar se os resultados alcançados estão contribuindo, de fato, para a redução da pobreza do Estado, objeto para o qual o Fundo foi criado, com base nos dados

apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

12. Avaliar, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os resultados alcançados pelos projetos financiados com recursos do Fundo, apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em relação à pulverização dos recursos do Fundo;

13. Realizar estudos, voltados ao diagnóstico da situação da pobreza, no âmbito do Estado, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes no combate à pobreza extrema;

14. Proceder a capacitação das equipes executoras dos projetos do Fundo, bem como, a capacitação de servidores envolvidos na formalização e análise das prestações de contas, para melhor fornecimento das informações financeiras;

15. Acompanhar, pormenorizadamente, a apresentação das prestações de contas, por parte das unidades setoriais, nos termos dos arts. 41 e 42, ambos contidos no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

16. Suspender os recursos financeiros advindos do Fundo, para as Secretarias Executoras, nos casos em que a prestação de contas for apresentada fora do prazo estabelecido, quando existir pendências na prestação de contas e quando houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, durante o monitoramento do projeto, nos termos do art. 43, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

17. Encaminhar, anualmente, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, para atendimento do art. 70, da Constituição Federal, bem como, para permitir uma análise global dos resultados da aplicação dos recursos do Fundo pelos órgãos de Controle Interno e Externo, a prestação de contas consolidada do Fundo, devendo a mesma ser constituída com a documentação indicada pela referida Corte de Contas;

18. Manter atualizadas, continuamente, as informações sobre o Fundo, no sítio eletrônico do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

19. Estabelecer um Plano de Divulgação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

20. Elaborar um Plano Estadual de Combate à Pobreza.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão